

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	25
Governadoria do Estado.....	25
Gabinete do Vice-Governador.....	25
Vice-Governadoria do Estado.....	25
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	29
Governo.....	30
Planejamento e Gestão.....	30
Fazenda.....	32
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação.....	36
Polícia Militar.....	38
Polícia Civil.....	38
Polícia Penal.....	42
Defesa Civil.....	45
Saúde.....	45
Educação.....	47
Transporte e Mobilidade Urbana.....	50
Ambiente e Sustentabilidade.....	50
Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior.....	50
Cultura e Economia Criativa.....	50
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	52
Esporte e Lazer.....	52
Turismo.....	52
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	53
Trabalho e Renda.....	53
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	53
Transformação Digital.....	53
Infraestrutura e Obras Públicas.....	53
Habitação de Interesse Social.....	54
Mulher e de Políticas Inclusivas.....	54
Cidades.....	54
Defesa do Consumidor.....	54
Segurança Pública.....	54
Procuradoria Geral do Estado.....	54
Controladoria Geral do Estado.....	56
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	56
REPARTIÇÕES FEDERAIS	56

DECRETO N° 50.438 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições legais, e

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- o Decreto nº 50.326, de 09 de junho de 2026, que altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- e o que consta do processo nº: SEI-120001/002767/2026;

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEFERJ, no valor de R\$ 17.155.169,29 (dezesete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic

14401.04.122.0470.1878	F	3390.00	1.500.100	1.659,62
Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ		Aplicações Diretas		
14401.04.126.0493.1856	F	3390.00	1.500.100	1.069.723,40
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
14401.04.126.0493.1856	F	4490.00	1.500.100	154,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	58.620,31
Despesas financeiras de carácter obrigatório		Transferências à União		
14401.04.122.0002.0016	F	3390.00	1.500.100	396.668,48
Despesas financeiras de carácter obrigatório		Aplicações Diretas		

14401.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	513.224,84
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
14401.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	340.917,13
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.404.438,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	80.766,72
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.1878	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ		Aplicações Diretas		
14401.04.126.0493.1856	F	3390.00	1.500.100	1.104.846,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
14401.04.126.0493.1856	F	4490.00	1.500.100	154,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	274.622,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	174.783,92
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14401.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	13.688,76
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	246.482,91
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14401.04.127.0495.4878	F	3390.00	1.500.100	1.832,00
Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ		Aplicações Diretas		
14401.04.128.0470.4472	F	3390.00	1.500.100	439.208,26
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
14401.04.128.0470.4472	F	4490.00	1.500.100	591.148,60
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
14401.04.181.0493.4876	F	3390.00	1.500.100	198.472,34
Modernização de TI e gerenciamento de dados		Aplicações Diretas		
14401.04.181.0493.4876	F	4490.00	1.500.100	459.204,90
Modernização de TI e gerenciamento de dados		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.4471	F	3390.00	1.500.100	1.606.392,30
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.4471	F	3391.00	1.500.100	3.826,09
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14401.04.122.0470.4937	F	3390.00	1.500.100	395.393,20
Implantação e Gestão - AGER		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.4937	F	4490.00	1.500.100	451.676,00
Implantação e Gestão - AGER		Aplicações Diretas		



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

14401.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	216.229,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	227.246,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	2.664,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14401.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	138.285,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14401.04.183.0495.4879	F	3390.00	1.500.100	173.957,60
Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf		Aplicações Diretas		
14401.04.541.0494.4875	F	3390.00	1.500.100	624.279,28
Estudos em Políticas Pública voltado ambiente		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.4471	F	3390.00	1.500.100	849.056,70
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.4937	F	3390.00	1.500.100	191.379,30
Implantação e Gestão - AGER		Aplicações Diretas		
14401.04.122.0470.4937	F	4490.00	1.500.100	214.507,50
Implantação e Gestão - AGER		Aplicações Diretas		
14401.04.128.0470.4472	F	3390.00	1.500.100	587.312,70
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
14401.04.128.0470.4472	F	4490.00	1.500.100	253.349,40
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
14401.04.181.0493.4876	F	3390.00	1.500.100	292.488,60
Modernização de TI e gerenciamento de dados		Aplicações Diretas		
14401.04.181.0493.4876	F	4490.00	1.500.100	196.802,10
Modernização de TI e gerenciamento de dados		Aplicações Diretas		
14401.04.183.0495.4879	F	3390.00	1.500.100	78.410,40
Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf		Aplicações Diretas		
14401.04.541.0494.4875	F	3390.00	1.500.100	276.296,70
Estudos em Políticas Pública voltado ambiente		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic				
21401.04.122.0470.1878	F	3390.00	1.500.100	1.659,62
Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ		Aplicações Diretas		
21401.04.126.0493.1856	F	3390.00	1.500.100	1.069.723,40
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
21401.04.126.0493.1856	F	4490.00	1.500.100	154,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	58.620,31
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
21401.04.122.0002.0016	F	3390.00	1.500.100	396.668,48
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	513.224,84
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
21401.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	340.917,13
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.404.438,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	80.766,72
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0470.1878	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ		Aplicações Diretas		
21401.04.126.0493.1856	F	3390.00	1.500.100	1.104.846,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
21401.04.126.0493.1856	F	4490.00	1.500.100	154,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
21401.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	274.622,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

21401.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	174.783,92
Pessoal e Encargos Sociais	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
21401.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	13.688,76
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	246.482,91
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	Aplicações Diretas			
21401.04.127.0495.4878	F	3390.00	1.500.100	1.832,00
Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ	Aplicações Diretas			
21401.04.128.0470.4472	F	3390.00	1.500.100	439.208,26
Formação e Valorização do Servidor Público	Aplicações Diretas			
21401.04.128.0470.4472	F	4490.00	1.500.100	591.148,60
Formação e Valorização do Servidor Público	Aplicações Diretas			
21401.04.181.0493.4876	F	3390.00	1.500.100	198.472,34
Modernização de TI e gerenciamento de dados	Aplicações Diretas			
21401.04.181.0493.4876	F	4490.00	1.500.100	459.204,90
Modernização de TI e gerenciamento de dados	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0470.4471	F	3390.00	1.500.100	1.606.392,30
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0470.4471	F	3391.00	1.500.100	3.826,09
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
21401.04.122.0470.4937	F	3390.00	1.500.100	395.393,20
Implantação e Gestão - AGER	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0470.4937	F	4490.00	1.500.100	451.676,00
Implantação e Gestão - AGER	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	216.229,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	227.246,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	2.664,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
21401.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	138.285,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
21401.04.183.0495.4879	F	3390.00	1.500.100	173.957,60
Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf	Aplicações Diretas			
21401.04.541.0494.4875	F	3390.00	1.500.100	624.279,28
Estudos em Políticas Pública voltado ambiente	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0470.4471	F	3390.00	1.500.100	849.056,70
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0470.4937	F	3390.00	1.500.100	191.379,30
Implantação e Gestão - AGER	Aplicações Diretas			
21401.04.122.0470.4937	F	4490.00	1.500.100	214.507,50
Implantação e Gestão - AGER	Aplicações Diretas			
21401.04.128.0470.4472	F	3390.00	1.500.100	587.312,70
Formação e Valorização do Servidor Público	Aplicações Diretas			
21401.04.128.0470.4472	F	4490.00	1.500.100	253.349,40
Formação e Valorização do Servidor Público	Aplicações Diretas			
21401.04.181.0493.4876	F	3390.00	1.500.100	292.488,60
Modernização de TI e gerenciamento de dados	Aplicações Diretas			
21401.04.181.0493.4876	F	4490.00	1.500.100	196.802,10
Modernização de TI e gerenciamento de dados	Aplicações Diretas			
21401.04.183.0495.4879	F	3390.00	1.500.100	78.410,40
Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf	Aplicações Diretas			
21401.04.541.0494.4875	F	3390.00	1.500.100	276.296,70
Estudos em Políticas Pública voltado ambiente	Aplicações Diretas			
TOTAL				17.155.169,29
				17.155.169,29

Processo nº:

SEI-120001/002767/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

		ANEXO II	
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	32.003.938	31.055.640
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	870.424.491	753.483.552
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957
13010	SEAPPADI	292.790.911	208.121.785
13410	FIPERJ	25.275.139	2.152.464
13530	EMATER	119.061.063	19.157.396
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241
14010	SECC	442.283.364	389.348.353
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.537.605.058
14340	LOTERJ	391.547.138	134.519.005
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	16.013.811	16.013.811
14630	FDRM	459.525.368	428.542.678
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.147.115	2.147.115
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	202.997.893	130.194.403
15410	FUNARJ	251.355.244	157.106.328
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	282.671.533	274.729.326
16010	SEDEC	2.685.972.331	1.856.314.517
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.321.985
17010	SEEL	175.984.368	174.053.041
17310	SUDERJ	45.795.709	39.184.813
18010	SEEDUC	7.216.267.495	6.862.407.076
18020	DEGASE	482.209.270	482.209.270
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879
20341	RIOPREV_FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659
20343	RIOPREV_MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309	578.854.974
21010	SEPLAG	150.217.463	108.276.501
21401	CEPERJ	17.155.169	9.725.207
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.223.853	35.092.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	38.247.550
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764
24010	SEAS	316.603.827	313.314.193
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.150.043.814	1.093.266.724
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEPPENRJ	1.748.509.425	1.318.412.004
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090
25610	FUESP	127.877.780	125.659.963
26010	SESP	91.884.138	88.948.187
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	39.110.711	39.110.711
27410	FIPERJ	26.288.194	21.078.604
27530	EMATER	98.610.359	98.610.359
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.455.476.662
29610	FES	9.889.581.756	9.832.014.696
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	888.244.573	816.676.538
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172	35.168.917
31610	FET	1.634.646.411	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902	93.724.075
31720	CENTRAL	86.923.081	76.042.656
31730	RIOTRILHOS	62.687.359	56.093.622
37010	EGE/SEPLAG	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703	4.940.492.310
37030	PRECATORIO_RPV	1.641.412.643	1.641.412.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.889.209.064	3.682.863.495
40010	SECTI	22.862.495	16.086.201
40410	FAPERJ	755.417.905	755.417.905
40430	UERJ	2.194.417.607	2.077.475.328
40440	FAETEC	1.401.333.513	1.401.333.513
40450	UENF	453.172.516	449.195.413
40460	CECIERJ	127.161.890	126.094.256
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.348.742	104.942.380
43710	TURISRIO	29.624.499	29.624.499
49010	SEDSODH	689.585.810	465.823.868
49411	FLXIII	91.125.880	91.125.880
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	187.045.577	184.104.008
50010	CGE	113.802.491	90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.625.053.323	7.390.872.013
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985
52010	SEPOL	3.205.547.619	2.401.837.841
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	675.522
53010	SEIOP	441.266.241	281.698.932
53310	ITERJ	95.164.187	88.326.959
53330	IEEA	41.566.192	27.087.625
53410	DER-RJ	718.568.361	518.058.743
53510	EMOP	448.026.319	423.861.315
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307
57010	SEGOV	447.497.537	430.365.710
58010	SETD	38.420.024	37.188.476
58350	PRODERJ	197.776.450	103.506.582
59010	SEMPI	186.858.537	72.685.878
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	31.506.628	27.194.542
62360	PROCON-RJ	44.191.169	38.141.046
64010	SEENEMAR	65.733.983	32.048.769
64320	AGENERSA	82.400.417	77.007.892
65010	SEHIS	417.137.838	378.559.532
65710	CEHAB-RJ	224.624.647	171.999.882
66010	SECID	790.908.193	684.858.300
TOTAL GERAL		113.993.187.135	93.257.733.770

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.933.331	9.933.331
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	312.049.500
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	46.042.519	33.475.695
13410	FIPERJ	1.500.100	6.927.728	1.701.084
13530	EMATER	1.500.100	57.753.839	13.905.015
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	29.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	8.343.936	8.343.936
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	430.672	430.672
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.373.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	5.230.233	5.210.419
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	441.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.923.220
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	514.917.563	371.045.896
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
21401	CEPERJ	1.500.100	4.948.300	463.095
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	50.292.495	50.292.495
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.402.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	4.958.226	4.958.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	2.754.214	2.754.214
27410	FIPERJ	1.500.100	7.590.727	7.590.727
27530	EMATER	1.500.100	64.048.449	64.048.449
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	18.409.815
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	16.352.790
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	976.445.121	976.445.121
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967

51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	14.376.068	14.376.068
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.202.203
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.221.765	218.089.938
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	6.664.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	13.443.866	13.443.866
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.681.169	11.681.169
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.105.756.921	50.062.366.846

Id: 2758217

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.750.174	1.750.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.185.000	1.185.000
13410	FIPERJ	1.500.100	83.198	83.198
13530	EMATER	1.500.100	2.418.611	2.418.611
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	147.241	147.241
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	37.271	385
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
21401	CEPERJ	1.500.100	1.309.431	1.309.431
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	0
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	15.000	15.000
27410	FIPERJ	1.500.100	79.802	79.802
27530	EMATER	1.500.100	7.447.133	7.447.133
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.912.782	3.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	22.173.988	22.168.988
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000

37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	2.967.528
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024
37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37030	PRECATORIO RPV	1.757.190	834.534.501	834.534.501
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.225.437.035	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	344.308	344.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	17.479.111	17.479.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	17.479	17.479
49411	FLXIII	1.761.122	15.298.576	15.298.576
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	80.419	80.419
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	0
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			18.876.089.606	12.572.442.343

Id: 2758218

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	21.866.800	20.918.501
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPPADI	1.500.100	205.207.246	133.104.944
13010	SEAPPADI	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPPADI	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPPADI	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPPADI	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPPADI	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPPADI	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	18.161.073	265.042
13530	EMATER	1.500.100	58.296.557	2.510.126
13530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
13530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.725.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	258.728.466	234.483.116
14010	SECC	1.500.148	1.707.889	1.707.889
14010	SECC	1.761.122	0	0
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	57.714.692
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	55.391.742
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	768.747.164
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	21.720.151
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	7.221.095	7.221.095
14630	FDRM	1.500.100	207.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	57.245.221
15010	SECEC	1.500.148	6.493.987	6.493.987

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 152 - PARTE I	9
				SEXTA-FEIRA - 21 DE AGOSTO DE 2026	
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462	
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938	
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710	
15410	FUNARJ	1.500.100	219.228.587	134.101.223	
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537	
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582	
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0	
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725	
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000	
15610	FEC	1.500.148	907.155	907.155	
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161	
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246	
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000	
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411	
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529	
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823	
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000	
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000	
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856	
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079	
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650	
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131	
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029	
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121	
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751	
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917	
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840	
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607	
17010	SEEL	1.500.100	93.246.582	93.246.582	
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829	
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177	
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712	
17010	SEEL	2.747.224	9.252.302	9.252.302	
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	29.444.955	
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536	
17310	SUDERJ	1.501.230	30.589	30.589	
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	400.898.221	
18010	SEEDUC	1.500.148	55.276.647	55.276.647	
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495	
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129	
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760	
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555	
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624	
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184	
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399	
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000	
18010	SEEDUC	2.761.122	36.040.077	36.040.077	
18010	SEEDUC	2.500.100	4.729.634	4.729.634	
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266	
18010	SEEDUC	2.569.224	413.515.294	413.515.294	
18010	SEEDUC	2.500.107	1.605.382	1.605.382	
18010	SEEDUC	2.553.224	5.210.303	5.210.303	
18010	SEEDUC	2.552.224	141.535	141.535	
18010	SEEDUC	2.551.224	146.618	146.618	
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365	
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522	
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007	
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324	
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498	
18020	DEGASE	1.700.213	1.000.000	1.000.000	
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000	
20610	FAF	1.500.100	207.809.078	207.809.078	
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	0	
21010	SEPLAG	1.500.100	42.117.061	38.008.531	
21401	CEPERJ	1.500.100	10.650.956	7.706.198	
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004	
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884	
22320	JUCERJA	1.501.230	73.890.535	73.890.535	
22350	DRM	1.500.100	2.368.211	2.359.211	
22350	DRM	1.501.230	540	99	
22350	DRM	1.753.232	1.397.238	1.030.090	
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164	
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042	
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098	
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647	
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255	
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054	
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0	
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000	
24010	SEAS	1.500.100	5.166.882	5.166.882	
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400	
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975	
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403	
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246	
24010	SEAS	2.759.251	26.970.272	26.970.272	
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528	
24320	INEA	1.500.100	10.000	0	
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000	
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798	
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394	
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197	
24320	INEA	1.756.233	5.676	9	
24320	INEA	1.759.151	630.844.504	630.844.504	
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914	
24320	INEA	1.899.218	52.915.576	40.873.010	
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131	
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227	
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350	
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676	
25010	SEPPENRJ	1.759.103	75.023.492	75.023.492	
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000	
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888	
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764	
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411	
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964	
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	4.879.183	
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000	
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780	
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	12.324.476	
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462	
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000	
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649	
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000	
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093	
27010	SEDIPAF	1.500.100	36.041.497	36.041.497	
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000	

27410	FIPERJ	1.500.100	18.462.665	13.253.075
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	26.265.436	26.265.436
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.335.966.333	3.184.286.443
29610	FES	1.500.100	5.182.169.484	5.182.169.484
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.044.105	75.044.105
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	918.607.185	918.607.185
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	35.483.211	35.483.211
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.045.532	211.712.205
31010	SETRAM	1.501.101	67.700.332	67.700.332
31010	SETRAM	1.702.212	31.677.000	31.677.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	4.404.522
31610	FET	1.500.100	761.064.763	268.398.811
31610	FET	1.761.122	453.710.460	336.730.000
31610	FET	2.761.122	419.871.189	419.871.189
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.053.348	16.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	452.091
40010	SECTI	1.500.100	3.106.257	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	650.000	650.000
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	2.629.672	2.629.672
40410	FAPERJ	2.501.101	1.552.655	1.552.655
40410	FAPERJ	2.500.100	1.233.742	1.233.742
40430	UERJ	1.500.100	361.061.048	361.061.048
40430	UERJ	1.500.148	14.630.040	14.630.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	5.361.731
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	161.076.876	161.076.876
40440	FAETEC	1.500.148	3.905.734	3.905.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.038.948
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	125.326
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.595.458	25.595.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	7.564.520
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	116.884
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	93.046.312
43010	SETUR	1.500.148	200.000	200.000
43710	TURISRIO	1.500.100	867.530	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.806.277	1.806.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.743.803
49010	SEDSODH	1.761.122	456.410.881	241.533.044
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	19.899.622	19.899.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000

49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.039.411	143.039.411
49650	FEAS	2.660.224	32.480.633	32.480.633
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	491.730.024	260.235.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	25.054.965	25.054.965
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.586.155	1.586.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	183.815.180	183.815.180
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	524.526
53010	SEIOP	1.500.148	0	0
53010	SEIOP	1.501.101	40.000.000	40.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.727.802
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	1.067.059	1.067.059
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	92.191.573
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.101	38.000.000	38.000.000
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
53510	EMOP	1.665.212	953.500	953.500
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	183.729.014	183.729.014
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	30.503.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	11.482.047
59010	SEMPI	1.500.100	134.559.878	20.741.687
59010	SEMPI	1.500.148	3.433.348	3.433.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	19.390.039	19.220.503
62360	PROCON-RJ	1.500.100	25.508.893	25.508.893
64010	SEENEMAR	1.500.100	53.702.464	20.017.250
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	2.632.094
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	36.887.428	36.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	1.856.432
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.584.182
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	20.900.000	20.900.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.613.395
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.501.101	22.136.529	22.136.529
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.700.212	953.699	953.699
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			33.272.241.055	29.885.606.290

Id: 2758219

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.649.999	1.649.999
13410	FIPERJ	1.500.100	103.140	103.140
13530	EMATER	1.500.100	17.856	17.856
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	301.538	301.538
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654

14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.429.981	3.429.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	3.000.312	3.000.312
21401	CEPERJ	1.500.100	246.483	246.483
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	58.062	58.062
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27410	FIPERJ	1.500.100	85.000	85.000
27530	EMATER	1.500.100	849.341	849.341
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	268.722	268.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	663.123	663.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.501.120	2.523.000	2.523.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	190.000	190.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			739.099.552	737.318.291

Id: 2758220

DECRETO Nº 50.439 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR DE R\$ 368.457.849,85 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que es-

tabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.279, de 30 de abril de 2026, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002745/2026, SEI-330002/024410/2026, SEI-490001/000904/2026 e SEI-510001/000736/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 368.457.849,85 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 5.248.302,70 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta centavos), na forma Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	1.942.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
06010.04.125.0478.4868	F	3390.00		1.500.100	13.265.313,37	
Combate a ilicitudes penais e administrativas		Aplicações Diretas				
06010.04.125.0478.4868	F	3390.00		1.500.100	167.000,00	
Combate a ilicitudes penais e administrativas		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		90.000,00
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.128.0470.4561	F	3390.00		1.500.100		72.000,00
Valorização e Capacitação Servidores do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.181.0470.1834	F	4490.00		1.500.100		5.000,00
Implant do SEARP e expan da frota aérea		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	146.233,78	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		146.233,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro						
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.753.232	5.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14330.06.125.0498.4120	F	3390.00		1.753.232		5.000.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas				
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro						
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	171.600,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO						
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00		1.704.104	20.000.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00		1.704.104	132.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00		1.704.104	40.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.2977	S	3190.00		1.704.104		37.000.000,00
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00		1.704.104		75.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00		1.704.104		40.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas				
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00		1.704.104		40.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas				
Fundo Especial de Administração Fazendária						
20610.04.122.0002.4732	F	4490.00		1.500.100	11.000,00	
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas				

20610.04.122.0002.4732	F	3390.00	1.500.100	11.000,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	9.704,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	3390.00	1.500.100	9.704,50
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	5.224.500,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.100	2.724.500,00
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122	26.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.761.122	2.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.761.122	3.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.761.122	8.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.761.122	4.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.761.122	2.018.112,52
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.761.122	2.500.000,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.761.122	4.481.887,48
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00	1.500.100	503.776,85
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.4410	S	3391.00	1.500.100	503.776,85
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	313.755,51
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	313.755,51
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100	257.099,89
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.100	257.099,89
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4530	S	3340.00		1.761.122	4.925.329,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00		1.761.122	2.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2894	S	4490.00		1.761.122	2.500.000,00
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00		1.761.122	425.329,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro					
31710.26.122.0002.0467	F	4590.00		1.500.100	255.689,29
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Dívida Pública do Estado					
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.100	1.942.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.100	171.600,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.100	255.689,29
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.100	13.265.313,37
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	30202625441	1.500.148	13.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	30202625441	1.500.148	13.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	30202625391	1.500.148	15.141,12
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	30202625391	1.500.148	15.141,12
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	51202615631	1.500.148	43.001,62
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	51202615631	1.500.148	43.001,62
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	42202606481	1.500.148	32.630,04
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	42202606481	1.500.148	32.630,04
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00		1.500.100	15.000.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00		1.500.100	10.000.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	25.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro					
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	8.400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00		1.500.100	2.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00		1.500.100	950.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	8.400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	2.950.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	800.000,00
Policciamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
51010.14.125.0002.4589	F	3390.00	1.500.100	6.634,38
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
Fundo Especial da Polícia Militar				
51650.06.302.0002.2978	F	4490.00	2.501.230	2.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		
51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	2.501.230	2.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Policia Civil				
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	1.759.103	2.000.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	1.759.103	2.000.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	1.195.944,96
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.500.100	257.000,00
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	98.944,96
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	840.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.101	15.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.101	15.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	30.000.000,00
Secretaria de Estado de Governo				
57010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	800.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3390.00	1.500.100	6.634,38
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas				
59010.08.244.0466.4755	S	4450.00	32202621681 1.500.148	100.000,00
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
59010.08.244.0466.4755	S	3390.00	32202621681 1.500.148	100.000,00
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00	1.500.100	308.174,00
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4808	F	3390.00	1.500.100	308.174,00
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Aplicações Diretas		
Proteção e Defesa do Consumidor				
62360.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	321,54
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

62360.14.422.0480.8271	F	3390.00	1.500.100	321,54
Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.101	10.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.101	10.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	20.000.000,00
Secretaria de Estado das Cidades				
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.501.101	7.500.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.501.101	12.500.000,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2026, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	20.000.000,00
TOTAL				368.457.849,85368.457.849,85

Processo nº: SEI-120001/002745/2026, SEI-330002/024410/2026, SEI-490001/000904/2026, SEI-510001/000736/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

EMENDA 30202625391 - Realização de Projeto Meninas Pelo Clima - UERJ/FEBF

EMENDA 30202625391 - Realização de Projeto Meninas Pelo Clima - UERJ/FEBF

EMENDA 30202625441 - Realização da Fase 2 do Projeto de Caracterização e Importância dos Manguezais da Região dos Lagos

EMENDA 30202625441 - Realização da Fase 2 do Projeto de Caracterização e Importância dos Manguezais da Região dos Lagos

EMENDA 32202621681 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PREVENÇÃO USO DE DROGAS

EMENDA 32202621681 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À PREVENÇÃO USO DE DROGAS

EMENDA 42202606481 - Implementar uma sala de estudos em grupo para os alunos do campus da Faculdade de Tecnologia da UERJ, em Resende

EMENDA 42202606481 - Implementar uma sala de estudos em grupo para os alunos do campus da Faculdade de Tecnologia da UERJ, em Resende

EMENDA 51202615631 - Realizar o acervo SEPE e a história dos profissionais da Educação

EMENDA 51202615631 - Realizar o acervo SEPE e a história dos profissionais da Educação

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana						
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100		4.248.302,70
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
31010.26.122.0002.0467	F	3360.00		1.500.100	4.248.302,70	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Assistência Social						
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.660.224		1.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.660.224	1.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					5.248.302,70	5.248.302,70

Processo nº: SEI-120001/002745/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.660.224 - Transferência do FNAS

		ANEXO III	
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	47.211.252	47.211.252
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	870.424.491	753.483.552
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957
13010	SEAPPADI	292.800.911	208.131.785
13410	FIPERJ	25.275.139	2.152.464
13530	EMATER	119.061.063	19.157.396
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241
14010	SECC	442.283.364	389.348.353
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.537.605.058
14340	LOTERJ	391.547.138	134.519.005
14380	IPEM-RJ	61.784.122	51.037.600
14401	CEPERJ	16.013.811	16.013.811
14630	FDRM	459.525.368	428.542.678
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.147.115	2.147.115
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	202.997.893	130.194.403
15410	FUNARJ	251.355.244	159.048.328
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003
15440	FMIS	16.302.553	4.590.047
15610	FEC	282.671.533	274.729.326
16010	SEDEC	2.685.972.331	1.856.314.517
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.321.985
17010	SEEL	175.984.368	174.053.041
17310	SUDERJ	45.795.709	39.184.813
18010	SEEDUC	7.216.267.495	6.862.407.076
18020	DEGASE	482.209.270	482.209.270
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879
20341	RIOPREV FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025
20342	RIOPREV PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659
20343	RIOPREV MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309	578.854.974
21010	SEPLAG	150.217.463	108.276.501
21401	CEPERJ	17.155.169	9.725.207
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.223.853	35.092.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	38.247.550
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764
24010	SEAS	316.603.827	313.314.193
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.150.043.814	1.093.266.724
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEPPENRJ	1.748.509.425	1.318.412.004
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090
25610	FUESP	127.877.780	125.659.963
26010	SESP	91.884.138	88.948.187
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	39.100.711	39.100.711
27410	FIPERJ	26.288.194	21.078.604
27530	EMATER	98.610.359	98.610.359
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.455.476.662
29610	FES	9.889.581.756	9.832.014.696
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	888.244.573	816.676.538
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSF	51.989.172	35.168.917
31610	FET	1.634.646.411	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.385.591	93.979.764
31720	CENTRAL	86.923.081	76.042.656
31730	RIOTRILHOS	62.687.359	56.093.622
37010	EGE/SEPLAG	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703	4.940.492.310
37030	PRECATORIO_RPV	1.641.412.643	1.641.412.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.873.574.461	3.682.863.495
40010	SECTI	22.862.495	16.086.201
40410	FAPERJ	755.417.905	755.417.905
40430	UERJ	2.194.417.607	2.077.475.328
40440	FAETEC	1.401.333.513	1.401.333.513
40450	UENF	453.172.516	449.195.413
40460	CECIERJ	127.161.890	126.094.256
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.348.742	104.942.380
43710	TURISRIO	29.624.499	29.624.499
49010	SEDSODH	689.585.810	465.823.868
49411	FLXIII	91.125.880	91.125.880
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	187.045.577	184.104.008
50010	CGE	113.802.491	90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.624.259.957	7.390.078.647
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOL	578.364.978	576.256.985
52010	SEPOL	3.205.547.619	2.401.837.841
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	675.522
53010	SEIOP	441.266.241	281.698.932
53310	ITERJ	95.164.187	88.326.959
53330	IEEA	41.566.192	27.087.625
53410	DER-RJ	748.568.361	548.058.743
53510	EMOP	448.026.319	423.861.315
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307
57010	SEGOV	448.290.903	431.159.076
58010	SETD	38.420.024	37.188.476
58350	PRODERJ	197.776.450	103.506.582
59010	SEMPI	186.858.537	72.685.878
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	31.506.628	27.194.542
62360	PROCON-RJ	44.191.169	38.141.046
64010	SEENEMAR	65.733.983	32.048.769
64320	AGENERSA	82.400.417	77.007.892
65010	SEHIS	437.137.838	398.559.532
65710	CEHAB-RJ	224.624.647	171.999.882
66010	SECID	810.908.193	705.058.300
TOTAL GERAL		114.063.187.135	93.346.748.672

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.875.331	11.875.331
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	312.049.500
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	46.042.519	33.475.695
13410	FIPERJ	1.500.100	6.927.728	1.701.084
13530	EMATER	1.500.100	57.753.839	13.905.015
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	29.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	8.343.936	8.343.936
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	430.672	430.672
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.373.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	18.282.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.947.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	5.230.233	5.210.419
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	441.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.923.220
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	514.917.563	371.045.896
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
21401	CEPERJ	1.500.100	4.948.300	463.095
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	50.292.495	50.292.495
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.402.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	4.958.226	4.958.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	2.754.214	2.754.214
27410	FIPERJ	1.500.100	7.590.727	7.590.727
27530	EMATER	1.500.100	64.048.449	64.048.449
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	18.409.815
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	16.352.790
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	976.445.121	976.445.121
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.538.736	3.296.791.809
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400

52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	14.376.068	14.376.068
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.202.203
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.215.131	218.083.304
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	6.664.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	13.443.866	13.443.866
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.681.169	11.681.169
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.706.237
TOTAL GERAL			61.107.698.921	50.066.740.846

Id: 2758268

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.750.174	1.750.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.195.000	1.195.000
13410	FIPERJ	1.500.100	83.198	83.198
13530	EMATER	1.500.100	2.418.611	2.418.611
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	147.241	147.241
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	37.271	385
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
21401	CEPERJ	1.500.100	1.309.431	1.309.431
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	0
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	5.000	5.000
27410	FIPERJ	1.500.100	79.802	79.802
27530	EMATER	1.500.100	7.447.133	7.447.133
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.912.782	3.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.604.626	58.604.626
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	22.173.988	22.168.988
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	2.967.528
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024

37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37030	PRECATORIO RPV	1.757.190	834.534.501	834.534.501
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.209.802.432	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	344.308	344.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	17.479.111	17.479.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	17.479	17.479
49411	FLXIII	1.761.122	15.298.576	15.298.576
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	80.740	80.740
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	0
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			18.860.711.014	12.572.698.354

Id: 2758269

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	35.132.113	35.132.113
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPPADI	1.500.100	205.207.246	133.104.944
13010	SEAPPADI	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPPADI	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPPADI	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPPADI	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPPADI	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPPADI	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	18.161.073	265.042
13530	EMATER	1.500.100	58.296.557	2.510.126
13530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
13530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.725.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	258.728.466	234.483.116
14010	SECC	1.500.148	1.707.889	1.707.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	57.714.692
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	55.391.742
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	768.747.164
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	21.720.151
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	7.221.095	7.221.095
14630	FDRM	1.500.100	207.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	57.245.221
15010	SECEC	1.500.148	6.493.987	6.493.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.228.587	134.101.223
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	907.155	907.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000

15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607
17010	SEEL	1.500.100	93.246.582	93.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17010	SEEL	2.747.224	9.252.302	9.252.302
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	29.444.955
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
17310	SUDERJ	1.501.230	30.589	30.589
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	400.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.276.647	55.276.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18010	SEEDUC	2.761.122	36.040.077	36.040.077
18010	SEEDUC	2.500.100	4.729.634	4.729.634
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266
18010	SEEDUC	2.569.224	413.515.294	413.515.294
18010	SEEDUC	2.500.107	1.605.382	1.605.382
18010	SEEDUC	2.553.224	5.210.303	5.210.303
18010	SEEDUC	2.552.224	141.535	141.535
18010	SEEDUC	2.551.224	146.618	146.618
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18020	DEGASE	1.700.213	1.000.000	1.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	207.809.078	207.809.078
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	0
21010	SEPLAG	1.500.100	42.117.061	38.008.531
21401	CEPERJ	1.500.100	10.650.956	7.706.198
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22320	JUCERJA	1.501.230	73.890.535	73.890.535
22350	DRM	1.500.100	2.368.211	2.359.211
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.397.238	1.030.090
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000
24010	SEAS	1.500.100	5.166.882	5.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24010	SEAS	2.759.251	26.970.272	26.970.272
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	0
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	630.844.504	630.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	52.915.576	40.873.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEPPENRJ	1.759.103	75.023.492	75.023.492
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	4.879.183
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	12.324.476
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	36.041.497	36.041.497
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	18.462.665	13.253.075
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	26.265.436	26.265.436
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.335.966.333	3.184.286.443
29610	FES	1.500.100	5.182.169.484	5.182.169.484
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.044.105	75.044.105
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318

29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	918.607.185	918.607.185
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	35.483.211	35.483.211
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.045.532	211.712.205
31010	SETRAM	1.501.101	67.700.332	67.700.332
31010	SETRAM	1.702.212	31.677.000	31.677.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	4.404.522
31610	FET	1.500.100	761.064.763	268.398.811
31610	FET	1.761.122	453.710.460	336.730.000
31610	FET	2.761.122	419.871.189	419.871.189
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.053.348	16.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	452.091
40010	SECTI	1.500.100	3.106.257	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	650.000	650.000
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	2.629.672	2.629.672
40410	FAPERJ	2.501.101	1.552.655	1.552.655
40410	FAPERJ	2.500.100	1.233.742	1.233.742
40430	UERJ	1.500.100	361.061.048	361.061.048
40430	UERJ	1.500.148	14.630.040	14.630.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	5.361.731
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	161.076.876	161.076.876
40440	FAETEC	1.500.148	3.905.734	3.905.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.038.948
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	125.326
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.595.458	25.595.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	7.564.520
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	116.884
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	93.046.312
43010	SETUR	1.500.148	200.000	200.000
43710	TURISRIO	1.500.100	867.530	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.806.277	1.806.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.743.803
49010	SEDSODH	1.761.122	456.410.881	241.533.044
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	19.899.622	19.899.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.039.411	143.039.411
49650	FEAS	2.660.224	32.480.633	32.480.633
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	490.930.024	259.435.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	25.054.965	25.054.965
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036

51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.586.155	1.586.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	183.815.180	183.815.180
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	524.526
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53010	SEIOP	1.501.101	40.000.000	40.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.727.802
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	1.067.059	1.067.059
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.101	30.000.000	30.000.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	92.191.573
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.101	38.000.000	38.000.000
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
53510	EMOP	1.665.212	953.500	953.500
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	184.529.014	184.529.014
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	30.503.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	11.482.047
59010	SEMPI	1.500.100	134.559.878	20.741.687
59010	SEMPI	1.500.148	3.433.348	3.433.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	19.390.039	19.220.503
62360	PROCON-RJ	1.500.100	25.508.571	25.508.571
64010	SEENEMAR	1.500.100	53.702.464	20.017.250
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	2.632.094
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	56.887.428	56.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	1.856.432
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.584.182
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	20.900.000	20.900.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.613.395
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.501.101	42.136.529	42.136.529
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.700.212	953.699	953.699
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			33.355.506.047	29.969.819.581

Id: 2758270

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.649.999	1.649.999
13410	FIPERJ	1.500.100	103.140	103.140
13530	EMATER	1.500.100	17.856	17.856
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	181.600	181.600
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	301.538	301.538
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.429.981	3.429.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	3.000.312	3.000.312
21401	CEPERJ	1.500.100	246.483	246.483
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830

22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	58.062	58.062
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27410	FIPERJ	1.500.100	85.000	85.000
27530	EMATER	1.500.100	849.341	849.341
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	268.722	268.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	663.123	663.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.501.120	2.523.000	2.523.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	190.000	190.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			739.271.152	737.489.891

Id: 2758271

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente Técnica II **THAIS APARECIDA ROCHA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51298880, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expedien-te da Superintendência de Gestão de Patrimônio Imóvel, da Sub-secretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Subse-cretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009198/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 31 de julho de 2026, o Auditor Fiscal da Receita Estadual **BRENO CAMPOS DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 43651585, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular do Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian, da Auditoria Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendi-mento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040006/028513/2026.

EXONERAR GUSTAVO DE ANDRADE VENTURA VALLIM, ID FUN-CIONAL Nº 43493173/1, do cargo de Superintendente de Registro de Comercio, símbolo VP-3, da Superintendência de Registro de Comér-cio, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. Processo nº SEI-220005/002769/2026.

NOMEAR ANTONIA IRANI DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 20950233/1, para exercer, com validade a contar de 05 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do

Rio de Janeiro - FAETEC, em vaga resultante da transformação es-tabelecida pelo Decreto nº 49.785, de 06 de agosto de 2025. Proces-so nº SEI-260005/007158/2026.

Id: 2758275

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Pro-cesso nº SEI-270004/003692/2026.

RESOLVE:

1. **PROMOVER** no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pe-lo Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975 que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais da ativa do Cor-po de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e acesso na hierarquia de bombeiro militar, mediante promoção de forma seletiva gradual e sucessiva e dá outras providências e seu regulamento bai-xado pelo Decreto nº 559, de 19 de janeiro de 1976 que regulamenta, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto-Lei nº 176, de 9 de julho de 1975, que dispõe sobre as pro-moções dos Oficiais da ativa da corporação, com validade a contar de 21 de agosto de 2026 os seguintes militares:

1. QUADRO DE OFICIAIS DE ESTADO MAIOR (QOEM)

1.1. PARA CORONEL BM

POR MERECIMENTO

TENENTE CORONEL QOC/02

TENENTE CORONEL QOC/01

TENENTE CORONEL QOC/97

ALESSANDRO ROSA DE CARVALHO (Ag.)

ANTONIO CARNEIRO BASTOS JUNIOR (Ag.)

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR

RG: 31287

Id. Func.: 6142257

RG: 28933

Id. Func.: 26456281

RG: 19017

Id. Func.: 6118569

1.2. PARA PRIMEIRO TENENTE BM

POR ANTIGUIDADE

2º TENENTE QOC/19

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/19

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/19

2º TENENTE QOC/20

2º TENENTE QOC/20

LUIZ GUILHERME RAMOS RODRIGUES

MARCOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

HUDSON PROVIER DA SILVA JUNIOR

ALAN ROCHA BASTOS DIAS

RENAN GOMES MARTINS

RODRIGO MORAES BRAEM

SERGIO MURILO DE LIMA SOUZA (Ag.)

PAULO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA

YURY DE AGUIAR MADEIRA

ALLAN BRITO RIBEIRO

RODRIGO DE ARAUJO PRADA ALVES

DOUGLAS DE OLIVEIRA FRAUCHES

LEONARDO FIGUEIRA WERNECK

ARTUR FERNANDES DE CARVALHO

ANDRESSA MARQUES DA SILVA (Ag.)

DHALYN DE OLIVEIRA LIMA SANTOS

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

GUSTAVO MARINS ZILLI MACHADO

FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS

RENATO DOMINGUES PAIXÃO SILVA

MOISES GOMES DE SOUZA

GYLLENO CASTRO SILVA

FELLIPE MATHEUS DOS SANTOS ALVARENGA

FELIPE CORREA PINTO AMARAL

GABRIEL MARTINS DE ARAUJO PAES

BRENO DA SILVA FELIZARDO

RG: 53439

Id Func.: 51012057

RG: 53661

Id Func.: 51116707

RG: 53677

Id Func.: 51116790

RG: 53682

Id Func.: 51116863

RG: 53684

Id Func.: 51116880

RG: 53678

Id Func.: 51117304

RG: 53491

Id Func.: 51067196

RG: 53662

Id Func.: 51117177

RG: 53683

Id Func.: 51116871

RG: 53674

Id Func.: 51117240

RG: 53657

Id Func.: 51116650

RG: 53656

Id Func.: 51117134

RG: 53670

Id Func.: 43044352

RG: 53702

Id Func.: 51117002

RG: 53679

Id Func.: 51116812

RG: 53663

Id Func.: 51117185

RG: 53671

Id Func.: 51116774

RG: 53658

Id Func.: 51116669

RG: 53654

Id Func.: 51116596

RG: 53672

Id Func.: 51117231

RG: 53694

Id Func.: 51116960

RG: 53691

Id Func.: 51116944

RG: 53681

Id Func.: 51116847

RG: 53502

Id Func.: 51067340

RG: 53693

Id Func.: 51117355

RG: 53660

Id Func.: 51116693

2º TENENTE QOC/20	GUILHERME DE ANDRADE PERES	RG: 53701	Id Func.: 51117398
2º TENENTE QOC/20	LICARD TOLEDO CARDINOT	RG: 53700	Id Func.: 51116995
2º TENENTE QOC/20	ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO	RG: 53668	Id Func.: 51116758
2º TENENTE QOC/20	RONALD MORAES LEMES	RG: 53695	Id Func.: 44095309
2º TENENTE QOC/20	RODRIGO PONTES DE SOUZA LIMA FILHO	RG: 53676	Id Func.: 51117282
2º TENENTE QOC/20	RODRIGO CONFORTI DOS SANTOS	RG: 53665	Id Func.: 51116731
2º TENENTE QOC/20	VINICIUS MEDEIROS DA SILVA	RG: 53692	Id Func.: 51116952
2º TENENTE QOC/19	IAN MATHEUS DE MELLO NOBREGA	RG: 53451	Id Func.: 51012812
2º TENENTE QOC/20	FABRICIO TORRES BRAGA	RG: 53686	Id Func.: 51117347
2º TENENTE QOC/20	RAPHAEL NASCIMENTO DE MENDONÇA MALAFAYA	RG: 53659	Id Func.: 51116677
2º TENENTE QOC/20	FABRICIO DE SOUZA E SILVA	RG: 53688	Id Func.: 51116928
2º TENENTE QOC/20	LINDEMBERG NOGUEIRA DE SOUZA	RG: 53664	Id Func.: 51116723
2º TENENTE QOC/20	FERNANDO GABRIEL DE ALMEIDA SAMPAIO	RG: 53675	Id Func.: 51117266
2º TENENTE QOC/20	CARLOS HENRIQUE ALTINO SILVA ARAUJO	RG: 53699	Id Func.: 51117380
2º TENENTE QOC/20	JOSÉ CARLOS DE MACEDO SILVA PEREIRA	RG: 53687	Id Func.: 51116901
2º TENENTE QOC/19	ROMARIO MENDONÇA ROCHA	RG: 53516	Id Func.: 51067811
2º TENENTE QOC/20	DANIEL CARIBE PEREIRA MARTINS	RG: 53673	Id Func.: 51116782
2º TENENTE QOC/19	RAPHAEL JORGE QUINTANILHA	RG: 53452	Id Func.: 51012847
2º TENENTE QOC/20	FILIPE CAETANO DO NASCIMENTO	RG: 53696	Id Func.: 51116979
2º TENENTE QOC/20	RAFAEL MORENO DOS SANTOS	RG: 53690	Id Func.: 51117568
2º TENENTE QOC/19	WALLACE SOARES BAPTISTA	RG: 53520	Id Func.: 51068150
2º TENENTE QOC/20	WILLIAN ROBERTSON GOMES DE ALMEIDA	RG: 53689	Id Func.: 51116936
2º TENENTE QOC/20	JOÃO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	RG: 53666	Id Func.: 51116740

2. QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS (QOA)

2.1. PARA MAJOR BM			
POR ANTIGUIDADE			
CAPITÃO BM QOA/89	ALEX DE LIMA	RG: 11544	Id. Func.: 26778343
2.2. PARA PRIMEIRO TENENTE BM			
POR ANTIGUIDADE			
2º TENENTE BM QOA/94	ALEXANDRE CEZAR COSTA DE LUCENA (Ag.)	RG: 18140	Id. Func.: 8814147
2º TENENTE BM QOA/02	THIAGO VIDAL DE ATHAYDE	RG: 31524	Id. Func.: 41425189
2º TENENTE BM QOA/02	ABNER OLIVEIRA FONSECA	RG: 31581	Id. Func.: 6145124

2. PROMOVER no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975 que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e acesso na hierarquia de bombeiro militar, mediante promoção de forma seletiva gradual e sucessiva e dá outras providências e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 559, de 19 de janeiro de 1976 que regulamenta, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto-Lei nº 176, de 9 de julho de 1975, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da ativa da corporação e tendo em vista o art. 18 do Decreto-Lei nº 325, de 22 de setembro de 1976, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, os seguintes militares:

1. QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS

1.1. PARA SEGUNDO-TENENTE BM

CLASSIFICADOS POR TÉRMINO DE CURSO			
SUBTENENTE BM Q01/00	ANGELO ROMULO DE OLIVEIRA	RG: 27586	Id. Func.: 26766019
SUBTENENTE BM Q00/08	THIAGO RODRIGUES ALKMIM	RG: 44068	Id. Func.: 43419380
SUBTENENTE BM Q00/00	ROMULO MOREIRA PESSANHA	RG: 27762	Id. Func.: 26835320
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	MICHELE DE SOUZA RODRIGUES GARCIA (Ag.)	RG: 30674	Id. Func.: 26413965
SUBTENENTE BM Q10/00	DANIEL ALVES DOS SANTOS	RG: 27295	Id. Func.: 26183463
SUBTENENTE BM Q00/00	FELIPE CORTAT DE MELO	RG: 27678	Id. Func.: 26677156
SUBTENENTE BM Q02/02	FELIPE DA SILVA BARBOSA (Ag.)	RG: 31871	Id. Func.: 6147666
SUBTENENTE BM Q00/00	RENATO NEVES MOTTA (Ag.)	RG: 27323	Id. Func.: 6136699
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	SAMANTA BRAGA DE CARVALHO PESTANA (Ag.)	RG: 30447	Id. Func.: 26390744
SUBTENENTE BM Q00/00	FABIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	RG: 27928	Id. Func.: 26414651
SUBTENENTE BM Q00/00	JOÃO LUIS ALVES FAILDE DE SOUZA	RG: 27226	Id. Func.: 26224780
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	DIOGO BRASIL TENORIO (Ag.)	RG: 30452	Id. Func.: 26422441
SUBTENENTE BM Q06/AxE/08	PAMELLA DOS SANTOS RODRIGUES DE ASSIS	RG: 42398	Id. Func.: 43405274
SUBTENENTE BM Q02/02	JAYRA YPIRANGA BENEVIDES	RG: 31848	Id. Func.: 41425430
SUBTENENTE BM Q10/98	MARCIO PEREIRA ROSEIRA	RG: 24180	Id. Func.: 26567318
SUBTENENTE BM Q00/08	JORGE LUIS MONTEIRO BARILLO	RG: 43909	Id. Func.: 43416462
SUBTENENTE BM Q00/00	PERICLES DE ALEXANDRE CAMPISTA	RG: 27227	Id. Func.: 26138204
SUBTENENTE BM Q01/00	MAXWOTHI MARTINS DE ABREU	RG: 27601	Id. Func.: 6137636
SUBTENENTE BM Q00/98	RENILTON DIAS DOS SANTOS (Ag.)	RG: 23591	Id. Func.: 6131468
SUBTENENTE BM Q00/00	DANILO LIMA MOLINO	RG: 27631	Id. Func.: 26761360
SUBTENENTE BM Q00/00	ALEXANDRE BARROS REIS	RG: 27506	Id. Func.: 6137385
SUBTENENTE BM Q06/AxE/08	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (Ag.)	RG: 42472	Id. Func.: 43399983
SUBTENENTE BM Q00/00	MARLON CARVALHO ROSA	RG: 27372	Id. Func.: 26330040
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	RENATA LEITE DA SILVA (Ag.)	RG: 28633	Id. Func.: 6139582
SUBTENENTE BM Q00/00	SANIA STROLIGO VELLOSO DA SILVA	RG: 27966	Id. Func.: 26722674
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	AMANDA ROCHA FERREIRA DA SILVA (Ag.)	RG: 30501	Id. Func.: 26421046
SUBTENENTE BM Q00/00	ISAAC MOREIRA MOREIRA	RG: 27297	Id. Func.: 26225360
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	ERICA SIONE RIBEIRO LINS COSTA (Ag.)	RG: 30701	Id. Func.: 26410168
SUBTENENTE BM Q00/98	DARCY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	RG: 24446	Id. Func.: 26748444
SUBTENENTE BM Q00/98	ANDERSON SILVA DA ROCHA	RG: 23679	Id. Func.: 26135884
SUBTENENTE BM Q10/02	JOSE ANTONIO RODRIGUES NETO	RG: 31496	Id. Func.: 6144276
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	FLAVIA BRAZ DA SILVEIRA KARL SILVA (Ag.)	RG: 30543	Id. Func.: 26407310
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	EVANDRO DE CASTRO SANTIAGO	RG: 31060	Id. Func.: 6141722
SUBTENENTE BM Q00/98	ALEXSANDER PEREIRA SILVA	RG: 23466	Id. Func.: 26409640
SUBTENENTE BM Q10/97	FABIANO TAVARES DA SILVA	RG: 21284	Id. Func.: 6124950
SUBTENENTE BM Q02/08	LEANDRO SILVA FERREIRA	RG: 43097	Id. Func.: 43410596
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	MARCIO BARBOSA DE MELO (Ag.)	RG: 30692	Id. Func.: 6140858
SUBTENENTE BM Q00/00	ANE DE SOUZA PINTO BATISTA	RG: 27945	Id. Func.: 6138721
SUBTENENTE BM Q00/00	JOSE CLAUDIO DA SILVA PUSSENTE (Ag.)	RG: 26939	Id. Func.: 26181746
SUBTENENTE BM Q00/98	WAGNER CARREIRO DE SOUZA	RG: 23465	Id. Func.: 6130801
SUBTENENTE BM Q02/02	CLEBER CRISTIANO AGUIAR SILVA	RG: 31869	Id. Func.: 6147640
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	VANESSA BRUM FERNANDES VALLE (Ag.)	RG: 26909	Id. Func.: 6135609
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	KARINA MAUTONE MONTEAGUDO (Ag.)	RG: 30518	Id. Func.: 6140300
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	GLAUCIANE DE SOUZA MELO (Ag.)	RG: 29458	Id. Func.: 26409046
SUBTENENTE BM Q00/00	DANIELLE SARRIA ARAUJO	RG: 28008	Id. Func.: 26790980
SUBTENENTE BM Q01/00	LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA	RG: 27311	Id. Func.: 26160552
SUBTENENTE BM Q00/00	PATRICK DENUCCI DE FREITAS	RG: 27725	Id. Func.: 26684187
SUBTENENTE BM Q00/08	VITOR BARBUSCI MOÇO	RG: 44161	Id. Func.: 43417612
SUBTENENTE BM Q00/00	DHIEGO DE JESUS MENDES FERREIRA	RG: 27406	Id. Func.: 6137024
SUBTENENTE BM Q00/08	FILIPE MANHÃES BARBOSA	RG: 44083	Id. Func.: 43419593
SUBTENENTE BM Q00/00	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	RG: 27938	Id. Func.: 26399920
SUBTENENTE BM Q00/00	JANDERSON TAVARES SILVA	RG: 27729	Id. Func.: 6138144
SUBTENENTE BM Q00/99	MARCELO XAVIER RIBEIRO DE AZEVEDO	RG: 26030	Id. Func.: 6134505
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	KATIA DE MENEZES ESTRELA (Ag.)	RG: 30653	Id. Func.: 26419343
SUBTENENTE BM Q02/02	AFONSO CARLOS MOREIRA DA SILVA	RG: 31950	Id. Func.: 41425529
SUBTENENTE BM Q02/02	EDUARDO GALVÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	RG: 31794	Id. Func.: 6147224
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	MICHELLE VALENTE DE MELLO (Ag.)	RG: 26904	Id. Func.: 25874381
SUBTENENTE BM Q11/98	RIVELINO ADRIANO SILVA	RG: 23657	Id. Func.: 26636514
SUBTENENTE BM Q00/00	MARCIO STUMPF	RG: 27606	Id. Func.: 6137660
SUBTENENTE BM Q03/02	FRANCISCO SALLES	RG: 32081	Id. Func.: 6149758
SUBTENENTE BM Q00/00	ANDREA COIMBRA DOS SANTOS	RG: 27956	Id. Func.: 26390671
SUBTENENTE BM Q00/00	WELINGTON MENDONCA DE OLIVEIRA	RG: 27247	Id. Func.: 6136427
SUBTENENTE BM Q11/97	MARCO ANTONIO FIALHO SIMÕES	RG: 20757	Id. Func.: 6122671
SUBTENENTE BM Q02/97	MARCIO PEREIRA FONSECA	RG: 20113	Id. Func.: 26329158
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	GILBERTO RODRIGUES CHERMAUT	RG: 30913	Id. Func.: 26412373
SUBTENENTE BM Q00/00	LEONEL ROMULO DE OLIVEIRA TRANIN	RG: 27864	Id. Func.: 26793580
SUBTENENTE BM Q06/TeR/08	CELSO DE MORAES SALVADOR VEIGA (Ag.)	RG: 42214	Id. Func.: 43393918
SUBTENENTE BM Q00/97	JOAO MARCOS MURY AQUINO	RG: 20502	Id. Func.: 6121519
SUBTENENTE BM Q11/00	MARCILENE ANDRADE RIBEIRO MARINS	RG: 27983	Id. Func.: 26684071
SUBTENENTE BM Q03/02	FELIPE SANTANNA STUTZ	RG: 32014	Id. Func.: 6149081
SUBTENENTE BM Q11/97	SANDRO LUCAS DA SILVA	RG: 19956	Id. Func.: 6119441
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	ANDREA MOREIRA PERES (Ag.)	RG: 26846	Id. Func.: 6135331
SUBTENENTE BM Q10/02	MARCIO DE LIMA ARAUJO FILHO	RG: 31482	Id. Func.: 6144136
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	ANALICE ROCHA BANDEIRA (Ag.)	RG: 27034	Id. Func.: 25892363
SUBTENENTE BM Q00/00	MILTON DE SOUZA DIAS FILHO	RG: 27580	Id. Func.: 6137610

SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	MICHELE DA SILVA LESSA (Ag.)	RG: 30654	Id. Func.: 26419769
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	ALINE BALTAZAR GONÇALVES	RG: 27063	Id. Func.: 26477122
SUBTENENTE BM Q00/98	CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS	RG: 23734	Id. Func.: 26383683
1º SARGENTO BM Q00/00	EDVAN DA SILVA BARBOSA	RG: 27839	Id. Func.: 26787350
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	FERNANDO ALVES MOREIRA	RG: 30744	Id. Func.: 26420651
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	FABIO SANTOS DO ROSARIO (Ag.)	RG: 30612	Id. Func.: 26405261
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	ADRIANA DE FREITAS TAVARES (Ag.)	RG: 19831	Id. Func.: 41422732
SUBTENENTE BM Q11/00	BRUNA BARRETO DA SILVA D URSO PIRES	RG: 27994	Id. Func.: 26685841
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	ROSY KELLY DOS SANTOS ISRAEL (Ag.)	RG: 27980	Id. Func.: 26406926
SUBTENENTE BM Q11/00	DANIELI BELLO CHIMER DOS SANTOS (Ag.)	RG: 26726	Id. Func.: 26637316
SUBTENENTE BM Q02/02	WALBER VITAL TOLEDO	RG: 31983	Id. Func.: 6148778
SUBTENENTE BM Q10/98	FLAVIO PINTO DE MELLO	RG: 24451	Id. Func.: 26291347
SUBTENENTE BM Q00/00	MARCELO GONÇALVES PELEGRINI	RG: 27868	Id. Func.: 26793849
SUBTENENTE BM Q00/00	FLAVIO ANDERSON COSTA	RG: 27345	Id. Func.: 26183765
SUBTENENTE BM Q00/98	JORGE ALEXANDRE DA COSTA	RG: 23526	Id. Func.: 26391139
SUBTENENTE BM Q10/02	LEONARDO OLIVEIRA GUEDES	RG: 31529	Id. Func.: 6144608
SUBTENENTE BM Q02/02	RODRIGO DA SILVEIRA MARINS	RG: 31796	Id. Func.: 6147240
SUBTENENTE BM Q07/98	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	RG: 23544	Id. Func.: 6131182
SUBTENENTE BM Q00/00	VANDERLAN DA SILVA RAMOS (Ag.)	RG: 27267	Id. Func.: 26185377
SUBTENENTE BM Q00/00	ANDRE ROGERIO PEREIRA SOARES	RG: 26924	Id. Func.: 6135641
SUBTENENTE BM Q11/97	FRANCISCO CHARLES DA CUNHA NETO	RG: 22230	Id. Func.: 6128122
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	JOSIAS VERLIN DA SILVA (Ag.)	RG: 30590	Id. Func.: 6140521
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	MARCIANE CANDIDO DE ALMEIDA DOS SANTOS (Ag.)	RG: 26907	Id. Func.: 6135595
SUBTENENTE BM Q00/00	RENATO DA SILVA	RG: 27860	Id. Func.: 26785218
SUBTENENTE BM Q02/98	CELSO SALES CAMPINHO JUNIOR	RG: 23946	Id. Func.: 26681170
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	ANDREA PEIXOTO DA SILVA (Ag.)	RG: 30504	Id. Func.: 41424778
SUBTENENTE BM Q02/00	CARLOS LEANDRO CANTO DE AQUINO	RG: 27651	Id. Func.: 26748746
SUBTENENTE BM Q10/02	MICHEL ZETTEL	RG: 31358	Id. Func.: 6142885
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	IGOR ANSELMO RIBEIRO PEREIRA (Ag.)	RG: 30689	Id. Func.: 6140831
SUBTENENTE BM Q00/98	ASDE DINIZ TALON	RG: 23959	Id. Func.: 25892550
SUBTENENTE BM Q00/00	JOÃO FREDERICO XAVIER DO NASCIMENTO	RG: 27273	Id. Func.: 26186853
SUBTENENTE BM Q00/00	EMILIANA MIRANDA SILVA	RG: 27965	Id. Func.: 6138810
SUBTENENTE BM Q11/97	JOSE HENRIQUES MARQUES NETO	RG: 20174	Id. Func.: 26635933
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	VANESSA MERLIM MARTINS (Ag.)	RG: 27934	Id. Func.: 26417200
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	CRISTIANO PAULO FERREIRA	RG: 32912	Id. Func.: 6156762
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	SILVANA DA SILVA PINHEIRO (Ag.)	RG: 27082	Id. Func.: 41424379
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	LUCIANA DE JESUS MACEDO DO NASCIMENTO	RG: 27011	Id. Func.: 25888765
SUBTENENTE BM Q02/02	CARLOS EDUARDO MIRANDA	RG: 31673	Id. Func.: 6146040
SUBTENENTE BM Q00/00	BARBARA MARCELLE MAX DE AZEREDO	RG: 27913	Id. Func.: 26395738
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	MICHELE BARILLO GARCIA VERBICARIO (Ag.)	RG: 30597	Id. Func.: 26405822
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	EVANI DA SILVA DANTAS MOURA (Ag.)	RG: 30463	Id. Func.: 41424751
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	RODRIGO VIANA MARTINS (Ag.)	RG: 30671	Id. Func.: 26407434
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	ALINE LOBATO CAVALINI (Ag.)	RG: 27103	Id. Func.: 25890573
SUBTENENTE BM Q01/00	FABIO DOS SANTOS PAULA	RG: 27543	Id. Func.: 6137482
SUBTENENTE BM Q10/98	MARCOS PAULO MACHARETH MONTEIRO	RG: 24184	Id. Func.: 26831473
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	MARCELA FREITAS DA SILVA MONTENARIO (Ag.)	RG: 30611	Id. Func.: 8934240
SUBTENENTE BM Q00/00	DANIEL BISPO DA SILVA CARIUS DE FRANCA	RG: 27293	Id. Func.: 26186926
SUBTENENTE BM Q02/97	FLAVIO JERONIMO DA SILVA	RG: 19947	Id. Func.: 26136821
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	CRISTIANE PIRES QUINTAES (Ag.)	RG: 30523	Id. Func.: 26387646
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	FRANCISLEI PEREIRA NASCIMENTO	RG: 30892	Id. Func.: 26408007
SUBTENENTE BM Q00/00	SEBASTIÃO CLEBER BRANDÃO NEVES	RG: 27871	Id. Func.: 26876744
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	JORGETE CARREIRA CANDELARIA	RG: 27057	Id. Func.: 6136052
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	PAULO RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS (Ag.)	RG: 30466	Id. Func.: 6140076
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	LUCIANA BARROSO PEREIRA DE SOUZA	RG: 31048	Id. Func.: 26409224
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	LIVIA CARDOSO O NEILL	RG: 27013	Id. Func.: 6135927
SUBTENENTE BM Q11/98	EMERSON LUIZ COSTA DA SILVA	RG: 23840	Id. Func.: 6131832
SUBTENENTE BM Q11/98	ALEX MAIA NASCIMENTO	RG: 23581	Id. Func.: 26682273
SUBTENENTE BM Q06/AxE/98	CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA	RG: 23699	Id. Func.: 26475928
SUBTENENTE BM Q00/00	ANDERSON LUIZ FERREIRA DE MIRANDA	RG: 27487	Id. Func.: 5752094
SUBTENENTE BM Q00/98	SANDRO GONCALVES BALLESTERO	RG: 24085	Id. Func.: 41424026
SUBTENENTE BM Q11/97	ROBSON FERNANDO CASTRO TORRES	RG: 21924	Id. Func.: 6127029
SUBTENENTE BM Q11/00	ANDERSON DE SOUZA CURITYBA	RG: 27436	Id. Func.: 26404761
SUBTENENTE BM Q11/99	MAURICIO DA SILVA MOREIRA	RG: 25699	Id. Func.: 41424174
SUBTENENTE BMQ11/94	ELAINE DE SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA (Ag.)	RG: 18505	Id. Func.: 26635526
SUBTENENTE BM Q11/00	PATRICIA D ARAUJO PEREIRA (Ag.)	RG: 25206	Id. Func.: 25889630
SUBTENENTE BMQ10/98	MARCIO BARATA SARDELLA	RG: 24500	Id. Func.: 6133444
SUBTENENTE BMQ11/97	GUSTAVO DA SILVA NUNES	RG: 22467	Id. Func.: 6129285
SUBTENENTE BMQ00/00	WALDEMIR THEODORO DE SOUZA	RG: 27540	Id. Func.: 26422379
SUBTENENTE BMQ11/97	ANDERSON ALVARENGA DA SILVA	RG: 20740	Id. Func.: 6122582
SUBTENENTE BM Q10/97	MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	RG: 21109	Id. Func.: 6124259
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	FABRICIO VALDEVINO DA SILVA SANTOS (Ag.)	RG: 30691	Id. Func.: 41424832
SUBTENENTE BM Q00/00	VANESSA DA SILVA MACHADO	RG: 27922	Id. Func.: 26413060
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	TERESA CRISTINA FREITAS DE CARVALHO PINTO (Ag.)	RG: 30649	Id. Func.: 18180868
SUBTENENTE BM Q01/97	IVES COSTA VELLOSO	RG: 22029	Id. Func.: 26133440
SUBTENENTE BM Q00/98	RAMON ALVES SIQUEIRA	RG: 24343	Id. Func.: 6133150
SUBTENENTE BM Q10/02	DOUGLAS DA GRACA SIGAUD	RG: 31614	Id. Func.: 6145469
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	ELIANDRA CORREIA PINTO (Ag.)	RG: 30682	Id. Func.: 26401975
SUBTENENTE BM Q10/98	LUIS ALBERTO SANTOS DE PAULA	RG: 24172	Id. Func.: 6132804
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	WILLIAM AFFONSO MARTINS (Ag.)	RG: 27548	Id. Func.: 26400049
SUBTENENTE BM Q00/00	WELLINGTON DUTRA DE ALMEIDA	RG: 27710	Id. Func.: 8850968
SUBTENENTE BM Q11/00	PAMELA LUTIANE ALVIM DA SILVA ROGERIO LIMA (Ag.)	RG: 22770	Id. Func.: 9497757
SUBTENENTE BM Q11/00	ROBERTA DE OLIVEIRA VITAL	RG: 26741	Id. Func.: 26638428
SUBTENENTE BM Q10/98	LEANDRO PEREIRA E PEREIRA	RG: 24202	Id. Func.: 26290057
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	GLAUCE RICARDO DOS SANTOS (Ag.)	RG: 30857	Id. Func.: 32314779
SUBTENENTE BM Q06/ACD/02	ALESSANDRO DE MOURA FREITAS (Ag.)	RG: 30609	Id. Func.: 26404346
SUBTENENTE BM Q10/00	VICTOR VIEIRA LOBATO	RG: 27555	Id. Func.: 6137547
SUBTENENTE BM Q10/97	MARCOS PAULO DA ROCHA FERNANDES	RG: 21292	Id. Func.: 26831961
SUBTENENTE BM Q00/99	ANDRE CRESPO CARDOSO	RG: 25696	Id. Func.: 8937478
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	MONICA REGINA GOMES CIRINO (Ag.)	RG: 26861	Id. Func.: 6135404
SUBTENENTE BM Q06/AxE/00	NELSON ADRIANO SANTOS DA SILVA (Ag.)	RG: 27046	Id. Func.: 25890042
SUBTENENTE BM Q06/ACD/00	GRACIETE DE SOUSA ALVES (Ag.)	RG: 26903	Id. Func.: 26472651
SUBTENENTE BM Q11/00	DEISE LUCID DOS SANTOS LIMA	RG: 26759	Id. Func.: 26635828
1º SARGENTO BM Q07/02	JONAS LIMA CASTRO	RG: 32075	Id. Func.: 6149707
SUBTENENTE BM Q11/00	TATIANE DA SILVA BADARO	RG: 26771	Id. Func.: 26637243
SUBTENENTE BM Q02/98	PABLO BASTOS MACIEL	RG: 23993	Id. Func.: 26677520
SUBTENENTE BM Q11/00	GREICE MIRANDA DOS SANTOS (Ag.)	RG: 26762	Id. Func.: 26638835
SUBTENENTE BM Q11/00	EUCILEIA ROCHA AGUIAR	RG: 27985	Id. Func.: 6138870
SUBTENENTE BM Q06/AxE/02	DIANA LOPES DA SILVA (Ag.)	RG: 30802	Id. Func.: 32315040
SUBTENENTE BM Q00/00	ALEX DA SILVA	RG: 27433	Id. Func.: 6137113
SUBTENENTE BM Q11/00	GLAUCIA CRISTIANE BALLERINI FERREIRA	RG: 26832	Id. Func.: 6135269
SUBTENENTE BM Q00/99	MARCELO LIMA PEIXOTO DE SOUZA (Ag.)	RG: 25703	Id. Func.: 6134068
SUBTENENTE BM Q00/00	LEANDRO BORGES DE ALBUQUERQUE	RG: 27558	Id. Func.: 41424506
SUBTENENTE BM Q11/00	ELAINE GUIMARÃES HENRIQUE PINTO (Ag.)	RG: 26752	Id. Func.: 6135188
SUBTENENTE BM Q11/98	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	RG: 24408	Id. Func.: 26748142
SUBTENENTE BM Q02/99	TADEU DE ANDRADE ANTONIO	RG: 25959	Id. Func.: 26391775
SUBTENENTE BM Q11/00	ERICA GRAZIELA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	RG: 26835	Id. Func.: 26637430

2. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS/COMUNICAÇÕES
(QOE/Com)

2.1. PARA SEGUNDO-TENENTE BM

CLASSIFICADOS POR TÉRMINO DE CURSO

SUBTENENTE BM Q05/97	EDSON MARCOS E SILVA MENEZES	RG: 20734	Id. Func.: 26069016
SUBTENENTE BM Q05/00	SUSANA DE MORAES ALONÇO	RG: 28016	Id. Func.: 26790270
SUBTENENTE BM Q05/98	JORGE ALVES DOS SANTOS JUNIOR (Ag.)	RG: 23716	Id. Func.: 6131689
SUBTENENTE BM Q05/97	JARDEL KLEUVER	RG: 21826	Id. Func.: 6126413
SUBTENENTE BM Q05/98	RODRIGO ROZA GONÇALVES	RG: 23515	Id. Func.: 26684748
SUBTENENTE BM Q05/00	PABLO WILLIAMS FERREIRA DIAS	RG: 27657	Id. Func.: 26725533
SUBTENENTE BM Q05/00	FABIO FREITAS DE ALMEIDA (Ag.)	RG: 27282	Id. Func.: 26286262
SUBTENENTE BM Q05/00	CARLOS EDUARDO HERDY	RG: 27473	Id. Func.: 41424476
SUBTENENTE BM Q05/98	ANDERSON DE MATTOS BARBOSA (Ag.)	RG: 23585	Id. Func.: 25882473
SUBTENENTE BM Q05/98	ROBSON DOS SANTOS LOPES	RG: 23434	Id. Func.: 26391066

3. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS/MÚSICO (QOE/Mús)

3.1. PARA SEGUNDO-TENENTE BM

CLASSIFICADOS POR TÉRMINO DE CURSO			
SUBTENENTE BM Q04/02	ANDRE DA SILVA MARTINS	RG: 31321	Id. Func.: 6142567
SUBTENENTE BM Q04/98	ÁLVARO MOTA DE MORAES	RG: 24350	Id. Func.: 25887726
SUBTENENTE BM Q04/02	RODRIGO JOSÉ ALVES	RG: 31342	Id Func.: 41425014
SUBTENENTE BM Q04/02	CÉSAR AUGUSTUS DE OLIVEIRA FONSECA	RG: 31332	Id. Func.: 6142656

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350009/027273/2026,

RESOLVE:

PROMOVER nos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto-Lei nº 216, de 18.07.75, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 532, de 23.12.75, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, os seguintes policiais militares:

1 - NO QUADRO DE OFICIAIS DE ESTADO-MAIOR (QOEM) DO QUADRO I (PERMANENTE-Q-I)

1.1 - Ao Posto de Coronel PM, pelo critério de Merecimento, os Tenentes-Coronéis PM:

CARLA DO NASCIMENTO QUEIROZ	RG	65095	Id Func	25208055
SANDRO AGUIAR DOS SANTOS	RG	65156	Id Func	24443646
SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA	RG	63422	Id Func	23729538
BRUNO SCHORCHT	RG	65145	Id Func	24488739
RICARDO DAZEVEDO SANTOS NETO (AG)	RG	67815	Id Func	24497819
EIDER FIGUEIREDO (AG)	RG	63028	Id Func	22142851

1.2 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Merecimento, os Majores PM:

FERNANDO ROSADAS BARBOSA MACHADO	RG	80524	Id Func	05957281
VITOR ROCHA DA SILVA	RG	77568	Id Func	05928613
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE	RG	77554	Id Func	05928478
RODRIGO CONSTANCIO DA SILVA	RG	77311	Id Func	24504378
DANIEL DA CUNHA NEVES	RG	80516	Id Func	05957206
FABIO CARDOSO PACHECO	RG	77307	Id Func	05926394
MICHELLE MARIANO FIALHO DAS NEVES JORGE	RG	80459	Id Func	05956668
MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA (AG)	RG	80486	Id Func	41407369
MARCELO ANDRÉ PENICHE DOS SANTOS MARIA (AG)	RG	79100	Id Func	05943698
RENATA ALVES DE MORAIS (AG)	RG	77289	Id Func	24503452
FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS (AG)	RG	80504	Id Func	05957087

1.3 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Antiguidade, os Majores PM:

DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	RG	77290	Id Func	24498130
MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	RG	71323	Id Func	24473774
LEANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA	RG	77575	Id Func	05928680

1.4 - Ao Posto de 1º Tenente PM, pelo critério de Antiguidade, os 2º Tenentes PM:

ANA CAROLINA ALVES UCHÔA QUEIROZ	RG	110915	Id Func	51302306
TAINÁ GUIMARÃES DE MATTOS	RG	110914	Id Func	51302276
ELQUISSON SIDNEY GOMES ROCHA	RG	106433	Id Func	50896555
DESIRÉE CÂNDIDO IRIBARNE MARTINS	RG	106183	Id Func	50806963
GIORDANO BRUNO MELLO NASCIMENTO	RG	110950	Id Func	51302705
RAFAEL FERNANDES LOPES	RG	110949	Id Func	51302683
PEDRO NICHOLAS DOS SANTOS E SANTOS NEVES DE CARVALHO	RG	110909	Id Func	51302225
CAMILLA CAPOCHIM MALAQUIAS	RG	110916	Id Func	51302292
FELLIPE GONZALEZ VIEIRA	RG	110944	Id Func	51052580
LEONARDO FRANÇA DE SOUZA	RG	110911	Id Func	51302233
TAIS DE ASSIS DURANDO	RG	110945	Id Func	51302640
MARLON RODRIGUES DE SOUZA	RG	110952	Id Func	51302721
EDUARDO RODRIGUES CAVALHEIRO	RG	110931	Id Func	51302420
JOÃO PEDRO GOMES LIMA	RG	110958	Id Func	43225918
JOICE MOREIRA RODRIGUES	RG	105791	Id Func	50801210
LUIZ CARLOS BEZERRA	RG	110924	Id Func	51302381
BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES	RG	110943	Id Func	51302594
MARLON DA SILVA DE OLIVEIRA	RG	110966	Id Func	51334330
RODRIGO DE LIMA BRANCO	RG	90026	Id Func	44032897
ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA FILHO	RG	110936	Id Func	50297511
GABRIEL RODRIGO RODRIGUES CARLOS	RG	110923	Id Func	51302349
JESSIKA CHRISTINE RODRIGUES DE ABREU	RG	110955	Id Func	51302772
NAHA WANDERSON DA CONCEIÇÃO	RG	110929	Id Func	51302411
KELLY PATRICIA CAMARA DA SILVA	RG	110941	Id Func	51302578
ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA JUNIOR	RG	110926	Id Func	51302390
ADAYR DE SOUZA NETO	RG	110918	Id Func	51302314
IGOR VIANNA ALVES	RG	110925	Id Func	51302365
JULIA AYANE BACCHI GRANADEIRO	RG	110938	Id Func	51302497
GUSTAVO JOABE CHAVES	RG	110904	Id Func	51302179
BRENDON SOARES CRUZ	RG	110947	Id Func	51302667
ADRIANO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	RG	105387	Id Func	50784781
RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA	RG	110901	Id Func	44297203
LUCAS SILVA BARRETO	RG	110919	Id Func	51302535
WALLACE SILVA CORREA	RG	110956	Id Func	51304856
REYSON GABRIEL PINHO DE LUCAS	RG	110899	Id Func	51302101
LEANDRO BATISTA RIBEIRO	RG	110928	Id Func	51302454
YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	RG	110953	Id Func	51302748
LUCIANO DOS SANTOS BRAGA PINTO	RG	99007	Id Func	50148982
PILAR MIRANDA DUTRA DE SOUZA	RG	110902	Id Func	51302128
THAILYNE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	RG	110946	Id Func	51302659
RODRIGO SANTOS RAPISO	RG	110912	Id Func	51304830
ROGER PEREIRA FOLHADELLA	RG	110917	Id Func	51302330
GETULIO ARAÚJO PEREIRA NETO	RG	110951	Id Func	51302713
CAIO PERALVA VALDIVIA	RG	110921	Id Func	51302519
THAÍS COTIA MELO	RG	110907	Id Func	51304813
MARCOS GABRIEL SILVA MENDES	RG	110905	Id Func	51302144
RALPH DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR	RG	110939	Id Func	51302551
TALES MASSENA RIBEIRO	RG	85659	Id Func	43347150
LUCAS DOS SANTOS THOMÉ	RG	110920	Id Func	51302527
GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FELICIO JUNIOR	RG	110954	Id Func	51302756
MAX MORAES ATANASIO DA COSTA	RG	110961	Id Func	51302918
LUCAS HOT SANTOS	RG	110927	Id Func	51302403
MICHAEL HENRIQUE DA PAIXÃO OLIVEIRA	RG	110932	Id Func	51302470
RONALDO HERDY CARDOSO	RG	110922	Id Func	51302438
RAFAELLA SOARES MELLO MOREIRA	RG	110959	Id Func	51302870
LUIS FERNANDO DA SILVA CRUZ	RG	110962	Id Func	51302934
RICARDO BARREIRA COELHO DA SILVA	RG	110903	Id Func	51304848
RAFAEL DA COSTA VALL LLOVERAS	RG	110940	Id Func	51302560
ÉDER ARAÚJO ROSA SANTANA	RG	110930	Id Func	51302462

2 - NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DO QUADRO I (PERMANENTE-Q-I)

2.1 - Ao Posto de Coronel PM Médico, pelo critério de Merecimento, o Tenente-Coronel PM Médico:

ANGELA CHINDAMO	RG	64822	Id Func	24561169
-----------------	----	-------	---------	----------

2.2 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Médico, pelo critério de Merecimento, os Majores PM Médicos:

JANAINA NAGEL	RG	76761	Id Func	32287712
CRISTIANE CHEDID DE CARVALHO VEIGAS	RG	76751	Id Func	24434140

2.3 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Médico, pelo critério de Antiguidade, os Majores PM Médicos:

MARCELO FLAVIO GOMES JARDIM FILHO	RG	77240	Id Func	24442178
WANESSA LEITE DE SÁ GONZALEZ	RG	76707	Id Func	24463175

2.4 - Ao Posto de Major PM Dentista, pelo critério de Merecimento, os Capitães PM Dentistas:

GISELA GONÇALVES SANTOS	RG	76836	Id Func	24446599
PRISCILA BARRETO DE SOUZA (AG)	RG	76854	Id Func	24468002
FRANCISCO ROCHA DE MAGALHÃES SAMPAIO (AG)	RG	76873	Id Func	24491233
MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ (AG)	RG	89589	Id Func	43434657

2.5 - Ao Posto de Major PM Dentista, pelo critério de Antiguidade, o Capitão PM Dentista:

AMANDA MELCHIADES DA CONCEIÇÃO	RG	77006	Id Func	24437042
--------------------------------	----	-------	---------	----------

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5.919, de 18 de março de 2011, **ao Posto de Coronel PM**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, o Tenente-Coronel PM:

DANIEL DE MIRANDA QUEIROZ	RG	56126	Id Func	21530750
---------------------------	----	-------	---------	----------

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5.919, de 18 de março de 2011, **ao Posto de Coronel PM Médico**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, os Tenentes-Coronéis PM Médicos:

CLAUDIA MARIA NUNES SALES	RG	64817	Id Func	32292473
BRENO CAIAFA	RG	76542	Id Func	24439746

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5.919, de 18 de março de 2011, **ao Posto de Coronel PM Dentista**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, o Tenente-Coronel PM Dentista:

MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO (AG)	RG	76814	Id Func	24521744
---------------------------------	----	-------	---------	----------

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 3.793, de 01 de abril de 2002, **ao Posto de Tenente-Coronel PM**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, o Major PM:

CELSO ALEXANDRE TAVARES RODRIGUES	RG	72693	Id Func	24452963
-----------------------------------	----	-------	---------	----------

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 3.793, de 01 de abril de 2002, **ao Posto de Tenente-Coronel PM Médico**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, o Major PM Médico:

ANNA PAULA CASTRO NUNES TERRIGNO	RG	76715	Id Func	24433349
----------------------------------	----	-------	---------	----------

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 3.793, de 01 de abril de 2002, **ao Posto de Tenente-Coronel PM Dentista**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, os Majores PM Dentistas:

MARCELA CERQUISE JUBRAM FERNANDES	RG	76843	Id Func	05925860
ANA PAULA CUNHA DA SILVA COSTA	RG	76798	Id Func	24440442

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 764, de 10 de julho de 1984, **ao Posto de Capitão PM**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, o 1º Tenente PM:

VANDER SALGUEIRO VEIGA	RG	84234	Id Func	42687888
------------------------	----	-------	---------	----------

PROMOVER no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 764, de 10 de julho de 1984, **ao Posto de Capitão PM Psicólogo**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, os 1º Tenentes PM Psicólogos:

JAQUELINE BATISTA DE FIGUEIREDO DA SILVA	RG	104885	Id Func	50778366
NAYRA DO NASCIMENTO SILVA	RG	104886	Id Func	43571654

PROMOVER no Quadro Complementar (QC) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 764, de 10 de julho de 1984, **ao Posto de Capitão PM Pedagogo**, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, o 1º Tenente PM Pedagogo:

ESTELA SOARES	RG	104890	Id Func	50778617
---------------	----	--------	---------	----------

Id: 2758274

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-150001/009050/2026 - Considerando o teor apresentado no Ofício SECC/CHEGAB Nº 371 (SEI 139292921), **AUTO-RIZO** o afastamento das atividades presenciais do servidor FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMANN, Secretário de Estado da Casa Civil, no período de 20 a 23 de setembro de 2026, nos termos solicitados, permanecendo o exercício das atividades em regime remoto, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos e do atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil. Ciente, ainda, de que eventuais demandas que exijam atuação presencial poderão ser direcionadas ao I. Subsecretário-Geral Sérgio Pimentel.

Id: 2758273

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de agosto de 2026, publicado no D.O. de 18/08/2026, que exonerou **JARDS CLEDONOR NUNES DA CUNHA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 51453096/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009198/2026.

EXONERAR, a pedido, **ELUAR SOUZA GOMES TOZATO**, ID FUNCIONAL Nº 5122496-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/161422/2026.

NOMEAR LUCIANA DIAS DE MOURA PAIVA LEIVAS, ID FUNCIONAL Nº 51774232/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por LEANDRO DA SILVA PODGORSKI, ID Funcional nº 51677601/2, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-150016/153744/2026.

NOMEAR ADILSON DE JESUS OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 44015640, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por LUISA CRISTIANE DA SILVA CORDEIRO SOUZA, ID Funcional nº 51500213/1. Processo nº SEI-150016/151873/2026.

NOMEAR SAMUEL DA SILVA PRADO DIAS para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Es-

tado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, anteriormente ocupado por LEANDRO CRUZ DE ALMEIDA, ID Funcional nº 51739542/1. Processo nº SEI-150018/000488/2026.

NOMEAR VANESSA PEREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, anteriormente ocupado por SERGIO RODRIGUES BANDEIRA, ID Funcional nº 44176635/4. Processo nº SEI-150018/000514/2026.

NOMEAR NATHALIA GOMES DE PAIVA para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, anteriormente ocupado por FABRICIO SILVEIRA DE GOIS, ID Funcional nº 51674599/1. Processo nº SEI-150018/000527/2026.

NOMEAR MARCOS DA SILVA MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 51449625/1, para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Materiais e Serviços Gerais, da Coordenadoria Administrativa Operacional, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ, anteriormente ocupado por JULIANA GOMES DA COSTA DE AZEVEDO, ID Funcional nº 51385953/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-120003/000125/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, **WELLINGTON GABRIEL SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 874591-9, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Diretoria de Gestão Financeira, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/005960/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de agosto de 2026, **MARCIO DE ASSIS NUNES**, ID FUNCIONAL Nº 51754371/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Divisão de Transporte - DIVTRAN, da Coordenadoria de Infraestrutura, Almoxarifado e Patrimônio - COOINF, da Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/006097/2026.

EXONERAR DILMA APARECIDA NASCIMENTO GARCEZ, ID FUNCIONAL Nº 4342359-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/032517/2026.

EXONERAR HELGA PAZ SOLDAN DE ALBUQUERQUE, ID FUNCIONAL Nº 4419151-0, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda.

NOMEAR ANGELA APARECIDA DE MATOS SERTHORE, ID FUNCIONAL Nº 50764551/1, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Assistência e Atenção ao Servidor, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por ALLAN DE OLIVEIRA COSTA, ID Funcional nº 43812007/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040014/022724/2026.

NOMEAR FILIPE LESSA LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 43810632/2, para exercer, com validade a contar de 13 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, do Fundo Único de

Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por JOAO RAFAEL OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 50764845/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040014/022094/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, KARINA BELFORT DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 51172364/3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria De Gestão Portuária E Atividades Navais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-220001/000811/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de agosto de 2026, **DANIEL ANTONIO DA SILVA DORNELLES**, ID FUNCIONAL Nº 51122804/2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-220001/000809/2026.

NOMEAR ANA CARLA PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por ELZILEIA ROSALLA DOS SANTOS, ID Funcional nº 51768232/1. Processo nº SEI-220001/000775/2026.

NOMEAR MARIANA GUIMARAES GARCIA, ID FUNCIONAL Nº 51001977/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acompanhamento das Ouvidorias Setoriais, da Ouvidoria e Transparência Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por FELIPE ALVES BASTOS, ID Funcional nº 50285351/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-080001/027785/2026.

NOMEAR JULIANA RAMOS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por PAULO ROBERTO FERREIRA GOMES DA SILVA, ID Funcional nº 51158094/1. Processo nº SEI-080001/028412/2026.

NOMEAR FLAVIA CORREA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 19836856/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, anteriormente ocupado por SIMONE MOREIRA RANGEL, ID Funcional nº 51590646/1. Processo nº SEI-030002/009004/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de agosto de 2026, **PEDRO JORGE MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 41378083/9, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO. Processo nº SEI-100005/006906/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de agosto de 2026, **ORLANDO MARTINS DE BARROS FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 41378083/9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO. Processo nº SEI-100005/006937/2026.

NOMEAR HULLY CARVHO TENORIO para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por MAYARA LOPES FEITOSA BALDO, ID Funcional nº 51738481/1. Processo nº SEI-070001/002516/2026.

NOMEAR CLAUDIO NOGUEIRA VIGNOLI, ID FUNCIONAL Nº 43266410/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Acompanhamento de Atividades em Operação, da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA, ID Funcional nº 43514995/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/019447/2026.

NOMEAR FERNANDA LAVOR FONSECA SABOIA AMORIM, ID FUNCIONAL Nº 50991299, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, anteriormente ocupado por ADILSON COSME DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 51211246/1. Processo nº SEI-020001/004574/2026.

NOMEAR PERLA OLIVEIRA TORRES, ID FUNCIONAL Nº 51073315, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, anteriormente ocupado por ALEXSANDER PIMENTA ROSSE, ID Funcional nº 51386100/1. Processo nº SEI-020001/004577/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de agosto de 2026, **DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51491311/1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Divisão Administrativa Teatral Municipal, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Teatro Municipal - FTM. Processo nº SEI-180005/000892/2026.

NOMEAR ELIANE RIBEIRO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Fundação Teatro Municipal - FTM/RJ, anteriormente ocupado por EDUARDO ROBERTO PEREIRA, ID Funcional nº 2878775-7. Processo nº SEI-180005/000755/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de agosto de 2026, **ISAAC IZOLANI DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51738082/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS. Processo nº SEI-180003/000296/2026.

EXONERAR MICHELLI CORREA DE SOUZA MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51383071/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro de Atendimento Integral Protógenes de Guimarães, da Coordenação de Abrigos, da Superintendência de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/004132/2026.

EXONERAR RODRIGO DE SA SARAGO, ID FUNCIONAL Nº 19087721/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica Especial - ASSTESP, da Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-390005/000298/2026.

NOMEAR FABIO RHADDOUR GONCALVES, ID FUNCIONAL Nº 41404661/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica Especial - ASSTESP, da Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por RODRIGO DE SA SARAGO, ID Funcional nº 19087721/2, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-390005/000298/2026.

NOMEAR MARCIO DUTRA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 51611872/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por LUANA AZEVEDO VIANA SOUZA, ID Funcional nº 51775557/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-390006/000161/2026.

NOMEAR ANTONIO PAULO CARDOSO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 23206870/5, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO, da Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por MARIANE RIGUEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 51523922/2, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-390006/000157/2026.

NOMEAR PAULA DE PAULA BARBOSA DE REZENDE, ID FUNCIONAL Nº 14589214, para exercer, com validade a contar de 19 de agosto de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Compliance, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por HUDSON PINTO MARANDUBA ANDRADE, ID Funcional nº 51548089/1. Processo nº SEI-400001/000865/2026.

NOMEAR ROMULO BITTENCOURT MARTINS MARIANO, ID FUNCIONAL Nº 51792427, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Controladoria Geral do Estado, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 50.333, de 16 de junho de 2026. Processo nº SEI-320001/002437/2026.

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ATO DE 20/08/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 20/08/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-380001/000882/2026, fica retificado **para 19 de agosto de 2026**, a data da validade da nomeação de RAIMUNDO JOSE REIS FERREIRA, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, mantido os demais termos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-150001/009118/2026 - AUTORIZO, nos termos das informações e manifestações constantes dos autos.

PROCESSO Nº SEI-270001/001467/2026 - AUTORIZO a cessão da Maj BM QOC/13 Yasnim Esdras Bantim de Carvalho, RG 49.111, ID Funcional 0050127438, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí/Sistema de Defesa Civil, com ônus para o órgão cessionário.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 18/08/2026

DESIGNA MARIANA NETO LACERDA YAMADA Técnica de Laboratório III, como Membro Titular e **AMANDA FERREIRA DE MELLO PINTO**, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a “AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS TECTA-CCA-48 - TEC-TAALERT”, de que trata o Processo nº SEI-150017/005465/2026 - Ordem de Serviço P/FIS N ° 33.916-00.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 18/08/2026

DESIGNA TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO, Engenheiro D, como Membro Titular e **ANDRÉ LUIZ TORRES RIBAS**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS”, de que trata o Processo nº SEI-150017/004593/2026 - Ordem de Serviço P/FIS N ° 33.919-00.

Id: 2758038

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 19/08/2026

DESIGNA FABIANO DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Saneamento I, como Membro Titular e **ROBSON AZEVEDO DA ROCHA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a “AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) MEDIDORES RADAR PARA NÍVEL 80GHz, para a Gerência GIL”, de que trata o Processo nº SEI-150017/005190/2026 - Ordem de Serviço P/FIS N ° 33.920-00.

Id: 2758058

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 19/08/2026

DESIGNA ALINE DE FATIMA REIS VIEIRA SOARES, Contadora D, e **DANIEL PRUDENCIO DE LEMOS**, Economista D, como Membros Titulares e **BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Economista F, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **JAQUELINE MAIA BARRETO**, Agente Administrativa F, bem como **ANA BEATRIZ GOMES DE MELLO MORAES**, Assessora IV, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a “CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES NO 27º ENCONTRO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (RI)”, de que trata o Processo nº SEI-150017/006107/2026 - Ordem de Serviço P/FIS N ° 33.921-00.

Id: 2758059

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-150014/001394/2026 - WILLIAM LIMA ROCHA, ID Funcional nº 20271565, Técnico de Informática, Nível 15, Médio III da Lei 5.761 de 29/06/2020. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com base na Resolução SARE nº 3.206/2004, na forma da Emenda Constitucional nº 90/2021 de 05/10/2021 - ART 4 P5 - VO I ART4 P2 I e nas informações prestadas pelo órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência, a partir de 22/04/2024.

Id: 2757996

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/823/2019 - DIEGO E SILVA MENEZES CORREA, ID Funcional 50255096, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 328.732-3 (Prefeitura Rio).

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/066801/2026 - LUCIANA MOREIRA ALVES, ID Funcional 34167838, Prof. Docente II-40 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional D, matrícula 10475-1 (Prefeitura Municipal de Saquarema).

PROCESSO Nº SEI- 260005/006334/2026 - NIELSEN OLIVEIRA COSTA, ID Funcional 20778520, Instrutor Disciplina Prof I, vínculo 1 (FAETEC) e Profissional de Engenharia Técnico em Mecânica, matrícula 1706432 (INFRAERO).

PROCESSO Nº SEI-360009/008309/2025 - WASHINGTON CLEY PEREIRA DAS NEVES, ID Funcional 50245279, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Oficial de Polícia Civil, vínculo 2 (SEPOL).

PROCESSO Nº SEI-030001/026877/2025 - IRENE FRANCA GUIMARAES, ID. Funcional: 43330320, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Enfermeiro CAPS, matrícula 02062100-01 (Prefeitura Municipal de Cantagalo).

PROCESSO Nº SEI-030001/088934/2024 - FLAVIA RAQUEL CRESPO DE JESUS, ID Funcional 34324461, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Inspetor Escolar Externo - E, matrícula 92448 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-030001/040120/2026 - GILCENEA FABRICIO DE OLIVEIRA BARRETO, ID Funcional 34479520, Agente Coord. de Turno- CIEP, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 121824-7/1 (Prefeitura Municipal de Araruama).

PROCESSO Nº SEI- 030001/063762/2026 - VIVIANE FERNANDES DE LIMA, ID. Funcional 43564500, Professor Docente I-18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1741426 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-260002/005233/2026 - VINICIUS DUNCAN SILVA, ID Funcional 43044107, Professor FAETEC I-40 H, vínculo 4 (FAETEC) e Profissional de Nível Superior, vículo 6 (UENF).

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/8621/2014 - MARINELA SOARES DO AMARAL MENDES, ID Funcional 50351184, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Supervisor Escolar D2, matrícula 990001449 (Município de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-260005/006492/2026 - DINO MARTINS BARTOLO, ID. Funcional 5775728, Professor FAETEC I 40 H, vínculo 3 (FAETEC) e Engenheiro de Tecnologia Militar, matrícula 0976156 (Comando da Marinha).

PROCESSO Nº SEI-030001/077214/2026 - ELAINE DA SILVA SANTOS LOPES, ID Funcional 34410236, Prof. Docente II-40 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Inspetor Escolar, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/1487/2016 - MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS, ID Funcional 38391260, Prof. Docente II - 40 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional, matrícula 6477 (Prefeitura Municipal de Maricá).

PROCESSO Nº SEI-030001/057827/2026 - CHRISTIANA PINTO DA SILVA, ID Funcional 35803274, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. Orient. Pedagógico II - N, matrícula 42193 (Prefeitura Municipal de Macaé).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da CRFB/1988.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/004727/2026 - DANIELLE REGIS PIRES, ID Funcional 51762951, Profissional de Nível Superior- Medicina Veterinária, vínculo 1 (UENF) e Medico Veterinário, matrícula 319.464-4 (Prefeitura Rio).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-040161/001273/2020 - JAIRO BARBOSA DA SILVA, ID. Funcional 30652782, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946’18, vínculo 1, inativo, da Secretaria de Estado de Saúde –SES, e Auxiliar de Enfermagem (Enq.Formacao), matrícula 131598-5 ativo, da Prefeitura Rio - PCRJ.

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988.

Após a publicação, remetam-se os autos à SES para ciência e adoção das providências cabíveis. E, nos termos do Parecer nº 02/2024/RIOPREV/ASSJUR (SEI-120001/002155/2020), deverá o servidor ser submetido à perícia médica oficial para avaliação da manutenção da incapacidade que motivou a aposentadoria, bem como da possibilidade de reversão ou readaptação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso a perícia confirme a permanência da incapacidade, competirá ao órgão de origem comunicar tal condição à Prefeitura, a fim de que essa examine, no âmbito de sua competência, a regularidade do vínculo municipal.

PROCESSO Nº SEI-040161/001110/2020 - PAULA DANIELA DE AZEVEDO SILVA, ID Funcional: 31072348, Técnico em Enfermagem Lei 7946’ 18, vínculo 1, inativo, da Secretaria de Estado de Saúde - SES e Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 236.057-6, ativo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988.

Após a publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde - SES para ciência e adoção das providências cabíveis. E, nos termos do Parecer nº 02/2024/RIOPREV/ASSJUR (SEI-120001/002155/2020), deverá a servidora ser submetida à perícia médica oficial para avaliação da manutenção da incapacidade que motivou a aposentadoria, bem como da possibilidade de reversão ou readaptação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso a perícia confirme a permanência da incapacidade, competirá ao órgão de origem comunicar tal condição à Prefeitura, a fim de que essa examine, no âmbito de sua competência, a regularidade do vínculo municipal.

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-030043/001979/2021 - MANTENHO os despachos indexadores 33013846 e 39777721, publicado nos DOs dos dias 09/06/2022 e 13/10/2022, que considerou e manteve a declaração de lícitude da acumulação de cargos da servidora Maria Lúcia Guedes Figueiredo, ID Funcional 40909352, Professor Assistente de Administração Educacional I, vínculo 1 (SEEDUC) e Tecnico de Atividade Judiciária, matrícula 28766 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), em razão da aprovação do Parecer ASSJUR/SECC nº 08/2024 e da Promoção PGE/PG04/PP nº 47/2024 - ACMP e da promulgação da Emenda Constitucional nº 138/2025, sob o fundamento de se classificarem como dois cargos de qualquer natureza, sem previsão excepcional permissiva prevista no artigo 37, inciso XVI da CF. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo previsto no item 15.6 do Manual para Análise de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos no âmbito da administração pública estadual, instituído pela Resolução SEPLAG nº 109/2008.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10900368/2010 - MANTENHO o despacho index 132438229, publicado no DOERJ de 26/05/2026, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora MARIA JOSE MACHADO COSTA, ID. Funcional 5787661, Supervisor Educacional, vínculo 1 (FAETEC) e Orientador Educacional, matrícula 11750 (Prefeitura Municipal de Itaguaí). Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo previsto no item 15.6 do Manual para Análise de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos no âmbito da administração pública estadual, instituído pela Resolução SEPLAG nº 109/2008.

Id: 2758086

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1570/2013 - FILIPE CAVALCANTI MADEIRA, ID Funcional 50143522, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof Docente I, matrícula 7868 (Prefeitura Municipal de Maricá).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2427/2013 - MAIARA DE ABREU DA MATA, ID Funcional 50151908, Professor Docente I- 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 25 horas - Padrao G, matrícula 20988 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-030001/054567/2025 - JULIANA DIAS ALBUQUERQUE, ID Funcional 51440857, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - Professor Docente, matrícula 23659 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-030001/026593/2026 - VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA, ID Funcional 51735377, Professor Docente I-30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, matrícula 053792 (Instituto Federal do Amazonas).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400337/2007 - FABRICIA MACHADO DE CARVALHO, ID Funcional 42070449, Professor Docente I-18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e 0167 - Professor I, matrícula 1146556 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-01/005/661/2014 - MARCO AURELIO PIRES COSTA, ID Funcional 42127483, Professor Docente I-18 horas, vínculo 5 (SEEDUC) e Professor Ed. Basica, matrícula 149896 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2210585/2008 - KELLEN RESENDE COUTO MACIEL, ID. Funcional: 43379168, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Física, matrícula 90022351 (Prefeitura Municipal de Além Paraíba).

PROCESSO Nº SEI-030001/070748/2026 - FERNANDA DA SILVA PACHECO, ID Funcional 43532780, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II-0 (20H), matrícula 29320 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-030001/083750/2026 - ADELICIO MARVILA, ID Funcional 5602220, Professor Docente I-18 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 58874-1 (Prefeitura Municipal de Sao Francisco de Itabapoana).

PROCESSO Nº SEI-030001/066026/2026 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, ID Funcional 42739500, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor ED. Básica, matrícula 203416 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO Nº SEI-030001/024301/2026 - CILEIA BARBOSA GOMES RIMOLO, ID. Funcional: 50266675, Professor Docente I-18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Prof. Docente (D), matrícula 12038-3/1 (Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena).

PROCESSO Nº SEI-030001/044458/2026 - ANA CLARA VARGAS FREDERICO SCHUENCKEL, ID Funcional 43358721, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e 0167 - Professor I, matrícula 1193405-1 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-01/013807/1988 - RACHEL MAFRA PINTO, ID Funcional 40648222, Professor Docente II, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/084261/2026 - RUTH PINHEIRO DE SOUSA GONCALVES, ID. Funcional 50355430, Professor Docente I-30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/810355/2008 - MARIO GUSTAVO ALIAGA, ID Funcional 42040574, Professor Docente I-18 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112356046 (Fundação Municipal de Educação - FME-Niterói).

PROCESSO Nº SEI-030001/065622/2026 - JULIANA SIQUEIRA PIRES, ID Funcional 51412039, Professor Docente I-18 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor História, matrícula 17355.1 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612707/2012 - MARCELO ALVES TEIXEIRA, ID Funcional 41990994, Professor Docente I-18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Prof I - Historia, matrícula 260.310-8 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700744/2007 - MEIRY ELEN DE SOUZA ERBISTE, ID Funcional 41913744, Professor Docente I-30 horas ex 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 349470 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-030001/086001/2024 - FATIMA REGINA MACHADO SALLES, ID Funcional 42032148, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Lingua Portuguesa, matrícula 264.865-7 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/040268/2024 - WANDERLEIA SOUTO FRATANE MARTINS, ID Funcional 50229320, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 35 Horas - Padrao I, matrícula 16671 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2757860

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 58 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR E SUPLENTE PARA GESTÃO DAS ARPs NºS 01, 02 E 03, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PERP 02/2025.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-120001/000189/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Suplente das Atas de Registro de Preços nºs

01,02 e 03/2026, oriundas do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº PERP 02/2025, que tem como fornecedora as empresas MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INTERATIVA FACILITIES LTDA e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, respectivamente, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Estado do Rio de Janeiro, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência, na forma a seguir:

I - Douglas Rodrigues da Silva, ID Funcional nº 5145248-0, da Superintendência de Gestão Centralizada/SUBLOG - Gestor; e

II - Ricardo Ramos da Silva Vasconcelos, Coordenador, ID Funcional nº 2126020-4, da Superintendência de Gestão Centralizada/ SUBLOG - Membro Suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2026

FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Logística

Id: 2758152

programa

mais leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.



 programamaisleitura

 maisleitura@ioerj.rj.gov.br

 **Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19/08/2026

REMOVE, a pedido, **CRISTIANE CHAVES CALAZANS ROSAS**, Auditora Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4344303-6, da Coordenadoria de Cadastro Fiscal, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Tributária, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, a contar de 20 de agosto de 2026. Processo nº SEI-040006/036727/2026.

Id: 2757930

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19/08/2026

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto 2479/79, **RENAN RIBEIRO DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 5015029-4, do cargo de Analista da Fazenda Estadual, desta Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 21 de julho de 2026. Processo nº SEI-040006/029488/2026.

Id: 2758119

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 20/08/2026

REMOVE, **MARIO SERGIO MOTA PIRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 5009951-5, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

REMOVE, **DENIS DA SILVA MELLO**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5028112-7, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

REMOVE, **GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4387293-0, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

REMOVE, **JOÃO VICENTE SIMÃO WAGNER**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4417354-7, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Superintendência

de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

REMOVE, **ELSON CAETANO MENEZES DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365057-0, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

REMOVE, **JOÃO CLAUDIO MARCHELLI FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4256267-8, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

REMOVE, **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1957005-8, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040006/036833/2026.

Id: 2758254

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19/08/2026

PROCESSO SEI-040006/037743/2025 - ATACADÃO S.A - **DEFIRO** o Regime Especial ST Nº 009/2026, com prazo de validade até 31 de maio de 2031, ou até a publicação de legislação que disponha sobre o tema, o que ocorrer primeiro, nos termos dos pareceres das áreas técnicas e jurídica (129888044, 130072953, 131448093, 131498542, 131503775, 137313684).

Id: 2758066

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 20/08/2026

REMOVE, a pedido, **CRISTIANE SILVA ALVES BRANCO**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5033376-3, da Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda para a Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040002/002785/2026.

Id: 2758124

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19.08.2026

PROCESSO Nº SEI-040006/036148/2026 - **DANIELA FLORIDO MUNIA**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5018942-5 AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento

ao contido na Resolução SEFAZ-RJ 361 de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º, § 1º, da citada Resolução.

PROCESSO Nº SEI-040006/035651/2026 - **HELEM DO NASCIMENTO OLIVEIRA** Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4191928-9. AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ 361 de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º, § 1º, da citada Resolução.

Id: 2757879

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.08.2026

PROCESSO Nº SEI-040002/0046942025 - **HENRIQUE BORGES MONTEIRO NETTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1947335-4. FICA DEFERIDO, conforme o Laudo SEI nº 139300589, exarado pelo corpo médico, referendado pela direção médica e ratificado pelo Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, a isenção de Imposto de Renda, a partir do dia 01/11/2019, data do Início da Patologia, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-040002/001309/2026 - **SUZANA MARTINS VILAÇA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 678983-8. FICA DEFERIDO, conforme o Laudo SEI nº 139103525, exarado pelo corpo médico, referendado pela direção médica e ratificado pelo Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, a isenção de Imposto de Renda, a partir do dia 27/07/2026, data da Junta Médica, em caráter permanente

Id: 2757852

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS DE ICMS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.08.2023
PÁGINA 7 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 93 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES ENQUADRADOS EM BENEFÍCIO FISCAL QUE FIRMARAM TERMO DE ACORDO CONFORME PARÁGRAFO 7º, ART. 10 DO DECRETO Nº 47.201/2020.

PROCESSO SEI-040006/015844/2024

Onde se lê:

Art. 1º - Tornar público o enquadramento em benefício fiscal dos seguintes contribuintes:

78.821.710	11.046.024/0001-06	RAMOS E WEIDMANN LTDA	SEI-220010/000118/2021	Lei nº 9.025/2020	01/07/2023 a 30/06/2026
12.296.142	44.265.405/0001-27	SERRA FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	SEI220010/000452/2022	Lei nº 9.025/2020	01/07/2023 a 30/06/2026
78.877.294	05.997.742/0010-48	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	SEI-220010/000198/2022	Lei nº 9.025/2020	01/07/2023 a 30/06/2026

Leia-se:

Art. 1º - Tornar público o enquadramento em benefício fiscal dos seguintes contribuintes:

78.821.710	11.046.024/0001-06	RAMOS E WEIDMANN LTDA	SEI-220010/000118/2021	Lei nº 9.025/2020	01/09/2023 a 31/08/2028
12.296.142	44.265.405/0001-27	SERRA FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	SEI220010/000452/2022	Lei nº 9.025/2020	01/09/2023 a 31/08/2028
78.877.294	05.997.742/0010-48	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	SEI-220010/000198/2022	Lei nº 9.025/2020	01/07/2023 a 30/06/2028

Id: 2757989

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS DE ICMS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.03.2024
PÁGINA 10 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 159 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES ENQUADRADOS EM BENEFÍCIOS FISCAIS CONDICIONADOS DE CARÁTER NÃO GERAL QUE FIRMARAM TERMO DE ACORDO.

PROCESSO Nº SEI-040006/015844/2024.

Onde se lê:

Art. 1º - Torna público o enquadramento em benefício fiscal dos seguintes contribuintes:

IE	CNPJ	Razão Social	Nº. do processo	Benefício	Prazo de Vigência
11.663.990	33.810.293/0001-21	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA	E-22/010/99/2019	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2027
86.789.450	21.155.050/0001-18	RIO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	SEI-040091/000011/2021	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2027
79.109.940	76.639.285/0021-10	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	SEI-220010/000075/2023	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2027
12.258.135	23.531.857/0003-03	ITI TRANSFORMADORES LTDA	SEI-220010/000080/2022	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2027
87.197.280	25.405.605/0001-93	FRUTAL SORVETES EIRELI	SEI-220010/000187/2020	Decreto nº 44.607/2014	01/01/2024 a 31/12/2027
12.089.228	30.872.270/0004-04	PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI-220010/000361/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/01/2024 a 31/12/2027
11.840.7600	30.872.270/0002-34	PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDOS DE MEDICAMENTOS LTDA	SEI-220010/000363/2023	Decreto nº 36.450/2004	01/01/2024 a 31/12/2027
12.585.55-1	45.843.115/0001-86	BALL METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SEI-220010/000460/2022	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2027
86.860.767	21.648.666/0001-20	VIKS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	SEI-220010/000526/2022	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2027

Leia-se:

Art. 1º - Torna público o enquadramento em benefício fiscal dos seguintes contribuintes:

IE	CNPJ	Razão Social	Nº. do processo	Benefício	Prazo de Vigência
11.663.990	33.810.293/0001-21	COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA	E-22/010/99/2019	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2028
86.789.450	21.155.050/0001-18	RIO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	SEI-040091/000011/2021	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2028
79.109.940	76.639.285/0021-10	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	SEI-220010/000075/2023	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2028
12.258.135	23.531.857/0003-03	ITI TRANSFORMADORES LTDA	SEI-220010/000080/2022	Lei nº 6.979/2015	01/01/2024 a 31/12/2028
87.197.280	25.405.605/0001-93	FRUTAL SORVETES EIRELI	SEI-220010/000187/2020	Decreto nº 44.607/2014	01/01/2024 a 31/12/2028
86.789.450	21.155.050/0001-18	RIO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	SEI-040091/000011/2021	Lei nº 9.025/2020	01/01/2024 a 31/12/2028

Art. 2º- A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º- O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Razão Social: CAPITAO RECREIO IMPORTS ELETRONICOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.638.37-0
CNPJ: 55.129.590/0001-49
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 18000, Complemento SALA 207B, RECREIO DOS BANDEIRANTES, Rio de Janeiro RJ CEP 22.790-701
Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Id: 2758020

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1777 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-
TES CONTIDO NO ANEXO ÚNICO.**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-040006/035087/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º- O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Razão Social: ALDAVIDE COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.727.83-7
CNPJ: 62.293.190/0001-30
Endereço: Rua da Batata, 104, BOX 11, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.011-020
Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Id: 2758021

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1778 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-
TES CONTIDO NO ANEXO ÚNICO.**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-040006/035598/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º- O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Razão Social: INDUSPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
Inscrição Estadual: 16.361.45-3
CNPJ: 66.776.537/0001-56
Endereço: RUA Darcy Pereira, 984, GLP, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP 23.565-190
Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Id: 2758022

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1779 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-
TES CONTIDO NO ANEXO ÚNICO.**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-040006/033506/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º- O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Razão Social: CAIO A. CONCEICAO WORLD PLASTICOS LTDA
Inscrição Estadual:15.910.85-2
CNPJ: 63.493.220/0001-14
Endereço: Rua Benedito de Lucena, 647, Ponte Preta, Queimados, RJ, CEP 26311-350
Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Id: 2758023

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1780 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-
TES CONTIDO NO ANEXO ÚNICO.**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-040006/033943/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º- O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Razão Social: ALEXANDRE PEREIRA FURTADO
Inscrição Estadual: 15.343.27-3
CNPJ: 59.627.712/0001-88
Endereço: Rua Miguel Julio dos Santos, 8, Vila Dona Branca, Queimados, RJ, CEP 26321-210.
Fundamento legal: Art. 60, I e III do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Id: 2758024

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 8 de setembro de 2026, às 14h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso Voluntário nº 63579 - Processo nº E-04/222695/2012 - Recorrente: NUCLEO MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Carlos Eduardo de Toledo Blake, OAB/RJ 138.142.

Recurso Voluntário nº 84148 - Processo nº SEI-040006/024369/2025 - Recorrente: VALGROUP RJ INDÚSTRIA DE EMBALAGENS RÍGIDAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Natalia Faria de Souza. Patrono: João Paulo Militão de Macedo da Silva, OAB/SP 451.933.

Recurso de Ofício nº 84108 - Processo nº SEI-040040/000422/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: VIA S/A - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Junior.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000010/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2758138

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 8 de setembro de 2026, às 15h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso Voluntário nº 77415 - Processo nº E-04/037/000308/2017 - Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: José Guilherme Fontes de Azevedo Costa, OAB/RJ 126.729.

Recurso Voluntário nº 83812 - Processo nº SEI-040006/025148/2024 - Recorrente: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: André Otávio Ossowski, OAB/SC 23.452.

Recurso Voluntário nº 84206 - Processo nº SEI-040006/014342/2025 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Bruno Souza Barros - Representante da Fazenda: Natalia Faria de Souza. Patrono: Francine Caroline Nabas Pelozim OAB/SP 382.747.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000010/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2758139

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 8 de setembro de 2026, às 16h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso de Ofício nº 84138 - Processo nº SEI-040006/000265/2025 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: DATAMED LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Natalia Faria de Souza.

Recurso de Ofício nº 84353 - Processo nº SEI-040006/023642/2025 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: JOÃO BOSCO FRAZÃO OLIVEIRA - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Junior.

Recurso de Ofício nº 84753 - Processo nº SEI-040041/004891/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: DEBORA CARVALHO MAIA E OUTROS - Relator: Conselheiro Bruno Souza Barros - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Junior.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000010/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2758140

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 73079/RV - Processo nº SEI-E-04/009/000240/2014 - Recorrente: ARPOADOR ENGENHARIA LTDA - Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 77387/RV - Processo nº SEI-E-04/211/021438/2019 - Recorrente: BR STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 81393/RV - Processo nº SEI-040036/000454/2022 - Recorrente: USINA TERMELETRICA NORTE FLUMINENSE S.A. - Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Tatiana de Fatima Machado Dunshee de Abrantes - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84219/RO - Processo nº SEI-040006/024904/2025 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESATDUAL - Interessada: INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2757796

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro de 2026, às 14h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 77875/RO - Processo nº SEI-E-04/211/023579/2019 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: HELIX DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83813/RV - Processo nº SEI-040006/007960/2025 - Recorrente: TRANS-PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84125/RO - Processo nº SEI-040006/006745/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: FLÁVIO D'AMICO - Relator: Conselheiro Tatiana de Fatima Machado Dunshee de Abrantes - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84270/RO - Processo nº SEI-040006/025282/2025 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: MARLENE ROSS DE VASCONCELOS E OUTRO - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84292 - Processo nº SEI-040006/006735/2024 - Recorrente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Interessada: FLÁVIO D'AMICO - Relator: Conselheiro Tatiana de Fatima Machado Dunshee de Abrantes - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2757797

II - reportar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais os incidentes envolvendo tais dados;

III - identificar vulnerabilidades;

IV - receber e propor respostas a notificações relacionadas a incidentes de segurança da informação; e

V - coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a eventos de segurança da informação.

Art. 3º - Os servidores designados exercerão as funções cumulativamente com as demais atribuições de seus cargos, sem prejuízo da remuneração e das demais atividades ordinárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Rioprev nº 597, de 1º de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA

Id: 2757970

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

COORDENADORIA DE PENSÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/045811/2025. De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, RONALDO DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado RAQUEL CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional nº 2138993-4 do(a) FUNDAÇÃO LEÃO XIII, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual nº 7628/2017.

Id: 2758112

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E AUDITORIA

DESPACHOS DO GERENTE

DE 03/08/2026

PROCESSO Nº SEI-210001/069005/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 34/2026, expedida em 29/07/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a RAQUEL RODRIGUES BARBIERI. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-430001/000812/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2402/2026, expedida em 22/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a RICARDO FONSECA MENEZES, tornando sem efeito o despacho de 26/08/2019 que homologou a Certidão de número 128/2017 publicada no D.O. número 169 de 06/09/2019 pelo processo número E-09/090/79/2017. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/054979/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 336/2026, expedida em 22/07/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a LEISA DE SOUZA MOREIRA COSTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/013132/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2536/2026, expedida em 13/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a HERMES DO NASCIMENTO FILHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/018079/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2540/2026, expedida em 27/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a VALDECYR DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360005/002413/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 186/2026, expedida em 24/07/2026 pelo(a) SEPOL, referente a AMAURY RAGO DE ABREU JUNIOR. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030002/006076/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 14/2026, expedida em 23/07/2026 pelo(a) DEGASE, referente a VALTER SILVA FIGUEIREDO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/015246/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2605/2026, expedida em 24/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a JORGE LUIS MIRANDA SIXEL. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/010139/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 16/2026, expedida em 28/07/2026 pelo(a) CBMERJ, referente a ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/011422/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2554/2026, expedida em 24/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a ADMILSON RODRIGUES DE LIMA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/016182/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2555/2026, expedida em 24/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a JOSE EUGENIO JUSTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/012620/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2556/2026, expedida em 24/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a JORGE HENRIQUE DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-150016/132728/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 21/2026, expedida em 22/07/2026 pelo(a) DETRAN, referente a VALERIA BRAGA TAVARES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/012883/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 340/2026, expedida em 28/07/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a VALERIA ALVES CARVALHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/024787/2024. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 3929/2026, expedida em 21/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a ROBSON ANDRE NEPOMUCENO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-400001/000222/2024. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 9/2026, expedida em 28/07/2026 pelo(a) SETRAB, referente a INEZ MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-400001/000749/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 8/2026, expedida em 28/07/2026 pelo(a) SETRAB, referente a LIVIA REGINA MONTEIRO FRANÇA EVANGELISTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 05/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/043534/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 122/2026, expedida em 29/07/2026 pelo(a) SES, referente a TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/016592/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2541/2026, expedida em 15/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a LUIS GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO MARTINHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/014168/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 148/2026, expedida em 31/07/2026 pelo(a) SEPOL, referente a ANTONIO DUARTE DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/130/2018. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 20/2026, expedida em 29/07/2026 pelo(a) DEGASE, referente a FRANCISCO PAULO DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/014047/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 34/2026, expedida em 31/07/2026 pelo(a) CBMERJ/DGP, referente a ERCULES ALVES DE LIMA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/4135/2017. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 130/2026, expedida em 28/07/2026 pelo(a) SES, referente a SABRINA LIMA DE CARVALHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/003382/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 342/2026, expedida em 30/07/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a LEILA CRISTINA DE SOUZA FELIX PEDRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/10496/2014. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 322/2026, expedida em 15/07/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ALBA VALÉRIA RODRIGUES SANTOS GOMES, tornando sem efeito o despacho de 09/11/2015 que homologou a Certidão de número 173/2015 publicada no D.O. número 207 de 12/11/2015 pelo processo número E-03/001/10496/2014. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 11/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/013841/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 172/2026, expedida em 27/07/2026 pelo(a) SES, referente a JACQUELINE PATRICIA ANSELMO DA SILVA, tornando sem efeito o despacho de 22/02/2008 que homologou a Certidão de número 410/2007 publicada no D.O. número 38 de 27/02/2008 pelo processo número E-08/601892/2007. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360008/000140/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 27/2026, expedida em 27/07/2026 pelo(a) SEPOL, referente a RAFAEL DA ROCHA ALLEMAND. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/003041/2024. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 341/2026, expedida em 30/07/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ERIKA ROMANA LACERDA BARBOSA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/005469/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2600/2026, expedida em 31/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a JORGE MELLO DA SILVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/053746/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 353/2026, expedida em 06/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a FÁTIMA REGINA PEREIRA BERTO THODE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/096082/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 351/2026, expedida em 04/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARCIA REGINA QUINTILIANO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/020663/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 45/2026, expedida em 06/08/2026 pelo(a) CBMERJ, referente a DANIEL SOARES SOBRINHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/074194/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 349/2026, expedida em 05/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a LILIAN VIEIRA VIEGAS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/104045/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 346/2026, expedida em 05/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a JOÃO HENRIQUE FRANCALINO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/014059/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 352/2026, expedida em 06/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ALESSANDRA MENDONÇA TORRES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360021/001490/2021. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 185/2026, expedida em 20/07/2026 pelo(a) SEPOL, referente a INALDO JULIO DE SANTANA, tornando sem efeito o despacho de 04/02/2022 que homologou a Certidão de número 006/2022 publicada no D.O. número 028 de 11/02/2022 pelo processo número SEI-360021/001490/2021. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1668/2017. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 76/2026, expedida em 24/03/2026 pelo(a) SES, referente a CLÁUDIA MARTINS DE GROSSI FIRMAN, tornando sem efeito o despacho de 20/02/2019 que homologou a Certidão de número 262/2018 publicada no D.O. número 044 de 07/03/2019 pelo processo número E-08/008/1668/2017. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/019363/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 39/2026, expedida em 04/08/2026 pelo(a) CBMERJ/DGP, referente a NELSON JOSÉ CORREA ALVES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-210001/051349/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 27/2026, expedida em 02/06/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a CLAUDIO JOSE SOUZA MOTTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/6853/2014. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 179/2026, expedida em 13/07/2026 pelo(a) SES, referente a FÁBIO PINTO DOS SANTOS, tornando sem efeito o despacho de 15/10/2018 que homologou a Certidão de número 198/2018 publicada no D.O. número 194 de 19/10/2018 pelo processo número E-08/008/6853/2014. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/2180/A/2018. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 201/2026, expedida em 03/08/2026 pelo(a) SES, referente a GISELLE BONAN GUIMARÃES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-120001/002131/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 38/2026, expedida em 04/08/2026 pelo(a) SEPLAG, referente a AUGUSTO CESAR ARAGÃO DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 12/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/007424/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 193/2026, expedida em 28/07/2026 pelo(a) SES, referente a ARISTIDES BOGÉA BITTENCOURT. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/014925/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 43/2026, expedida em 08/08/2026 pelo(a) CBMERJ, referente a JOSE CARLOS DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/018582/2021. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 213/2026, expedida em 03/08/2026 pelo(a) SES, referente a BIANCA MEDINA LANCETA RAMOS MARQUES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/010668/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 356/2026, expedida em 10/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARIZETH FARIA DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/115120/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 354/2026, expedida em 06/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a PATRICIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 14/08/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/014829/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 339/2026, expedida em 11/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a QUELI CRISTINA PACHECO DE ANDRADE NOVAES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/123375/2025. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 338/2026, expedida em 10/08/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a LEANDRO BARBOSA DA CUNHA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030002/007006/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 21/2026, expedida em 12/08/2026 pelo(a) DEGASE, referente a HELIO BATISTA DOS SANTOS FILHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/018118/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 46/2026, expedida em 10/08/2026 pelo(a) CBMERJ, referente a VALDECIR MOREIRA DE ALMEIDA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/021672/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 47/2026, expedida em 11/08/2026 pelo(a) CBMERJ, referente a JOHN KENNEDY CORDEIRO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/020236/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2607/2026, expedida em 11/08/2026 pelo(a) CBMERJ, referente a JEFFERSON DIAS DAS NUPCIAS JUNIOR. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/019878/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2607/2026, expedida em 11/08/2026 pelo(a) SEPM, referente a ISMAEL FERREIRA DA SILVA VIDINHA FILHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 17/08/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/015285/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 84/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) MINIST. PÚBLICO, referente a VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/000616/2024. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 78/2026, expedida em 17/04/2026 pelo(a) MPRJ, referente a HELENA KLEINE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/017560/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 121/2026, expedida em 15/06/2026 pelo(a) MINIST. PÚBLICO, referente a FELIPE BERNARDES RODRIGUES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/006935/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 31/2026, expedida em 28/05/2026 pelo(a) MINIST. PÚBLICO, referente a LUIS FERNANDO COSTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/018671/2026. **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 138/2026, expedida em 03/06/2026 pelo(a) MINIST. PÚBLICO, referente a ROBERTA DE CARVALHO AFFONSO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2758142

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E AUDITORIA

ATOS DO GERENTE

DE 17/08/2026

CONCEDE a ADRIENNE GOULART MAIA, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) ERCY GOULART MEDEIROS, matrícula 00-0290997-6, cargo de TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO do(a) PRODERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.045,79, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/06/2020. Processo nº SEI-PD-04/135.513/2020.

Id: 2758111

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Indústria, Comércio, Serviços,

Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 18.08.2026

PÁGINA 10 -3ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 14.08.2026

Processo nº SEI-220005/002497/2026

Onde se lê: 15 (quinze) dias de férias não usufruídas.

Leia-se: 38 (trinta e oito) dias de férias não usufruídas.

D.O. DE 18.08.2026
PÁGINA 10 -3ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 14.08.2026

Processo nº SEI-220005/002497/2026

Onde se lê: R\$ 11.269,76 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Leia-se: R\$ 28.550,08 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oito centavos).

Id: 2757977

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.08.2026
PÁGINA 22 -1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18.08.2026

Processo nº SEI-220005/002683/2026

Onde se lê: 30 (trinta) dias de férias não usufruídas.

Leia-se: 33 (trinta e três) dias de férias não usufruídas.

D.O. DE 19.08.2026
PÁGINA 22 -1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18.08.2026

Processo nº SEI-220005/002683/2026

Onde se lê: R\$ 5.223,41 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

Leia-se: R\$ 6.352,50 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Id: 2757986

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.08.2026
PÁGINA 22 -2ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.08.2026

Processo nº SEI-220005/002633/2026.

Onde se lê: 45 (quarenta e cinco) dias de férias não usufruídas

Leia-se: 55 (cinquenta e cinco) dias de férias não usufruídas

D.O. DE 19.08.2026
PÁGINA 22 -2ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.08.2026

Processo nº SEI-220005/002633/2026.

Onde se lê: R\$ 38.667,31 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Leia-se: R\$ 49.838,06 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Id: 2757972

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.08.2026
PÁGINA 22 -1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18.08.2026

Processo nº SEI-220005/002662/2026

Onde se lê: 15 (quinze) dias de férias não usufruídas

Leia-se: 28 (vinte e oito) dias de férias não usufruídas

D.O. DE 19.08.2026
PÁGINA 22 -1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18.08.2026

Processo nº SEI-220005/002662/2026

Onde se lê: R\$ 7.048,51 (sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Leia-se: R\$ 13.381,20 (treze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Id: 2757994

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.08.2026

PROCESSO Nº SEI-220011/000812/2021 - Livia Jourdan da Cruz, ID. Funcional nº 4400530-0/1, Profissional Superior de Registro de Empresas. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período apurado de 13/05/2021 a 11/05/2026.

Id: 2758006

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 07/08/2026

APOSENTA ROSANA REIS ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 0221.528-3, ID 2088534-2, vínculo 1, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, referência FUND 14 S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/007096/2026.

Id: 2757862

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 19/08/2026

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 051/2021, celebrado com e a CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de implantação de 8 (oito) Centros Regionais Integrados de Pesquisa, Tecnologia, Inovação e formação no

estado do Rio de Janeiro, vinculado ao processo nº SEI-260005/007609/2023, no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a servidora **VÂNIA SILVA CASAGRANDE FEIO DE LEMOS**, ID: 51208911-2, como Gestora, em substituição à servidora VIVIANE SCHULZ OSVALDT MOREIRA DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual.

Id: 2758166

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.08.2026

Ato de 24.06.2026 - MAURICIO REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 00/00225.098-3, identidade funcional nº 41771800, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 20h - **FICAM** retificadas a referência do servidor para "DOC 20HE11" e a fundamentação de aposentadoria para "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021"; publicado no DOERJ de 26.06.2026, página 27, processo nº SEI-260005/005801/2024.

Id: 2757896

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/08/2026

ATO DE 17/07/2026 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA JORDÃO, PROFESSOR FAETEC I, ID - 4017134-5, Vínculo - 1 - Fica retificada a matrícula de 0222 para 0222.675-1, publicado no DOERJ de 27.07.2026, página 18. Processo nº SEI-260005/006338/2026.

Id: 2757904

SECRETARIA de ESTADO de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.07.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/001416/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 06 de março de 2026, os proventos mensais de CLAUDIA MARIA CAMPINHA DOS SANTOS, matrícula nº 00/00220.022-8, identidade funcional nº 20829850, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HD12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 8.606,81 (Oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos).

DE 03.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/003343/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 20 de abril de 2026, os proventos mensais de MARIA LUIZA RIBEIRO MERLINO, matrícula nº 00/00221.337-9, identidade funcional nº 40385388, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 13.607,61 (Treze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/001572/2022 - **FIXADOS**, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, os proventos mensais de VALTER DA COSTA BATISTA, matrícula nº 00/00222.712-2, identidade funcional nº 20907168, vínculo 1, cargo de Instrutor para Disc. Profis. I, com o percentual da média, de acordo com a Lei Complementar nº 195, de 05.10.2021, artigo 7º, § 4º, no valor de R\$ 3.305,51 (Três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/001571/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 09 de março de 2026, os proventos mensais de ADRIANA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 00/00221.299-1, identidade funcional nº 40588114, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HM12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 15.648,75 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2103/2017 - **FIXADOS**, com validade a contar de 02 de junho de 2022, os proventos mensais de GINA MARIA ALBINO SOARES DA SILVA, matrícula nº 00/00253.013-7, identidade funcional nº 41262360, vínculo 5, cargo professor FAETEC II - 40h, referência P2E40H12S, de acordo com o artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da C.F. de 1988, e com o artigo 2º e seu § 1º da EC Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 10.633,14 (Dez mil, seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

Id: 2757871

SECRETARIA de ESTADO de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.07.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/003586/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 01 de março de 2026, os proventos mensais de MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 00/00225.132-0, identidade funcional nº 5769612, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h, com a proporcionalidade da média, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da C.F. de 1988, c/c o art. 2º e seu § 1º da EC Estadual nº 90/2021, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, de 18/06/2004, no valor de R\$ 6.187,78 (Seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DE 03.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/009887/2025 - **FIXADOS**, com validade a contar de 09 de março de 2026, os proventos mensais de RENATA ALVES DA SILVA, matrícula nº 00/00223.665-1, identidade funcional nº 5787467, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 12.700,44 (Doze mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/001567/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 09 de março de 2026, os proventos mensais de ZILDENICE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 00/00222.942-5, identidade funcional nº 20857284, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HD12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 16.639,84 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/005801/2024 - **FIXADOS**, com validade a contar de 26 de junho de 2026, os proventos mensais de MAURICIO REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 00/00225.098-3, identidade funcional nº 41771800, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 20h, com a proporcionalidade da média, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da C.F. de 1988, c/c o art. 2º e seu § 1º da EC Estadual nº 90/2021, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, de 18/06/2004, no valor de R\$ 2.807,09 (Dois mil, oitocentos e sete reais e nove centavos).

PROCESSO Nº SEI-080001/014914/2025 - **FIXADOS**, com validade a contar de 26 de dezembro de 2025, os proventos mensais de VERA NEVES DE PINHO, matrícula nº 00/00224.637-9, identidade funcional nº 41987438, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h, com o percentual da média, de acordo com a Lei Complementar nº 195, de 05.10.2021, artigo 7º, § 4º, no valor de R\$ 5.430,23 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Id: 2757884

SECRETARIA de ESTADO de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/004713/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 22 de maio de 2026, os proventos mensais de IRACEMA ALDINA ARRABIDA DIAS DA CUNHA, matrícula nº 00/00225.795-4, identidade funcional nº 44060505, vínculo 1, cargo de Inspetor Escolar, com a proporcionalidade da média, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da C.F. de 1988, c/c o art. 2º e seu § 1º da EC Estadual nº 90/2021, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, de 18/06/2004, no valor de 4.065,84 (Quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/005250/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 22 de junho de 2026, os proventos mensais de PATRICIA FELIPPE AMORIM, matrícula nº 00/00220.142-4, identidade funcional nº 20884354, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HD12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 8.606,81 (Oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/005634/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 06 de julho de 2026, os proventos mensais de SELMA LILIAN SALLENÁVE SALES MILOME, matrícula nº 00/00223.762-6, identidade funcional nº 40730158, vínculo 4, cargo de Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HD12, de acordo com o artigo 4º, § 1º, e do seu § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 8.319,91 (Oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

Id: 2757900

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 1749 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A PORTARIA REITORIA Nº
1726/2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI-260006/038623/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 49.289/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria 1726/REITORIA/2025, que pas-sará a ter a seguinte redação:

A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

BRUNO AMORIM - matr. nº 37214-4 - Presidente;
RAPHAEL DA SILVA GRAM - matrícula 37318-3 - Vice Presidente;
GABRIEL PEREIRA TORRES - matr. nº 38.027-9;
THAYANA PEREIRA DA SILVA - matr. nº 36980-1;
JULIA DE MENEZES AGUIAR - matr. nº 42667-6;
BRUNO TOLEDO CATARINO - matr. nº 37104-7;
LUCIANA CARVALHO GAMBETTA - matr. nº 43572-7;
PEDRO PAULO CAJUEIRO PEPINO - matr. nº 41811-1.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data, revoga-das as disposições em contrário, em especial a Portaria 1745/REI-TORIA/2026.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora

Id: 2758156

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA
DE 19.08.2026

PORTARIA Nº 1017/2026 - **RECONDUZ FABIANO SALDANHA GO-MES DE OLIVEIRA**, matr. nº 38528-6, na função de Coordenador Geral do Projeto para capacitação e aperfeiçoamento para a gestão de Consórcios Intermunicipais de Saúde. Processo nº SEI-080001/028779/2025.

Id: 2758157

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 06.08.2026

***PROCESSO Nº SEI-260006/021138/2025** - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$895.307,47 em nome do ex-servidor ANTONIO VILELA PEREIRA, CPF 093.810.397-04, conforme Despacho CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (136099095), CÁLCULO DE PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO (136099911) e Despacho 136106296. *Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 19/08/2026.

Id: 2757863

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-260007/039843/2023 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$26.779,97 em nome do ex-servidor ANDERSON FREITAS DA CUNHA, CPF 103.283.087-57, conforme Despacho CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO FÉRIAS (138922974), CÁLCULO PECÚNIA E LICEN-ÇAS-PRÊMIOS (138923275) e Despacho 138924668.

PROCESSO Nº SEI-260006/026671/2025 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$1.007,15 em nome do ex-servidor LEONARDO DE CAR-VALHO OLIVEIRA, CPF 961.310.476-34, conforme Despacho CÁLCU-LO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (138878973) e Despacho 138879897.

DE 18.08.2026
PROCESSO Nº SEI-260007/057039/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$17.079,27 em nome do ex-servidor ROBERTO CARLOS NUNES DA SILVA, CPF 028.299.767-97, conforme Despacho CALCULO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (138983111) e Despacho 139208092.
PROCESSO Nº SEI-260007/065441/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$11.443,17 em favor da ex-servidora FERNANDA SOARES PESSANHA, CPF 118.289.467-45, conforme Despacho CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (138702474) e Despacho 138704702.
Id: 2757946
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DA REITORA DE 19.08.2026
PROCESSO Nº SEI-260006/033957/2026 - AUTORIZO a cessão de JUAN CARLOS SILVA POSSI, Enfermeiro, matr. nº 36.541-1 / ID nº 43575544, admitido em 07/01/2013, para exercer suas atividades junto ao Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, até 31/12/2026.
PROCESSO Nº SEI-260006/025746/2026 - AUTORIZO o afastamento de ANA PAULA BALTHAZAR TOSTES, matr. nº 35473-8, Professor Titular, no período de 06/09/2026 a 16/09/2026, para participar do evento "Missão de Pesquisa do Projeto Probral", em Hamburgo, Alemanha.
PROCESSO Nº SEI-260006/032253/2026 - AUTORIZO o afastamento de KELLY CRISTINA RUSSO DE SOUZA, matr. nº: 35998-4, Professor Associado, no período de 22/09/2026 a 04/10/2026, em razão de missão acadêmica, no âmbito do projeto internacional "Interculturalidad en diálogo: Red internacional para la inclusión educativa en contextos escolares indígenas y migrantes", em Santiago e Temuco, Chile.
DE 20.08.2026
PROCESSO Nº SEI-260006/064914/2025 - ACOLHO o parecer da PGUERJ e DETERMINO o arquivamento do procedimento referente à terceirizada Giovanna de Paulo Francisco de Oliveira e a instauração de processo administrativo disciplinar, na forma do despacho 139476351.
PROCESSO Nº SEI-260006/036976/2025 - ACOLHO o parecer da PGUERJ e DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar, na forma do despacho 139388570.
Id: 2758158
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO SUPERINTENDENTE DE 19.08.2026
PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1039/2026 - CONSIDERA estável no serviço público, a contar de 29/07/2026, ROBERTO STEFAN DE ALMEIDA RIBEIRO, matr. nº 437848, perfil Professor Adjunto, lotado na FCM, com fulcro na Lei 9.754/2022, disciplinada pelo AEDA nº 028/REITORIA/2025 e OS SGP nº 11/2025, bem como na Portaria nº 261/SRH/2017. Processo nº SEI-260006/033820/2026.
Id: 2758159
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 19.08.2026
PORTARIA Nº 1587/SGP/2025 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 10.581,54, os proventos mensais de GERSON SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Radiologia, matr. nº 31.739-6, ID Funcional 25726439, a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-260006/054096/2025.
PORTARIA Nº 058/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 10.581,54 os proventos mensais de RENATA LUZ RUIZ, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 32.238-8, ID Funcional 6075770, a contar de 02/02/2026. Processo nº SEI-260006/061501/2025.
PORTARIA Nº 290/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 10.330,14, os proventos mensais de JORGE MONTEIRO DA SILVA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Digitador, matr. nº 30.671-2, ID Funcional 25361740, a contar de 06/04/2026. Processo nº SEI-260006/063594/2025.
PORTARIA Nº 026/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 3.280,19, os proventos mensais de ANA PAULA COSTA DA SILVA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 38.096-4, ID Funcional 30847419, a contar de 15/01/2026. Processo nº SEI-080001/043623/2025.
PORTARIA Nº 025/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 9.765,13, os proventos mensais de CLAUDIA MARIA NUNES DOS SANTOS, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 33.030-8, ID Funcional 25667432, a contar de 03/02/2026. Processo nº SEI-260006/052582/2025.
PORTARIA Nº 323/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 7.580,81, os proventos mensais de VICENTE SARACUZA FILHO, Técnico Universitário, categoria I, perfil Inspetor, matr. nº 33.028-2, ID Funcional 25394665, a contar de 25/02/2026. Processo nº SEI-260006/058887/2025.
PORTARIA Nº 023/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 6.916,05, os proventos mensais HELVECIO RUBENS CRIPPA, Professor, categoria Associado, nível 1, matr. nº 35.249-2, ID Funcional 43870082, a contar de 28/12/2025. Processo nº SEI-260006/056841/2025.
PORTARIA Nº 315/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 25.037,97, os proventos SONIA ACIOLI DE OLIVEIRA, Professor, categoria Titular, matr. nº 32.405-3, ID Funcional 25545477, a contar de 01/04/2026. Processo nº SEI-260006/062095/2025.
PORTARIA Nº 066/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 10.604,14 os proventos mensais de GERSON SENNA IGNACIO, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 07.551-5, ID Funcional 25624377, a contar de 04/02/2026. Processo nº SEI-260006/047568/2025.
PORTARIA Nº 314/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 25.311,97, os proventos mensais de MARIA HELENA FARIA ORNELLAS DE SOUZA, Professor, categoria Titular, matr. nº 05.021-1, ID Funcional 25514881, a contar de 27/03/2026. Processo nº SEI-260006/000240/2026.
PORTARIA Nº 158/SGP/2026 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que FICAM FIXADOS em R\$ 17.280,70, os proventos mensais de ROSANE GOMES BUENO DE SOUZA, Técnico Universitário Superior, perfil Bibliotecário, matr. nº 03.530-3, ID Funcional 25440640, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-260006/057696/2025.
Id: 2758160

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO
ATO DO DIRETOR DE 19.08.2026
PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 1040/2026 - APROVA a nova formação dos membros da Comissão de Sustentabilidade e Gestão Ambiental da Policlínica Piquet Carneiro. Processo nº SEI-260006/027995/2026.
FRANCISCO GOMES VARGAS - Assistente Administrativo, matr. nº 40976-3 - Presidente; Membros: ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO MULDER - Docente de Nutrição, matr. nº 38510-4; TIAGO DA CUNHA FERREIRA - Médico, matr. nº 38304-2; DIANE MENDONÇA SOUZA PORTUGAL - Assistente Administrativo, matr. nº 36677-3; DIEGO DA SILVA MOREIRA - Enfermeiro, matr. nº 36696-3; FELLIPE JORDÃO SANTIAGO - Assistente Administrativo, matr. nº 35808-5; MARIA JULIE FREIRE CARVALHO - Assistente Administrativo, matr. nº 43974-5; DANIELLE PEREIRA PAULO - Assistente Administrativo, matr. nº 43508-1; GABRIELA DA ROCHA TEIXEIRA - Assistente Administrativo, matr. nº 41155-3; RAFAEL LIMA BARBOSA - Assistente Administrativo, matr. nº 41853-3; LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA - Assistente Administrativo, matr. nº 41310-4.
Id: 2758161
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE DE 20.08.2026
PROCESSO Nº SEI-E-26/070547/2007 - CLÁUDIA MÁRCIA GRAÇA FRANÇA, ID Funcional nº 639992-4, Profissional de Nível Médio. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 26/08/2017 a 25/08/2022.
Id: 2758088

Secretaria de Estado de Polícia Militar
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9218 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350021/044651/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 14 de agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000532/2026, celebrado com a empresa CEG, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

41º BPM
SD PM RG 110.056 LAIS FERNANDES RODRIGUES ROCHA, ID FUNC. 5120422-3, FISCAL ADMINISTRATIVO;
SD PM RG 110.825 JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 5129415-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN RG 68.319 HERALDO DA SILVA LAUREANDO, ID FUNC. 2476754-9, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 78.164 RONALDO MARINHO PEREIRA, ID FUNC. 0593447-8, FISCAL SETORIAL;
SUBTEN RG 73.887 MARCIO FLEMING MARQUES, ID FUNC. 2154626-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 96.988 WESLEY ALEIXO MENDES DOS REIS, ID FUNC. 5006712-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.
Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,17 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2758014

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEPM Nº 9220 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350016/024135/2026 , o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 10 de agosto de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 110.949 RAFAEL FERNANDES LOPES, ID FUNC. 5130268-3, em substituição ao servidor CAP PM RG 90.828 YAN TARIK PIMENTEL MADUREIRA, ID FUNC. 4405311-8, para compor o Batalhão de Polícia de Turismo- BPTUR, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 138/2025, oriundo do Processo nºSEI-350006/006431/2025 , firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMACÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA - ID FUNC. 51036347 - BPTUR Fiscal;

2º TEN PM RG 110.949 RAFAEL FERNANDES LOPES - ID FUNC. 5130268-3- BPTUR Fiscal;

CB PM RG 107.849 PAULO SERGIO MAIA JUNIOR - ID FUNC .5100960-9 - BPTUR Fiscal;

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc. 120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto 2026

SYLVIO RICARDO CUIFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2758080

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9222 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350018/006553/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 14 de agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000540/2026, celebrado com a empresa ENERGISA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º BPRV
MAJ PM RG 82.516 JEFFERSON SAILVA FERREIRA, ID FUNC. 4259326-3, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 104.588 DANILO GOMES AFONSO, ID FUNC. 5034384-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
1º SGT PM RG 79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 0594750-2, FISCAL SETORIAL;
SD PM RG 110.608 AMANDA TOLEDO CAMPOS LOURENÇO, ID FUNC. 5127462-0, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS, ID FUNC. 4269333-0, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 100.775 AROLDO NUFFER NUNES JÚNIOR, ID FUNC. 5020412-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 107.396 DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELOS, ID FUNC. 5099162-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual pasará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contra-

tos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,17 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CUIFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2758013

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9223 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350006/008574/2026, o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados a contar de 13 de Agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000542/2026, celebrado com a empresa ENEL, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CPOSP BASE GOYTACAZES

CAP PM RG 90.191 LUCIANO GOMES TAVARES MONTEIRO, ID FUNC. 4401681-6, FISCAL ADMINISTRATIVO;
SUBTEN PM RG 75.410 FAGNER RIBEIRO CHAVES, ID FUNC. 2402557-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 59.510 MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2508187-0, FISCAL SETORIAL;
SUBTEN PM RG 67.731 ALEXANDRE BARBOSA DOS REIS, ID FUNC. 2482765-7, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 88.295 LEANDRO NORATO BARBOSA, ID FUNC. 4380680-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

CPOSP BASE MARECHAL FLORIANO

CAP PM RG 90.191 LUCIANO GOMES TAVARES MONTEIRO, ID FUNC. 4401681-6, FISCAL ADMINISTRATIVO;
SUBTEN PM RG 75.410 FAGNER RIBEIRO CHAVES, ID FUNC. 2402557-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 75.742 FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DE ARAUJO, ID FUNC. 2202105-1, FISCAL SETORIAL
1º SGT PM RG 80.132 RALFE PEREIRA JOAQUIM DAMÁSIO, ID FUNC. 4140707-5, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 76.524 MARCOS PAULO SOARES MACHADO, ID FUNC. 2202474-3, FISCAL SETORIAL SUSBTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual pasará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,18 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CUIFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2758012

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9227 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE ACEITE DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 009/2025 - DEA/SEPM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA W. B. I. NIÑERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto artigo 140 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o recebimento do objeto contratado;

- o dever da Administração Pública de adotar as medidas indispensáveis à emissão do aceite definitivo demandado pela Contratada, em razão da conclusão do objeto avençado;

- a necessidade de fortalecimento da fiscalização de procedimentos licitatórios e contratações de bens, obras e serviços;

- o Processo administrativo SEI-350006/009635/2025, o qual indica servidores para exercerem a função de Presidente e membros de Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de Fiscalização, a qual ficará encarregada de emitir o aceite definitivo, relativo à execução do objeto do Contrato nº 009/2025 - DEA/SEPM, celebrado entre a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, e a Empresa W. B. M. COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.694.483/0001-13, por meio do processo SEI-350006/009635/2025, que tem por escopo a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de 01 (um) Quadro Geral de Distribuição e de 02 (dois) Quadros de Distribuição de Força e Luz (QD-FL), com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra especializada, qualificada e capacitada, para a edificação situada na a Rua Dr. Porciúncula, 395, bairro Venda da Cruz, no Município de São Gonçalo, Rio de Janeiro, onde funcionará a futura sede do Primeiro Batalhão da Polícia Militar da Secretaria de Estado de Polícia Militar - 1º BPM/SEPM.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- ST PM RG 72.590 Adail Moura de Jesus, CPF: 074.717.447-40, ID: Funcional 2160895-4- Presidente.
- 1º SGT PM RG 74.912 Marcelo Reis Pereira, CPF: 070.978.627-18, ID: Funcional 2437106-8 - Membro.
- 3º SGT PM RG 98972 Raphael Vicente Ramos, CPF: 130.754.807-54, ID: Funcional 5014938-5 - Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CUIFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2758061

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.229 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350006/008757/2026, o qual indica os servidores para exercerem a função de Gestor e Gestor substituto de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica(m) designado(s), à contar de 16 de Agosto de 2026, o(s) servidor(es): CAP PM RG 74.305 MAURICIO JOSE DA SILVA, ID: 2153255-9, da DABST, como Gestor do instrumento contratual nº. 106/2026, oriundo do Processo SEI-350006/005929/2026, firmado com a empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, e o SUBTEN PM RG 72.524 HEVERTON MARINHO CHAVES, ID 2237306-3, da DABST, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOR ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 122565833) e do Contrato (doc. 139033267), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Constas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757974

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.230 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350006/008757/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 16 de Agosto de 2026, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 106/2026, oriundo do Processo nº. SEI-350006/005929/2026, celebrado com a empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023:

- 2º SGT PM RG 83.894 RAIMUNDO MODESTO DIAS JUNIOR, ID: 4265580-3, DABST;

- 2º SGT PM RG 82.971 VICTOR SOARES DE ANDRADE, ID 4265803-9, DABST;

- 3º SGT PM RG 97.451 LEONE CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, ID 5008594-8, DABST;

- CB PM RG 103.208 HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 5029218-8, DABST;

- 3º SGT PM RG 86.521 DENEYC DA SILVA LIBANIO JUNIOR, ID 4367780-0, DABST;

- 3º SGT PM RG 98.110 THIAGO SOUSA E SILVA CORTES, ID 5010390-3, DABST;

- 3º SGT PM RG 95.419 ALVARO BERTILAC DE AGUIAR, ID 4263657-4, DABST;

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 122565833) e do Contrato (doc. 139033267), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas o Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Ressalta-se que na ausência do Fiscal Administrativo, o Fiscal Técnico mais antigo deverá acumular tais atribuições.

Art. 11 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2757975

ATO DO SECRETÁRIO

DE 19.08.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ANDERSON DA SILVA ARAÚJO, Subtenente PM RG 60.538, do QP-1/Q-I, praça de 16.09.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 11/05/2026. Processo nº SEI-350010/012529/2026.

ARMANDO MENDES DE ASSIS, Subtenente PM RG 54.718, do QP-1/Q-I, praça de 05.03.1991, com 39 anos de serviço, a contar de 21/05/2026. Processo nº SEI-350009/016246/2026.

EDSON QUEIROZ BUENO JUNIOR, Subtenente PM RG 70.219, do QP-1/Q-I, praça de 18.08.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 29/05/2026. Processo nº SEI-350021/024230/2026.

ELVIS JEÂNIO FERREIRA PORTO, Subtenente PM RG 59.302, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 01/07/2026. Processo nº SEI-350025/030373/2026.

FERNANDO DUARTE RODRIGUES, Subtenente PM RG 57.247, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 33 anos de serviço, a contar de 03/07/2026. Processo nº SEI-350013/039546/2026.

HEDERSON DOS SANTOS, Subtenente PM RG 64.341, do QP-3/Q-I, praça de 21.09.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 30/04/2026. Processo nº SEI-350010/012465/2026.

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS, Subtenente PM RG 70.866, do QP-1/Q-I, praça de 11.10.2000, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 10/03/2026. Processo nº SEI-350016/019559/2026.

KLAYTON DE AZEVEDO CARDOSO, Subtenente PM RG 72.311, do QP-1/Q-I, praça de 16.02.2001, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 08/06/2026. Processo nº SEI-350023/025226/2026.

LUIZ FERNANDO SANTOS BARBOSA JUNIOR, Subtenente PM RG 73.510, do QP-1/Q-I, praça de 18.06.2001, com 34 anos de serviço, a contar de 13/07/2026. Processo nº SEI-350023/026268/2026.

MARCOS VINICIUS CUNHA RAMIRO, Subtenente PM RG 66.483, do QP-1/Q-I, praça de 22.11.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 27/07/2026. Processo nº SEI-350012/001470/2026.

MAYCON MATOS MARQUES, Subtenente PM RG 68.906, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 08/06/2026. Processo nº SEI-350025/026283/2026.

PAULO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Subtenente PM RG 61.158, do QP-1/Q-I, praça de 05.05.1997, com 32 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350023/003803/2026.

RONNIMÁ BATISTA DOS SANTOS, Subtenente PM RG 63.666, do QP-1/Q-I, praça de 08.05.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 02/02/2026. Processo nº SEI-350023/019069/2026.

SERGIO ROBERTO COSTA DA SILVA, Subtenente PM RG 72.579, do QP-1/Q-I, praça de 09.03.2001, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 20/05/2026. Processo nº SEI-350023/018345/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS, Subtenente PM RG 66.152, do QP-1/QI, praça de 04.11.1999, com 30 anos de serviço, a contar de 17/07/2026. Processo nº SEI-350014/022748/2026.

BEMVINDO ANDRÉ NETO, 3º Sargento PM RG 104.083, do QP-1/Q-I, praça de 23.05.14, com mais de 12 anos de serviço, a contar de 26/05/2026. Processo nº SEI-350019/015956/2026.

DAVID SANTOS BARBOSA, 3º Sargento PM RG 95.657, do QP-1/QI, praça de 24.01.2012, com mais de 13 anos de serviço, a contar de 21/03/2025. Processo nº SEI-350021/065597/2025.

GILMAR DE SOUZA SANTOS, Subtenente PM RG 66.329, do QP-1/Q-I, praça de 10.11.99, com mais de 26 anos de serviço, a contar de 06/05/2026. Processo nº SEI-350007/011679/2026.

PAULO HENRIQUE CABREIRA DA SILVA, 3º Sargento PM RG 101.929, do QP-1/QI, praça de 31.01.2014, com 20 anos de serviço, a contar de 26/05/2026. Processo nº SEI-350014/014421/2026.

RICARDO DA CUNHA NOGUEIRA, extinto 2º Sargento PM RG 87.528, do QP-1/Q-I, praça de 09.11.2009, com 22 anos de serviço, a contar de 24/04/2026. Processo nº SEI-350005/006475/2026.

VINICIUS PAES BARRETO, 3º Sargento PM RG 93.882, do QP-1/Q-I, praça de 30.09.11, com mais de 15 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-350025/021438/2026.

Id: 2757882

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 19.08.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

SERGIO MARTINS FRUTUOSO, Subtenente PM RG 66.898, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 12/11/2025. Processo nº SEI-350021/005389/2026.

Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

CLAUMIR GONÇALVES DE BRITO, CABO PM RG 18.298, do QP-1/QI, praça de 02.01.1968, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 09/07/2026. Processo nº SEI-350009/023225/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-25/850/571/1994.

EVERALDO ACIOLI DE MATOS, 1º SARGENTO PM RG 40.652, do QP-1/QI, praça de 06.07.1984, com 36 anos de serviço, a contar de 10/06/2026. Processo nº SEI-350009/034004/2025. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/312/2503/2010.

JAIR BRAZ PACHECO, 3º SARGENTO PM RG 12.707, do QP-1/QI, praça de 21.01.1964, com 32 anos de serviço, a contar de 21/07/2026. Processo nº SEI-350009/002269/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-25/100/536/1992.

JAIR GUEDES DA CONCEIÇÃO, Subtenente PM RG 51.590, do QP-1/QI, praça de 07.07.1988, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 30/07/2026. Processo nº SEI-350009/025965/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/048/100115/2018.

JOSÉ VALTER PEIXOTO, 3º SARGENTO PM RG 20.463, do QP-1/QI, praça de 06.01.1969, com 33 anos de serviço, a contar de 24/06/2026. Processo nº SEI-350009/024692/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/0015/2586/1998.

MARCELO DE MOURA SILVA, Subtenente PM RG 49.611, do QP-1/QI, praça de 17.08.1987, com 31 anos de serviço, a contar de 21/07/2026. Processo nº SEI-350009/024406/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-25/021/112/2016.

MARCUS VINICIUS DIAS DE MIRANDA, Subtenente PM RG 54.286, do QP-1/QI, praça de 04.12.1990, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 30/07/2026. Processo nº SEI-350009/025916/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-35/011/18/2020.

MOACYR GONÇALVES RODRIGUES, 1º SARGENTO PM RG 107.452, do QP-1/QIII, praça de 01.06.1966, com 31 anos de serviço, a contar de 11/06/2026. Processo nº SEI-350009/006449/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-25/00117/531/1988.

NILTON ALVES SOARES, 2º SARGENTO PM RG 22.156, do QP-1/QI, praça de 30.07.1969, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 21/07/2026. Processo nº SEI-350009/024377/2026. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/1593/2579/1999.

ATO DO SECRETÁRIO

DE 19.08.2026

TORNA INSUBSISTENTE o Ato datado de 12.06.2017, publicado no Diário Oficial nº 110, de 19.06.2017, e Boletim da PM nº 110, de 19.06.2017, que transferiu para a Reserva Remunerada, JOSÉ ARAÚJO DOS REIS, SUBTENENTE PM RG-52.767, tendo em vista a RECUSA DO REGISTRO do Ato de transferência para a inatividade do militar, pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado), abatendo da averbação 01 ano, 00 mês e 00 dia, de frequência na condição de aluno aprendiz no Colégio Estadual Deodato Linhares, passando a contar com 29 anos, 01 mês e 02 dias de serviço, deixando de satisfazer o previsto nos artigos 93 inciso I e 95 "caput" ambos da Lei 443/81. Processo nº SEI-350053/012792/2023.
*Replicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 19/10/2021.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 19.08.2026

ATO DE 16 DE ABRIL DE 2026. (E-09/090/285/2013) JOSÉ CLAUDIO PEREIRA, SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA, RG-52.124. Em cumprimento ao determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 33 anos, 02 meses e 27 dias, ou seja, com mais de 33 anos de serviço, na oportunidade, incluir 01 ano, 06 meses e 27 dias, alusivo ao período que o militar retornou ao serviço ativo para cumprir o tempo faltante desaverbado de ALUNO APRENDIZ, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/005680/2024.

ATO DE 21 DE MAIO DE 2009. LUIZ GONÇALVES DIAS, SUBTENENTE PM REFORMADO, (RG-1/05.518). Fica incluído no Ato do citado servidor, o previsto no artigo 104 inciso IV §§ 2º e 5º, da Lei 443/81; na oportunidade, inserir o artigo 79 § único e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 17/07/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/000367/2026, mantidos os demais termos do Processo nº E-25/641/518/1986.

ATO DE 27 DE AGOSTO DE 2019. LEANDRO RODRIGUES GUIMARÃES, CB PM REFORMADO, (RG-97.923). Fica incluído no Ato do citado servidor, a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 10/06/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/000698/2026, mantidos os demais termos do Processo nº E-09/469/8/2019.

ATO DE 12 DE JUNHO DE 2013. ELSENIR LIMA, 2º SARGENTO PM REFORMADO, (RG-1/12.335). Fica incluído no Ato do citado servidor, a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 11/06/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/031358/2025, mantidos os demais termos do Processo nº E-09/004/2593/2000.

ATO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. SÉRGIO MURILO DA SILVA, SUBTENENTE PM REFORMADO, (RG-44.782). Fica incluído no Ato do citado servidor, a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 09/07/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/033271/2025, mantidos os demais termos do Processo nº E-09/027/000.035/2015.

Id: 2757765

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

***PROCESSO Nº SEI-390002/002871/2026 - AUTORIZO** a passagem à disposição da CAP PM DENT RG 89.589 MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na DGO, para o Gabinete de Segurança Institucional, na Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.
*Omitido no D.O. de 19/08/2026.

Id: 2757992

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 21.08.2025
PROCESSO Nº SEI-350001/017615/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8.691 de 14 de abril de 2026, esta Ordenadora de Despesa, com base no Art.34 do Decreto n.º 49.134, de 07 de junho de 2024, AUTORIZA o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de Adiantamento Financeiro, Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser entregue à servidora 3º Sgt PM RG 82.509 Camila Almeida Talarico, Id. Func. 4415681-2.
Id: 2758114
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA
ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM/DIT Nº 228 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
DESTITUIÇÃO DE SERVIDORES DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350021/031125/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído a contar de 11 de junho de 2026 o servidor 2º TEN PM RG 98.948 LUIZ FERNANDO SILVA BARRET, ID Funcional 5014936-9, da Comissão de Fiscalização Setorial do Décimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar - 18º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

ST PM RG 71.264 ALEXANDER FERNANDES TEIXEIRA, ID Funcional 2282638-6

1º SGT PM RG 80.277 HAELCIO LUIZ SANTOS CELESTINO, ID Funcional 0595527-0

3º SGT PM RG 96.579 ARTUR JOSÉ CORDEIRO RAMOS, ID Funcional 5005331-0

SD PM RG 109.111 RODRIGO CARLOS DA SILVA DA GAMA, ID Funcional 5108893-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757866

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia
ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM/DIT Nº 230 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DESTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350011/001713/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam destituídos a contar de 16 de julho de 2026 os servidores CAP PM RG 85.117 MARCIO LUIZ BANDEIRA DA SILVA, ID Funcional 4320546-1, 2º SGT PM RG 89.015 LEONARDO FONSECA DA ROCHA, ID Funcional 4383567-8, 3º SGT PM RG 94.375 GLAUCO MORAIS DA CONCEICAO, ID Funcional 4422213-0 da Comissão de Fiscalização Setorial do Terceiro Comando de Policiamento de Área - 3º CPA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21).

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2757864

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 19.08.2026
PROCESSO Nº SEI-350011/004021/2025 - Trata-se de processo de Liquidação de Despesas com a DECISÃO de afastamento de sindicância (130165249) fundamentada nos despachos (130161771 e 120976810) conforme inciso II do art. 14 do Decreto n.º 41.880/2009, bem como DISPENSA do parecer jurídico sobre a prescrição, conforme prevê o inciso I do Art. 14, tendo em vista que a despesa não está prescrita por se tratar de fato gerador ocorrido nos dois anos anteriores (2025) - NF emitida em 21/12/2025 (125507821). Diante do exposto, este Ordenador de Despesas Secundário, conforme a Resolução SEPM nº 3377 de 22 de fevereiro de 2023 e publicação em DOERJ Nº 035 de 24 de fevereiro de 2023, RECONHECE a dívida no valor correspondente ao montante de R\$ 1.627,58 (mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor empresa VO-GEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, sendo, portanto, despesa para ser reconhecida fora do Exercício Financeiro vigente, e de acordo com o Decreto Estadual nº 41.880/2009.
Id: 2757914

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO E DA DIRETORA-PRESIDENTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/EMOP Nº 167 DE 14 DE AGOSTO DE 2026
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2026; com a Lei Estadual nº 11.098, de 8 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-360037/000046/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, para a execução de obras e serviços de engenharia, visando execução de obras e serviços de engenharia, visando reforma geral da 95ª Delegacia Policial - Vassouras, localizada na Avenida Marechal Paulo Torres nº 495 - Centro - Vassouras, conforme o Plano de Trabalho - EMOP Termo Aditivo nº 02 ao TCT 037/2024 (135663172):

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2026.

III - DE/Concedente: 5201 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL;

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;
UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL.

IV - PARA/Executante: 5351 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP;

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP;
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

PT: 52.010. 1.06.181.0478.2055;
Fonte: 1.759.103 e 1.500.100;
ND: 44.90;
Valor: Até R\$ 400.475,62 (quatrocentos mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para o exercício 2026.

Art. 2º - A prestação de contas final do total dos recursos recebidos, que será constituída na forma prevista por normativos estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme o Art. 25 do Decreto 50.334/2026.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

DELMIR DA SILVA GOUVEA
Secretário de Estado de Polícia Civil

FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI
Diretora-Presidente da Empresa de Obras Públicas
do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2757949

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO DE 19/08/2026
APOSENTA MAURICIO PERROTTA VAZ, identidade funcional nº 2.986.167-5, matrícula nº 267.824-1, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360008/002021/2026.
APOSENTA JOÃO ALVES DE MORAIS, identidade funcional nº 2.997.634-0, matrícula nº 860.494-4, Oficial de Polícia Civil, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, na forma do artigo 5º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360010/001499/2026.
APOSENTA HENRY DOS SANTOS LEAL FILHO, identidade funcional nº 2.990.543-5, matrícula nº 810.828-4, Perito Legista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360007/001639/2026.
Id: 2757915

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 19/08/2026

EXONERA, a pedido, a servidora **PRISCILLA MOUTELLA BARROSO ARAÚJO**, Agente de Polícia Científica de 2ª Classe, Id. Funcional 4.251.114-3, a contar de 22 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/001979/2026.

DE 20/08/2026

EXONERA, a pedido, o servidor **BRÁULLIO RODRIGUES GANDA**, Oficial de Polícia Civil de 4ª Classe, Id. Funcional 5.079.386-1, a contar de 10/01/2022, com fundamento no artigo 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979 Processo nº SEI-360015/003831/2025.

Id: 2758134

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16/07/2025

PROCESSO Nº SEI-360005/002138/2026 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo JOSE JOAQUIM ABREU DE OLIVEIRA, Oficial de Polícia, Id. Funcional nº 2.922.851-4, a partir de 16/07/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 139002192 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360008/001670/2026 - INDEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda à servidora inativa CHARIS BERUTH DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional nº 2.986.724-0, na forma do índice nº 138368182 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360005/002140/2026 - INDEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo MAURO ROBERTO RODRIGUES, Perito Criminal, Id. Funcional nº 2.969.711-5, na forma do índice nº 139059604 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360023/000667/2023 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda à servidora inativa AUREA REIS DA SILVA, Oficial de Polícia, Id. Funcional nº 2.919.945-0, a partir de 13/08/2021, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 138382041 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL 03/08/2026

Designa, conforme SEI-360006/003526/2026, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dispensando os servidores Márcio Petra de Mello , ID 2.931.327-9 , Fiscal e, Fábio Gouvea Silva , ID 43727484, Fiscal.

PROCESSO SEI SEI-360006/003526/2026	CONTRATO PUB/2023/0003 EMPRESA: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A. CNPJ: 19.726.1119/0001-08	OBJETO
NOME	ID	FUNÇÃO
Carina da Silva Bastos	4.329.059-0	Fiscal
Igor Silva Marinho Pinto	4.372.839-1	Fiscal
Sonia Nicolas Mesquita	4.137.909-8	Fiscal

Id: 2758133

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 14/08/2026

DESIGNA, conforme processo SEI-360005/006309/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização, conforme disposto no artigo 104, inciso III, c/c o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, cabendo:

- Ao Gestor, executar os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

- Aos fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 24 a 26 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

CONVÊNIO 0032026	OBJETO RAS SÃO JOÃO DE MERITI	SEPOL X PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
NOME	ID	FUNÇÃO
JOSIAS DA FONSECA COSTA	43581269	Fiscal
MATEUS LOPES MACHADO DA COSTA	51574365	Fiscal
Marcelo Soares gomes	4.367.355-4	Gestor
Alexandre Azevedo dos Santos	565.012-7	Gestor Substituto

Id: 2758102

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 14/08/2026

DESIGNA, conforme processo SEI-360011/007586/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização, conforme disposto no artigo 104, inciso III, c/c o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, cabendo:

- Ao Gestor, executar os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.- Aos fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 24 a 26 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

CONVÊNIO 005/2026	OBJETO RAS ITAPERUNA	SEPOL X PREFEITURA DE ITAPERUNA
NOME	ID	FUNÇÃO
ELLIAN ANTUNES DE SOUZA	50222759	Fiscal
IEDA VIEIRA RABELO	50771701	Fiscal
MARCELO SOARES GOMES	4.367.355-4	Gestor
ALEXANDRE AZEVEDO DOS SANTOS	565.012-7	Gestor Substituto

Id: 2758056

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/017967/2024 - FIXADOS os proventos mensais de OSCAR LOPES SOARES, identidade funcional nº 2.943.256-1, matrícula nº 266.060-3, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 7.585,07/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 15.488,76. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-360005/003223/2026 - INDEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo JOSIAS BARROS BATISTA, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional nº 2.945.973-7, na forma do índice nº 138330481 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360011/005053/2026 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo JOSÉ AUGUSTO RAMOS VIEIRA, Perito Criminal, Id. Funcional nº 2.967.351-8, a partir de 14/10/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 138935860 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

Id: 2758174

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17/08/2026

PROCESSO SEI-360007/006931/2026 - CONCEDE Abono Permanência ao servidor RHONE ALVES AMARAL, Perito Criminal de 1ª Classe, Id. Funcional 2.969.783-2, a contar de 21/06/2026, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n.º 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, “a”, da LC n.º 51/1985.

DE 18/082026

PROCESSO SEI-150016/060120/2026 - CONCEDE Abono Permanência ao servidor WADSON DO NASCIMENTO SILVA, Oficial de Polícia Civil de Classe Comissário de Polícia, Id. Funcional 4.177.150-8, a contar de 11/08/2024, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n.º 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, “a”, da LC n.º 51/1985.

PROCESSO SEI-360011/005327/2026 - INDEFERE o requerimento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional nº 2.976.783-0, com base no Despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar do SDV/DAP/DGGP (138903775) e no PARECER nº 226/2024/SEPOL/ASSEJUR (138904217), cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

PROCESSO SEI-360010/002040/2026 - DEFERE o pedido de premiação pecuniária por apreensão de 01 (uma) arma(s) de fogo do tipo fuzil aos servidores Moreno dos Santos Villaça, Oficial de Polícia Civil da Classe Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 5.021.770-4, Anderson Roberto Nery, Oficial de Polícia Civil da Classe Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 4.138.397-4 e Marlon Balduino da Silva Catarino, Oficial de Polícia Civil de 5ª Classe), Id. Funcional nº 5.147.806-4, referente ao primeiro semestre de 2026, nos termos da Resolução Conjunta SEPM/SEPOL nº 5.664, de 11 de abril de 2024.

DE 19/08/2026

PROCESSO SEI-360005/005007/2024 - INDEFERE o requerimento do servidor aposentado JOSÉ LUIZ GAMA DA SILVA, Oficial de Polícia Civil - Classe Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 2.923.536-7, com base no Despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar do SDV (138654847), cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

PROCESSO SEI-360009/005089/2026 - DEFERE o pedido de premiação pecuniária por apreensão de 1 (uma) arma de fogo do tipo fuzil aos servidores RAPHAEL OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Oficial de Polícia Civil de 2ª classe, Id. Funcional nº 5.022.862-5; ALÓISIO RUSO JUNIOR, Oficial de Polícia Civil de 4ª classe, Id. Funcional nº 2.941.895-0; RAFAEL ALBUQUERQUE BAIENSE DA SILVA, Oficial de Polícia Civil de 3ª classe, Id. Funcional nº 5.033.186-8; KENNEDY GONÇALVES, Oficial de Polícia Civil de 4ª classe, Id. Funcional nº 2.941.946-8; ROBEVALDO OLIVEIRA BORGES, Oficial de Polícia Civil de 3ª classe, Id. Funcional nº 5.083.585-8; JOSÉ NARCÍSIO RODRIGUES FREIRE, Oficial de Polícia Civil classe Comissário, Id. Funcional nº 2.927.663-2; referente ao primeiro semestre de 2026, nos termos da Resolução Conjunta SEPM/SEPOL nº 5.664, de 11 de abril de 2024.

Id: 2758136

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-360018/000993/2026 - Tendo em vista a Justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Departamento Geral de Contratações e Convênios em índice 138952160, **AUTORIZO** a contratação em favor da empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.656.610/0001-00, no valor de R\$ 10.847,85 (dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 40, inciso II, da Lei 14.133/21.

Id: 2757857

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-360018/000509/2025 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79, considerando o Decreto de 19 de março de 2026, publicado no DOERJ nº 051, de 20/03/2026, e com base no artigo art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **RECONHEÇO e RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.514.723/0001-00, no valor de R\$ 398.890,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa reais), para o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos microcomparadores balísticos da marca Leica, sendo 02 (dois) modelos FSC e 02 (dois) modelos FSM, totalizando 04 (quatro) equipamentos.

Id: 2757846

PROCESSO Nº SEI-360007/000802/2026 - FIXADOS os proventos mensais de ROBERTO LEONARDO ZUCCARELLO FREIRE, identidade funcional nº 3.014.226-1, matrícula nº888.527-9, Perito Legista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 8.475,55/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 21.524,93. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI 080001/006442/2024 - FIXADOS os proventos mensais de FELIPE SAMPAIO SATURNINO BRAGA, identidade funcional nº 4.267.089-6, matrícula nº 3.053.068-7, Inspetor de Polícia, de 4ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 4.261,60/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$10.579,53. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/035383/2024 - FIXADOS os proventos mensais de LUCRECIA SILVA DE ALMEIDA KOPKE, identidade funcional nº 565.617-6, matrícula nº 871.814-0, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 5.256,91 REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$13.156,81. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/011313/2024 - FIXADOS os proventos mensais de ARAMIS DE MORAES D'AVILA RODRIGUES DA SILVA, identidade funcional nº 5.079.367-5, matrícula nº 3.088.351-6, Oficial de Cartório Policial, de 4ª classe, do Quadro Permanente , nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 7.313,87/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 10.227,59. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/031263/2024 - FIXADOS os proventos mensais de ANDRÉ LUIDI BRITTO, identidade funcional nº 4.177.438-8, matrícula nº 889.394-3, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 5.295,62/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$13.156,79. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080014/000517/2023 - FIXADOS os proventos mensais de RAFAEL GUIMARAES LUCINDA, identidade funcional nº 5.102.654-6, matrícula nº 3.119.436-8, Perito Papiloscopista, de 3ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 4.462,47/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$12.155,12. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/012232/2025- FIXADOS os proventos mensais de JOSÉ LUIZ MILLA BARREIRA, identidade funcional nº 5.108.868-1, matrícula nº 3.129.914-2, Investigador Policial, de 3ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021 (art.7º, §4): R\$ 4. 365,73/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 8.366,19. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI -080001/007700/2026 - FIXADOS os proventos mensais de JOSÉ ROSA NETO, identidade funcional nº 565.546-3, matrícula nº 871.742-3, Oficial de Polícia Civil, de 2ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 6.150,32/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 13.887,80. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-360009/000112/2024 - FIXADOS os proventos mensais de AMARO JURANDIR DOS SANTOS, identidade funcional nº 565.066-6, matrícula nº 871.219-2, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remu-

neração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 4.748,69/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 13.156,81. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI 080014/000496/2023 - FIXADOS os proventos mensais de WALTER DE CARVALHO OLIVEIRA, identidade funcional nº 2.984.521-1, matrícula nº 256.981-2, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 7.122,48/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 12.741,62. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI 080001/021011/2024 - FIXADOS os proventos mensais de RODRIGO FIORAVANTE ALVES VANZIN, identidade funcional nº 564.937-4, matrícula nº 871.082-4, Oficial de Cartório Policial, de 3ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 5.066,60/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 12.770,54. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI 360007/002839/2024 - FIXADOS os proventos mensais de RAIMUNDO EUSAMAR DE MESQUITA, identidade funcional nº 2.966.954-5, matrícula nº 860.337-5, Perito Criminal, de 1ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 5.060,60/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 21.199,78. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/013928/2025- FIXADOS os proventos mensais de ANA CLAUDIA LUZARDO DE CASTRO, identidade funcional nº 1.541.816-2, matrícula nº 3.081.325-7, Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 4.554,64/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 11.670,98. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/037459/2024 - FIXADOS os proventos mensais de JORGE LUIZ CAMILLO ALVES, identidade funcional nº 2.983.407-4, matrícula nº 870.540-2, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 6.456,14/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 13.824,28. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-080014/000617/2022- FIXADOS os proventos mensais de RAFAEL LEITE GUIMARAES, identidade funcional nº 4.385.661-6, matrícula nº 965.769-3, Oficial de Cartório Policial, de 3ª classe, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração LC195/2021(art.7º, §4): R\$ 4.718,47/ REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADE R\$ 11.329,59. A contar da data de publicação deste ato, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021.

Id: 2757912

CORREGEDORIA REGIONAL 1ª CRP

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 17/08/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/004770/2026 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 406-00074/2025, na forma do art. 30, parágrafo único, alínea “d” do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2757877

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04/08/2026

PROC. Nº SEI-360012/000987/2026 - VIVIANE DA COSTA FERREIRA PINTO, DELEGADO DE POLICIA (1ª classe), ID Funcional nº 564.968-4 - período base: 28/03/2017 a 26/03/2022, 03 meses

PROC. Nº SEI-360006/002990/2026 - CRISTIANE DE SAMPAIO E MELO MONTANHA, OFICIAL DE POLICIA CIVIL (3ª classe), ID Funcional nº 565.225-1 - períodos base: 01/04/2007 a 30/03/2012, 31/03/2012 a 29/03/2017 e 30/03/2017 a 28/03/2022, 09 meses

PROC. Nº SEI-360006/003270/2026 - RODRIGO TEIXEIRA MAZZARO, OFICIAL DE POLICIA CIVIL (3ª classe), ID Funcional nº 4.265.364-9 - períodos base: 14/08/2006 a 12/08/2011, 13/08/2011 a 11/08/2016 e 31/05/2020 a 29/05/2025, 09 meses

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIO

Id: 2758170

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-360298/000023/2024 - ABEL GOMES DE ARAUJO, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (2ª classe), Id. Funcional nº 2.987.472-6, período base: 21/05/2021 a 19/05/2026, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360006/003003/2026 - ROSANA DA SILVA BATISTA ASSIS, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (Comissário classe), Id. Funcional nº 5.083.595-5, período base: 20/07/2021 a 18/07/2026, 03 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIO.

PROCESSO Nº SEI-360008/002018/2026 - CONCEDO 30 dias de licença-aleitamento à Raphaela Lugão das Mercês, Agente de Polícia Científica (3ª classe), Id. Funcional 5.156.006-2, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026, sendo este o segundo período.

PROCESSO Nº SEI-360007/000986/2026 - CONCEDO 30 dias de licença-aleitamento à Vanessa Moreira Andrade, Perito Legista (1ª classe), Id. Funcional 5.009.989-2, no período de 21/08/2026 a 19/09/2026, sendo este o segundo período.

Id: 2757988

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/006737/2026 - RODRIGO VINICIUS ANDRADE MAIA, Delegado de Polícia (2ª classe), Id. Funcional nº 4395332-8 - 898 dias de efetivo exercício prestado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Processo nº SEI-360011/006737/2026 - RODRIGO VINICIUS ANDRADE MAIA, Delegado de Polícia (2ª classe), Id. Funcional nº 4395332-8 - **TORNAR SEM EFEITO** a averbação de 747 dias prestados à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado no DORJ nº 002 de 04/01/2011, despacho de 31/12/2010, coluna 2º, página 04, referente ao Processo E-09/11150/1702/2010, para regularização.

Id: 2757985

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/007337/2026 - MARCELO MARTINS BEZERRA, Oficial de Polícia Civil - 2ª Classe, Id. Funcional nº 2999746-1 - 942 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2757995

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

O VALOR DA SEGURANÇA

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEPPEN Nº 1155 DE 20 DE AGOSTO DE 2026
DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, Processo SEI-210036/000127/2022.

RESOLVE:

Art. 1º -/Fica delegada ao servidor CAIO CASTRO LIMA, ID 5036380-8, Subsecretário de Administração, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Secretaria de Estado da Polícia Penal, tais como:

I-/autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II -/autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III -/editar normas de rotina no âmbito da SEPPEN;

Art. 2º -/Ficam, também, delegado aos servidores supramencionados, os poderes relacionados à Ordenação de Despesas do Fundo Especial Penitenciário - (FUESP) e do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Social (FISED), na forma disposta pelo Decreto Estadual nº 46.556, de 14 de janeiro de 2019, para que pratiquem, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária e financeira especificados no artigo anterior, relacionados aos fundos mencionados.

Art. 3º -/Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPPEN ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), e à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ).

Art. 4º -/Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SEAP Nº 936, de 23 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026
ALESSANDRA ROSA ALTMAYER ODAWARA
Secretária de Estado de Polícia Penal

Id: 2758117

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 20.07.2026

INVESTE, CARLOS ANTÔNIO FIRMINO COUTINHO, ID 5175709-5, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Decreto, datado de 10 de junho de 2026, publicado em 11/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006. PROCESSO SEI-210001/000157/2023, SEI-210001/086302/2025.

DE 07.08.2026

INVESTE, ALEXSANDER VASCONCELOS OLIVIERI, ID 5175756-7, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Decreto, datado de 10 de junho de 2026, publicado em 11/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006. PROCESSO SEI-210001/000157/2023, SEI-210001/086302/2025.

DE 10.08.2026

INVESTE, WALLACE JUNIO DA SILVA COSTA, ID 5176026-6, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Decreto, datado de 10 de junho de 2026, publicado em 11/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006. PROCESSO SEI-210001/000157/2023, SEI-210001/086302/2025.

Id: 2758031

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATO DA SECRETÁRIA
DE 18.08.2026

NOMEIA GABRIELE DE SOUZA CORREA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50097784, para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta, símbolo DAS-8, da Academia de Polícia Penal, da Subsecretaria de Infraestrutura, Ensino e Inovação Prisional, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, sem aumento de despesas, em substituição de Adriana Azevedo de Lacerda, ID Funcional nº 50097105. Processo nº SEI-210001/093953/2026.

Id: 2757595

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR
DE 20/08/2026

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR, Inspetor de Policial Penal, ID: 5001223-1, Diretor;
VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, Inspetor de Policial Penal, ID: 5082730-8, Subdiretor;
LUCIANO DE MENDONÇA MARQUES, Inspetor de Policial Penal, ID 4354740-0, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
ANA PAULA CARVALHO DE CAMPOS, Inspetor de Policial Penal, ID: 4281044-2, Chefe do Serviço de Administração;
GIUSELHO ALMEIDA JACINTO, Inspetor de Policial Penal, ID: 4196061-0, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
CELSO LUIZ TEIXEIRA ABREU MAIA, Inspetor de Policial Penal, ID: 5010584-1, Chefe da Seção de Bens e Valores;
CRISTIANO DA GLORIA BARROSO, Inspetor de Policial Penal, ID: 5022762-9, Chefe da Seção da Turma I;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210048/006435/2021

Id: 2758168

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA
DE 17.08.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ID. 43369243 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal MARCELO DA SILVA MELO, ID. 503006791. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/073731/2026.

Id: 2758153

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31.05.2011
PÁGINA 17 - 1ª COLUMA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 27.05.2011

PROCESSO Nº E-08/124/51157/2010 (SEI-270006/001187/2026)

Onde se lê:
... a contar de 17 de julho de 2010...

Leia-se:
...a contar de 18 de agosto de 2010...

Id: 2758116

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.08.2026

PROCESSO Nº SEI-270001/000719/2026 - ACOLHO o pedido de revisão formulado pelo requerente ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 013.***-81, aderindo à manifestação do setor técnico (127940043), e do Parecer Jurídico SEDEC/ASSJUR (132352313), com fulcro no art. 13, §3º, e art. 15 do Decreto Estadual nº 2.155, de 13 de outubro de 1978, e no art. 64 da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, bem como aplicação subsidiária do art. 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DECIDO:** 1 - REVISÃO, por ofensa aos princípios da legalidade e da motivação, bem como, especialmente, teoria dos motivos determinantes e da ausência de suporte probatório administrativo autônomo, suficiente à manutenção da sanção proferida nos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGU/GAB nº 079/2010, constante dos autos do Processo nº E-09/0193/0006/2010, com a consequente anulação administrativa, com efeitos ex nunc, do Ato de exclusão; 2 - REINTEGRAÇÃO do servidor ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, elidindo todo período afastado exclusivamente para fins disciplinares até à véspera da reassunção, em consonância ao que preconiza o inciso II do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 1.183/2014, e com todos os efeitos meramente prospectivos, inclusive tempo de serviço, promoções e prestações pecuniárias, conforme Termo de Renúncia anexado ao Processo nº SEI-270001/000719/2026.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 20.08.2026

LICENCIA, ex officio, do Serviço Militar Temporário Voluntário, a contar de 23 de março de 2026, os Soldados Bombeiros Militares Temporários abaixo relacionados, em razão de seu ingresso no cargo efetivo de Soldado BM QBMF 01 - Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos arts. 10, inciso IV, e 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/008554/2026.

ITEM	NOME	CPF
01	Sd BM TEMP/00/22 MURILO FARIA MARTINS, RG 2200.286, Id Funcional 5131905-5	159.XXX.257-07
02	Sd BM TEMP/00/22 JONATAS SOUZA TCHMOLA, RG 2200.238, Id Funcional 5130969-6	136.XXX.987-02
03	Sd BM TEMP/00/22 LUCAS CARVALHO DO COUTO REIS, RG 2200.659, Id Funcional 5131961-6	183.XXX.967-03
04	Sd BM TEMP/10/22 LUCAS BARROS DA COSTA, RG 2201.266, Id Funcional 5131834-2	189.XXX.577-80
05	Sd BM TEMP/00/22 RAFAEL TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, RG 2200.114, Id Funcional 5131166-6	126.XXX.937-09
06	Sd BM TEMP/10/22 MATHEUS SILVA DA COSTA, RG 2201.221, Id Funcional 5131771-0	175.XXX.077-97
07	Sd BM TEMP/10/22 PHILIPPE MACIEL DE CARVALHO, RG 2201.229, Id Funcional 5131609-9	189.XXX.807-33
08	Sd BM TEMP/00/22 JÚLIO GABRIEL DE FARIA DUARTE, RG 2200.848, Id Funcional 5130796-0	160.XXX.447-33
09	Sd BM TEMP/00/22 VINICIUS DA MOTTA OLIVEIRA, RG 2200.513, Id Funcional 5131765-6	155.XXX.037-09
10	Sd BM TEMP/10/22 RENAN GOMES CASTELLAR, RG 2201.281, Id Funcional 5131470-3	154.XXX.837-96
11	Sd BM TEMP/00/22 FRANCISCO MESSIAS REQUEJO BRUM, RG 2200.097, Id Funcional 5131118-6	171.XXX.437-43
12	Sd BM TEMP/00/22 CAIO AMORIM CABRAL, RG 2200.137, Id Funcional 5130736-7	167.XXX.987-05

Id: 2758155

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 13.08.2026

TORNO SEM EFEITO o ATO de 10.08.2026, publicado no DOERJ de Nº 146 de 13/08/2026 fls. de nº 23, que designa os seguintes membros para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 091/2024, oriundo do processo SEI-270003/001200/2024, firmado com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO Nº SEI-270005/001279/2026.

Id: 2757945

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.05.2024
PÁGINA 31 - 3ª COLUMA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2024

Processo SEI-270099/000281/2024

ONDE SE LÊ:...a contar 22 de abril de 2023...

LEIA-SE:...a contar 22 de abril de 2024...

Id: 2757948

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 554 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL Nº 004/2026, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA E ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme consta no processo nº SEI-080001/011340/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Credenciamento para atuar no Chamamento Público, cujo objeto é a contratação de unidades de saúde privadas para prestação de serviços de assistência à saúde, compre-

endando a realização de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento multidisciplinar pré e pós-operatório, composta pelos servidores:

- Letícia Andrade Marins - ID nº 5111869-6, para exercer a função de Gestora da Comissão de Credenciamento;

- Renata de Oliveira Araújo - ID nº 508570-2, para exercer a função de Fiscal da Comissão de Credenciamento;

- Sandra Helena Menezes da Costa - ID nº 3301437-0, para exercer a função de Fiscal da Comissão de Credenciamento.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de analisar a documentação encaminhada para o credenciamento, assim como realizar a visita técnica às unidades postulantes, além de elaborar os relatórios de credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026
FRANCISCO JOSE MAGALHÃES PINHEIRO
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2758040

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APROVA A CRIAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, DO 4º DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR (DBM 4/15 - PARAÍBA DO SUL), NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceituam os arts. 4º e 50 da Lei nº 250, de 02 de julho de 1979; o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002; o Decreto Estadual nº 49.979, de 13 de novembro de 2025; bem como o constante no Processo nº SEI-270001/002437/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação, sem aumento de despesas, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar do 15º Grupamento de Bombeiro Militar (DBM 4/15 - Paraíba do Sul), subordinado ao 15º Grupamento de Bombeiro Militar (15º GBM - Petrópolis), do Comando de Bombeiros de Área II (CBA II - Serrana), do Gabinete do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

Art. 2º - Incumbirá ao Estado-Maior Geral do CBMERJ a adoção dos procedimentos necessários ao monitoramento, avaliação e validação dos indicadores de desempenho relativos ao Destacamento tratado no artigo anterior, e, confirmadas as premissas operacionais projetadas, poderão ser propostas as medidas administrativas cabíveis visando à eventual consolidação institucional da unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2757978

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 20.08.2026

endando a realização de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento multidisciplinar pré e pós-operatório, composta pelos servidores:

- Letícia Andrade Marins - ID nº 5111869-6, para exercer a função de Gestora da Comissão de Credenciamento;

- Renata de Oliveira Araújo - ID nº 508570-2, para exercer a função de Fiscal da Comissão de Credenciamento;

- Sandra Helena Menezes da Costa - ID nº 3301437-0, para exercer a função de Fiscal da Comissão de Credenciamento.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de analisar a documentação encaminhada para o credenciamento, assim como realizar a visita técnica às unidades postulantes, além de elaborar os relatórios de credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES PINHEIRO
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2758040

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/022344/2026 - RODOLFO SIDNEI MEIRA LIMA, Enfermeiro, Id. Funcional nº 32264852, Matrícula nº 850422-7. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/05/1985 a 30/09/1985, 21/05/1990 a 01/04/1993, 02/04/1993 a 01/08/1994, 02/08/1994 a 07/03/1995, 02/05/1995 a 03/05/1996, 01/06/1996 a 31/07/1996, 01/12/1996 a 31/12/1996 e de 02/08/1999 a 11/08/1999, desprezando-se os períodos de 21/05/1990 a 01/04/1993 e de 23/11/1993 a 01/08/1994 por concomitância com período já concedido, num total de 2.369 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/026559/2026 - LÉA HERMOGENES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30184142, Matrícula nº 850851-7. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/02/1986 a 31/10/1987, 01/04/1988 a 01/08/1989 e de 01/05/1991 a 27/01/1992, desprezando-se os períodos de 01/05/2005 a 30/09/2009 e de 01/04/2014 a 30/06/2019 por concomitância com sua admissão, num total de 1.393 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/028207/2026 - SUZY MARY LOUROSA CORTES, Nutricionista, Id. Funcional nº 4219769-4, Matrícula nº 923569-8. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 15/08/1990 a 30/06/1995, num total de 1.775 dias de efetivo exercício.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/12/2024

PROCESSO Nº SEI SEI-080001/035930/2024 - ANA PAULA ALVES DA SILVA NUNES, Enfermeiro, Matrícula nº 851987-8. **ANOTA-SE**, para fins de Aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 24/07/1990 a 30/06/1991, 01/09/1993 a 17/02/1994, 06/04/1995 a

12/06/1995, 08/11/1995 a 30/09/1997, 28/11/1997 a 01/03/1998 e de 02/03/1998 a 02/03/1998, desprezando-se os períodos de 01/09/2000 a 31/12/2000, 01/04/2002 a 31/07/2002, 18/09/2003 a 16/12/2003 e de 09/09/2008 a 31/07/2012 por concomitância com sua admissão, num total de 1.364 dias de efetivo exercício.
*Replicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 05/04/2024.

Id: 2758039

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SES/SUVISA Nº 4461 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029453/2026, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Grand Mater Ltda - Materdei.
Endereço:	Rua Rio De Janeiro, Nº 192 - Extensão Do Bosque - Rio Das Ostras - RJ.
CNPJ:	01.395.205/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.208/2004
Atividade:	Hospital.
Licença:	391/2026
Empresa:	Zyduk Nikkho Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Jaime Perdigão, Nº 431/445 - Ilha Do Governador - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	05.254.971/0008-58
Proc. nº:	E-08/101.401/2011
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Importar E Exportar Medicamentos. Importar E Exportar Medicamentos E Insumos Farmacêuticos Sujeitos ao Regime Especial de Controle.
Licença:	392/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária
Id: 2758144
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SES/SUVISA Nº 4462 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029453/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Unimed Nova Iguaçu Cooperativa De Trabalho Medico Ltda.
Endereço:	Tv. Moura Sa, Nº 94 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	28.714.533/0017-11
Proc. Nº:	Sei-080001/019506/2026
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação.
Licença:	393/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária
Id: 2758145
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SES/SUVISA Nº 4463 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/034851/2024, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	IBR - Soluções Em Saneantes Domissanitários Ltda.
Endereço:	Rua W, Nº 255- Galpão - Cidade Jardim Guapimirim - Guapimirim - RJ.
CNPJ:	43.870.736/0001-23
Proc. nº:	SEI- 080001/034851/2024
Motivo:	Diante da Duplicidade de processos de visto em planta.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária
Id: 2758146

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
29.07.2026

READAPTA pelo prazo de 1 ano, o servidor, **MARGARETH CARLA MACHADO SANT ANNA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.051.752-8, ID Funcional nº 5021188-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/050799/2026.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: **ADALGIZA DANTAS DOS ANJOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 813.924-8, ID Funcional nº 3064975-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080004/000321/2021.

ANDERSON VIEIRA DOS ANJOS, Professor Docente I, matrícula nº 5.003.686-2, ID Funcional nº 3658266-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotrices e ou outras competências, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002690/2020.

ADRIANA GALOSSI DA SILVA SOUZA, Professor Docente I , matrícula nº 826.075-4, ID Funcional nº4043772-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/003459/2021.

CARLA ALESSANDRA S DE ASSIS, Professor Docente I, matrícula nº 940.132-4 e nº 918.347-6, ID Funcional nº4207484-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI - 030001/053622/2026.

CLAUDINEI DE ALMEIDA LOPES, Inspetor de Policia, matrícula nº 888.915-6, ID Funcional nº 571186-0, fora das diligencias policiais, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/004302/2026.

EDILSON ROSA NOBRE, Inspetor De Polícia Penal, matrícula nº 3.146.544-6, ID Funcional nº 5113920-0, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210001/058827/2026.

ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 830.910-6, ID Funcional nº 3427378-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000108/2021.

JANE MARA DE MACEDO DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 973.767-7 e nº 958.166-1, ID Funcional nº 4374852-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000107/2022.

LEONEL COUTINHO DE ABREU, Professor Docente I, matrícula nº 455.567-7 e nº 926.027-4, ID Funcional nº 3492685-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/001911/2021.

MARCELO FRANCO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 916.053-2, ID Funcional nº 4200067-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030002/001735/2024.

MARGARETH PRINZ AMARAL, Professor Docente I, matrícula nº 952.051-1, ID Funcional nº 4351845-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002112/2023.

MARIA DE FATIMA PIRES MENEZES, Professor Docente I, matrícula nº 967.945-7, ID Funcional nº 4394565-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030046/001677/2021.

MARLENE PONTES CARREIRO NASCIMENTO, Professor Docente I , matrícula nº 841.918-6, ID Funcional nº 3352912-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/002485/2020.

NACIF FERREIRA MACHADO, Professor Docente I, matrícula nº 5.002.801-8 e nº 829.619-6, ID Funcional nº 3576495-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/659/2015.

NÚBIA ROSANE MUNIZ DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 832.584-7, ID Funcional nº 3837026-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando to-

do e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/2788/2017.

REGINA FERREIRA DE LUCENA, Professor Docente I, matrícula nº 945.956-1, ID Funcional nº 3337187-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/001550/2021.

REGINA SANDRA SANTANA, Professor Docente I, matrícula nº 949.008-7, ID Funcional nº 4343145-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/002054/2020.

RENATA PEREIRA DA SILVA SOBREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.912-5, ID Funcional nº 4416159-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/055382/2026.

ROSIMERE DA SILVA SOARES, Professor Docente I, matrícula nº 893.266-7 e nº 943.314-5, ID Funcional nº 566662-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/002902/2020.

SERGIO FERNANDO GONÇALVES MELO, Professor Docente I, matrícula nº 913.570-8 e Professor Docente I, matrícula nº 934.569-5, ID Funcional nº4191711-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/003160/2021.

TIAGO ANDRADE MENDES RAMOS, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 3.068.975-6, ID Funcional nº 5033083-7, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360025/002868/2026.
PRORROGA pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, **MARCOS GALDINO BALBI EL JAICK**, Delegado de Polícia, matrícula nº 871.648-2, ID Funcional nº 565459-9, fora das diligencias policiais, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360202/000038/2023.

Id: 2758149

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
05.08.2026

READAPTA pelo prazo de 2 anos, os servidores:
LIDIANY CARDOSO SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 934.081-1, ID Funcional nº 4281511-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/047665/2026.

ROBERTO CARDOSO RAPOSO, Professor Docente I, Vínculo 1, ID Funcional nº 5141532-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/060058/2026.

VIVIAN CUNHA SUZANO LIRA, Perito Papioscopista, matrícula nº 3.110.332-8, ID Funcional nº 5096166-7, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em local próximo à residência, em local diferente da lotação atual, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360007/005021/2026.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: **ANDERSON PINTO BARROS DE OLIVEIRA**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 959.270-0, ID Funcional nº 4373198-8, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360011/005198/2026.

BRUNO ALDO COIMBRA SOBREIRA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 899.304-0, ID Funcional nº 4196172-2, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão noturno, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210001/066327/2026.

CELSO PEREIRA DE AGUIAR, Professor Docente I, matrícula nº 878.267-4 e nº 917.220-6, ID Funcional nº 4177167-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/046193/2024.

DANIELLY MEDEIROS FRANCA VIEIRA OLIVEIRA, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 3.068.842-8, ID Funcional nº 5033093-4, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, fora de plantão, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/004638/2026.

DAVID JOSE DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 265.563-7, ID Funcional nº 2932883-7, fora das diligencias policiais, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/004972/2026.

DIEGO GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.502-4 e nº 917.150-5, ID Funcional nº 4196590-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/058707/2026.

ELENA NATIVIDADE BOECHAT, Professor Docente I, matrícula nº 935.492-9, ID Funcional nº 567138-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000523/2022.

PROMOVE por formação o servidor **NATALIA PAULO BARREIRA**, ID. Funcional 43981976/02, matrícula 3067977-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/084109/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ZULMIRA HAUSSMAM**, ID. Funcional 33748730/01, matrícula 5019690-6, Professor Docente II 40 h, do nível B para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085788/2026.

PROMOVE por formação o servidor **VALERIA BARCELLOS DA SILVA CONCEICAO**, ID. Funcional 41902602/03, matrícula 955230-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/086233/2026.

PROMOVE por formação o servidor **PATRICIA FERREIRA RIBEIRO**, ID. Funcional 42829445/01, matrícula 933967-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085821/2026.

PROMOVE por formação o servidor **IVIS DE SOUZA MARQUES**, ID. Funcional 50080792/02, matrícula 3074424-7, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/081555/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JOANA PAULA DE FREITAS SILVA**, ID. Funcional 51413000/01, matrícula 5141300001, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085488/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANA CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES**, ID. Funcional 43356869/01, matrícula 945634-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/084941/2026.

PROMOVE por formação o servidor **CRISTIANE ANTONIO**, ID. Funcional 43223613/01, matrícula 937540-3, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/084420/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA**, ID. Funcional 42837901/02, matrícula 970981-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085271/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JULIANA RACHEL C DE ASSIS SANTOS**, ID. Funcional 43367526/01, matrícula 946444-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/073463/2026.

PROMOVE por formação o servidor **PATRICIA FERREIRA RIBEIRO**, ID. Funcional 42829445/02, matrícula 944670-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085805/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FERNANDA DA COSTA BRASIL**, ID. Funcional 42628938/06, matrícula 928953-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/086333/2026.

PROMOVE por formação o servidor **VICTOR ALBERTO SOARES DA SILVA**, ID. Funcional 44136536/01, matrícula 971652-3, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/084543/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANA CELIA CAETANO**,ID. Funcional 35824417/01, matrícula 5006396-5, Professor Docente II 40h, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085039/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JANICE SILVA TEBALDI**, ID. Funcional 50237314/01, matrícula 3054847-3, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085661/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DANIELLE SILVA DE ANDRADE RODRIGUES**, ID. Funcional 42564689/01, matrícula 927949-8, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/077623/2026.

PROMOVE por formação o servidor **VALERIA BARCELLOS DA SILVA CONCEICAO**, ID. Funcional 41902602/02, matrícula 912800-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/086244/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIA REGINA NASCIMENTO PINHO**, ID. Funcional 50238752/02, matrícula 3068672-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/081657/2026.

PROMOVE por formação o servidor **SORAIA BASTOS DOS SANTOS**, ID. Funcional 43548601/03, matrícula 4354860103, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/086543/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MONICA VITORINO DE OLIVEIRA BELLEZA**, ID. Funcional 36534188/01, matrícula 841344-5, Professor Docente I 18 h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/084743/2026.

PROMOVE por formação o servidor **SONIA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA**, ID. Funcional 43356311/01, matrícula 945928-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto

no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085225/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ADELIA REIS COKOTOS**, ID. Funcional 5581893/02, matrícula 935117-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085512/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCIA ADRIANE LEITE MOUTA CAMPELLO**, ID. Funcional 42012244/01, matrícula 913189-7, Professor Docente I 18 h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/080491/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANA PAULA BARROS FARIAS**, ID. Funcional 42099420/02, matrícula 940366-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/086034/2026.

PROMOVE por formação o servidor **BIANCA COURA GARNIER**, ID. Funcional 43826865/01, matrícula 957850-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085964/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JORGE LUIZ CALLADO**, ID. Funcional 36077070/02, matrícula 917910-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/082586/2026.

PROMOVE por formação o servidor **NILTON CESAR SANT ANNA**, ID. Funcional 44175442/03, matrícula 3105471-1, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/085897/2026.

PROMOVE por formação o servidor **AMANDA GAMA LOPES DA SILVA**, ID. Funcional 50239210/01, matrícula 3055171-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/082047/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LILIANE RAMOS DA SILVA CARVALHO**, ID. Funcional 32551649/01, matrícula 5025540-5, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/076375/2026.

PROMOVE por formação o servidor **HERLISSONIA MIGUEL DA SILVA CAMPOS**, ID. Funcional 38951061/01, matrícula 5012826-3, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/071066/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA**, ID. Funcional 42837901/01, matrícula 935545-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/086176/2026.

Id: 2757881

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 4024 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processos nº SEI nº 2025-06516405; SEI-030023/000004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 28 DE 28 DE JULHO DE 2026
RECREDENCIA a Escola de Administração Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ESAJ, localizada à Rua Dom Manuel nº 29, 4º e 5º andar, Centro, município do Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de cinco anos, nos termos das Deliberações CEE/RJ nº 325/2012 e nº 328/2012, e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Considerando as Deliberações CEE/RJ nº 325/2012 e nº 328/2012, VOTO FAVORAVELMENTE ao RECREDENCIAMENTO da Escola de Administração Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ESAJ, localizada à Rua Dom Manuel nº 29, 4º e 5º andar, Centro, município do Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de cinco anos.
PROCESSO: SEI nº 2025-06516405

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2758007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 759 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE OLAVO JOSINO DE SALLES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024 e considerando o contido no processo nº SEI-030001/081683/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Saint Clair da Silveira Velloso, ID Funcional nº 43743846 para a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Olavo Josino de Salles, em face da dispensa da ocupante anterior, a servidora Ana Elise Coelho, ID Funcional nº 43855652.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 23/07/2026.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

LUCIANA GOMES MAGALHÃES
Subsecretária de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 760 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 448 RUY FRAZÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024 e considerando o contido no processo nº SEI-030001/084148/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Ruth Fernandes de Souza, ID Funcional nº 35839341 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 448 - Ruy Frazão e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Carlos André de Abreu, ID Funcional nº 42783941.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 25/02/2025.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

LUCIANA GOMES MAGALHÃES
Subsecretária de Gestão Administrativa

Id: 2757937

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 19/08/2026

APOSENTA CELIA GUIMARAES SCHWORER PALHARES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40667847, vínculo 01, matrícula nº 833626-5, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.655,69. Processo nº SEI-030001/079117/2025.

APOSENTA DEBORA ROCHA E SILVA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 32773064, vínculo 01, matrícula nº 5019934-8, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 5.886,89 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.237,79. Processo nº SEI-030001/001988/2026.

APOSENTA TEREZA CRISTINA CORREIA DE LIMA COSTA, Musicoterapeuta, Identidade funcional nº 19893930, vínculo 01, matrícula nº 817.404-7, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030002/004432/2026.

APOSENTA LUCIANA ALVARENGA PEREIRA DE SOUZA, Cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 37707434, vínculo 01, matrícula nº 840321-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto Escolar nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.628,07, 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.269,83 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 50.361/2026), no valor de R\$ 193,78. Processo nº SEI-030001/051392/2026.

APOSENTA FERNANDA RENATA FERREIRA DE ALMEIDA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40160530, vínculo 02, matrícula nº 837.740-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.655,69. Processo nº SEI-030001/053672/2026.

APOSENTA RODYNEI PEREIRA DE ANDRADE, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, Identidade funcional nº 5604419, vínculo 06, matrícula nº 914.958-4, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea “b”, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030001/061824/2026.

APOSENTA NATANAEL DOS SANTOS, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, Identidade funcional nº 36075574, vínculo 01, matrícula nº 847005-6, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea “b”, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030001/068352/2026.

APOSENTA GERALDO GABRIEL ALVES FILHO, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade funcional nº 19839154, vínculo 01, matrícula nº 836.116-4, nos termos do art. 5º, caput e § 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030002/007833/2026.

APOSENTA ROSANE DIAS DE OLIVEIRA MENDES, Agente Administrativo Coordenador de Turno - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 33352666, vínculo 01, matrícula nº 5007605-8, nos termos do art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo Coordenador de Turno - CIEP, nível I (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 1.569,15, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,55 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$51,85. Processo nº SEI-030001/076159/2026.

APOSENTA CLAUDIA DA SILVA MALTA, Pedagogo, Identidade funcional nº 19824157, vínculo 01, matrícula nº 835.369-0, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030002/008401/2026.

APOSENTA DENISE GUIMARAES SILVA FERNANDES, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, Identidade funcional nº 42010594, vínculo 01, matrícula nº 912703-6, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/074803/2024.

APOSENTA ROSANA PORTELA DA MATTA, Professor Docente II 40h, nível A, referência 6, Identidade funcional nº 32827610, vínculo 01, matrícula nº 5.013.966-6, nos termos do art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível A, referência 6 (Decreto nº 50.302/2026), no valor de R\$ 4.190,19, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.821,85 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 50.361/2026), no valor de R\$ 940,44. Processo nº SEI-030001/080333/2024.

APOSENTA ANA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS MARQUES, Agente Coord. de Turno - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 35801131, vínculo 01, matrícula nº 5.004.916-2, nos termos do art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Coordenador de Turno-CIEP, nível I (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 1.569,13, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,55 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 51,87. Processo nº SEI-030001/010796/2025.

Id: 2758003

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 19.08.2026**

DISPENSA, a pedido, **ALINE DE LIMA VIEIRA**, Prof. Doc. I, ID 42198151/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 321 Dr. Ulysses Guimarães, U.A. 118201030905535, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/081469/2026.

Id: 2757939

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/08/2026**

APOSENTA CLAUDIA NEVES MARQUES, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 35328029, vínculo 02, matrícula nº 841340-3, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Decreto Escolar nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.956,58 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.330,46. Processo nº SEI-030036/004635/2022.

APOSENTA JANETE SILVA DE OLIVEIRA, Professor Docente II 22h, nível A, referência 6, Identidade funcional nº 34391363, vínculo 02, matrícula nº 290.388-8, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível A, referência 6 (Decreto nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.094,61, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.693,11 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 50.361/2026), no valor de R\$ 727,24. Processo nº SEI-030001/104454/2025.

APOSENTA JANETE SILVA DE OLIVEIRA, Professor Docente II 22h, nível A, referência 6, Identidade funcional nº 34391363, vínculo 01, matrícula nº 248.483-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível A, referência 6 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.094,61, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.693,11 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 50.361/2026), no valor de R\$ 727,24. Processo nº SEI-030001/104449/2025.

APOSENTA CELENICE RAMOS LEITE DE FARIA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34347518, vínculo 01, matrícula nº 841000-3, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto nº 50.302/2026), no valor de R\$3.311,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$1.490,12. Processo nº SEI-030001/120192/2025.

APOSENTA VIVIANE FILGUEIRA FRANCA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34631860, vínculo 01, matrícula nº 828.481-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.655,69. Processo nº SEI-030001/005760/2026.

APOSENTA CATIA CILENE APARECIDA SANTIAGO, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 34380744, vínculo 01, matrícula nº 5.009.745-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, referência 8 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 5.256,17 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$2.890,89. Processo nº SEI-030001/026386/2026.

APOSENTA GIANNI SOUZA MIRANDA AMOY, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37806238, vínculo 01, matrícula nº 837862-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.655,69. Processo nº SEI-030001/069587/2026.

APOSENTA MARIA CONCEICAO DE ASSIS ANTONUCCI, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40342352, vínculo 01, matrícula nº 837.372-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.956,58 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.478,29. Processo nº SEI-030001/076573/2026.

APOSENTA com eficácia a contar de 19/08/2026. **CARLOS BERNARDO DE REZENDE ARAUJO**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, Identidade funcional nº 42039983, vínculo 01, matrícula nº 916.292-6, nos termos do art. 2º, inciso II e art. 7º, caput e § 6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030001/080105/2026.

Id: 2758082

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 20/08/2026**

DISPENSA, a pedido, **JULIANE ROVAI ACOSTA**, Assistente Executivo, ID 5027242-0/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Coronel Antonio Peçanha, U.A. 118201031305540, Município de Comendador Levy Gasparian, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/085233/2026.

Id: 2758123

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-030001/026153/2026 - JOSILENE SUETT MO-REIRA BALBINO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 33759421, vínculo 01, matrícula nº 837818-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.655,69, revogando-se a fixação de proventos publicado no D.O de 03/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/103037/2025 - NOEMIA RODRIGUES GONCALVES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 39657663, vínculo 01, matrícula nº 841.426-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38, 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.490,12 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 328,21, revogando-se a fixação de proventos publicado no D.O.de 03/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/083654/2025 - SILVANA NEVES DE AZEVEDO ADOLFO, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36409332, vínculo 01, matrícula nº 5000945-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 5.886,89 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.237,79.

PROCESSO Nº SEI-030001/048680/2025 - IVANA ALVES DE FARIAS WYLER, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 43224563, vínculo 01, matrícula nº 937.850-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 20/08/2025, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5022/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.217,38 (mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) e complementação de R\$ 973,12 (novecentos e setenta e três reais e doze centavos), com base no piso nacional do magistério de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 1º, do Decreto nº 49.525/2025, revogando-se fixação de proventos publicado no D.O. de 01/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/033957/2026 - SILMARA STUTZ TEIXEIRA DELGADO, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40246159, vínculo 01, matrícula nº 5.017.157-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 5.886,89 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.237,79, revogando-se a fixação de proventos publicado no D. O. de 01/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/042690/2026 - ANA PAULA FRANCO SOARES ANDERAUS, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 33785430, vínculo 01, matrícula nº 840.016-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.956,58 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.330,46, revogando-se a fixação de proventos publicado no D.O. de 03/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/045896/2026 - SONIA HELENA SOARES DA SILVA, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37897330, vínculo 01, matrícula nº 292.685-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.943,44 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.766,06, revogando-se a fixação de proventos publicado no D.O. de 01/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/061202/2024 - SIMONE CRISTINA SILVA RODRIGUES DE MOURA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 39034380, vínculo 01, matrícula nº 824.730-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.655,69, revogando-se a fixação de proventos publicado no D.O. de 01/07/2026.

Id: 2758004

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-030001/119765/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA REIS MAIA BARRETO, Professor Docente II 40h, nível D, referência 8, Identidade Funcional no 35811374, vínculo 01, matrícula 5025537-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/09/2025.

Id: 2758005

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-030001/095949/2025 - SAYONARA DA ROCHA TEIXEIRA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36237825, vínculo 01, matrícula nº 5.024.712-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 08/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 5.886,89 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.237,79.

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/1603/2017 - ADILSON TAVARES VI-LANCA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 32838956, vínculo 01, matrícula nº 195.196-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 3.311,38 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.986,83, revogando-se a fixação de proventos publicado no D. O. de 03/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/034705/2025 - VALDETE RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37085859, vínculo 01, matrícula nº 805944-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/2026, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Decreto Estadual nº 50.302/2026), no valor de R\$ 2.943,44 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.766,06, revogando-se a fixação de proventos publicado no D.O. de 01/07/2026.

Id: 2758081

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-030022/015632/2022 - ANDRE LUIZ FRAGOZO PEREIRA, Identidade Funcional 19814810/01, matrícula 835.799-8, Agente de Segurança Socioeducativa. **VERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/01/1987 a 31/12/1990, de 01/11/1996 a 27/12/1996 e de 05/01/1997 a 30/09/1998, num total de 2148 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo.

Id: 2757958

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-430001/004319/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor PATRICIA CESARIO DA MOTTA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 35462671, vínculo 01, matrícula 5022432-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030022/013723/2022 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor RONALDO DA ROCHA GUIMARAES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional nº 50092731, vínculo 01, matrícula 3034939-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/120469/2025 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor MARY LUCIA GOMES SANTANA, Professor Docente II, nível D, ref. 09, Identidade Funcional nº 35118741, vínculo 01, matrícula 0804355-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/071379/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ALDINEA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Servente - CIEP, nível I, Identidade Funcional nº 36148962, vínculo 01, matrícula 5012226-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/080919/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor MARCIO ALBERTO ROCHA, Professor Docente I 18h, nível C, ref. 08, Identidade Funcional nº 33686750, vínculo 3, matrícula 0869886-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/081975/2026 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor SIMONE LACERDA DE VASCONCELLOS SESSA, Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 36471887, vínculo 01, matrícula 5001913-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/06/2026.

Id: 2758000

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-NEAS**

**ATO DO DIRETOR
DE 17.08.2026**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/087875/2026, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **CAMILLA THEODORO RANGEL**, Assistente Executivo, ID: 50134582.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

**ATO DO DIRETOR
DE 19.08.2026**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030001/051118/2026, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **ELIS REGINA SESSA DA SILVA**, ID Funcional nº 574053-3, Agente Administrativo de Biblioteca.

Id: 2758033

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 19.08.2026**

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV, do Decreto Estadual nº 46.873/2019, c/c art. 3º, IV, da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019, nos autos do Processo nº SEI-030001/075187/2024, torna pública a decisão prolatada pela Exmª Senhora Secretária de Estado de Educação, a qual informa conhecer do recurso interposto, **NEGANDO-LHES PROVIMENTO**, mantendo a aplicação da penalidade de REPRESENTAÇÃO, às servidoras: VANESSA MARQUES DUARTE ROCHA, ID Funcional nº 43232787 e JANAINA BONIOLO OLIVEIRA GARCIA, ID Funcional nº 43532578.

Id: 2758032

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DE 19/08/2026**

DISPENSA, a pedido, o servidor **RAFAEL FIORAVANTE ALVES VANZIN**, ID Funcional nº 5018004-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da função de suplente do Encarregado Setorial e da função de suplente do responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à LGPD do DEGASE, em conformidade com Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, com validade a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030002/003726/2026. **DESIGNA** o servidor **FELIPE ANTUNES GOMES**, ID Funcional nº 50095161, ocupante do cargo de Técnico de Suporte de Comunicação, para, sem prejuízo de suas funções, exercer no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, nos termos dos artigo 40, as atribuições constantes nos incisos I a VIII, na função de suplente do Encarregado Setorial e nos termos do artigo 44, a função de suplente do responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à LGPD do DEGASE, em conformidade com Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, com validade a contar da publicação deste ato, na vaga ocupada anteriormente por Rafael Fioravante Alves Vanzin, ID Funcional nº 5018004-5. Processo nº SEI-030002/003726/2026.

Id: 2757997

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030022/013175/2022 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, nos termos abaixo:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Manutenção de Equipamentos de Combate a Incêndio	RITIS PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.	14.790.823/0001-72	R\$ 52.266,67	60 (sessenta) meses	R\$ 3.376.000,00

Id: 2728686

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1983, DE 16/06/2026.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-100005/006587/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora IRIS SILVEIRA GOMES VIANNA, ID Funcional nº 44294204, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS PORTO VIEIRA, ID Funcional nº 24311634, a competência como ORDENADOR DE DESPESA e nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, com observância da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

MAURO FLIESS DE CASTRO
Presidente

Id: 2757840

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1022 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PARA AUTAR NA FUNÇÃO DE ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL E CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS CENTRAL SEI Nº 565/2023. Nº 772/2025, Nº 785/2025 e Nº 887/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro e os constantes nos autos do processo SEI-100006/001352/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado LEONARDO COSTA FARIAS, matrícula 99.001.067, lotado na ASSTAD, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de ENCARGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais da CENTRAL, nos termos da LGPD e do Decreto nº 48.891/2024.

Art. 2º - CESSAR os efeitos das designações anteriores para o exercício da função de ENCARGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais da CENTRAL, previstas nas Portarias CENTRAL SEI nº 565/2023, nº 772/2025, nº 785/2025 e nº 887/2025.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2757859

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/08/2026

PROCESSO Nº SEI-070001/002424/2026 - Considerando o artigo 1º do Decreto Estadual nº 44.251 de 17 de junho de 2013,- **AUTORIZO** o afastamento do País da servidora Sílvia Marie Ikemoto, ID funcional nº. 4379145-0, Subsecretária de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, desta Secretaria, para participar do 12º Diálogo Regional sobre Financiamento da Biodiversidade para a América Latina e o Caribe, a ser realizado no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, na cidade de Quito, República do Equador, sem ônus para o Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2757873

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/08/2025
PÁGINA 23 - 2º COLUNA
ATO DO DIRETOR GERAL

* PORTARIA SEAS/DIRAF Nº 125 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS Nº 018/2025, CELEBRADO ENTRE A SEAS E O CONSÓRCIO CENTRO SUL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SEI-070001/001487/2025
ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato n.º 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Consórcio Centro Sul I, para, em nome da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, exercerem todos os atos per-

tinentes a gestão, acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes do presente contrato, Processo SEI-070001/001487/2025, como segue:

Gestor: Maria Fernanda Peralta - CPF: 074.408.187-41; ID 42288258
Fiscal: Patrícia Lacerda dos Santos Aguiar - Id. funcional 5151282-3; Fiscal: Yanko Santiago Cunha - CPF 150.321.867-83; ID 51610744 LEIA-SE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato n.º 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Consórcio Centro Sul I, para, em nome da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, exercerem todos os atos pertinentes a gestão, acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes do presente contrato, Processo SEI-070001/001487/2025, como segue: Gestor: Maria Fernanda Peralta - CPF: 074.408.187-41; ID 42288258
Fiscal: Bruna Nogueira da Silva Bruno - CPF: 100.672.387-00; ID: 51523272
Fiscal: Yanko Santiago Cunha - CPF 150.321.867-83; ID 51610744

Id: 2757520

* Republicado por incorreção I.O, ter saído em lugar indevido. no D.O. do dia 20/08/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

* DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.874 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EXPEDE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 18/08/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI nº E-07/002.31083/2020, referente ao requerimento de Licença de Operação - LO da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, para dragagem de manutenção do Canal de Navegação T2, com disposição do material dragado nos depósitos terrestres licenciados e nos Bota-Foras oceânicos denominados "Bota-Fora Sul" e "Bota-Fora Atual", localizado na Fazenda Saco D'Antas s/n, Distrito Industrial de São João da Barra, Município de São João da Barra,

- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental INEA/COOEAMPT/3396/2026, da COOEAMINEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença de Operação - LO para a empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, para dragagem de manutenção do Canal de Navegação T2, com disposição do material dragado nos depósitos terrestres licenciados e nos Bota-Foras oceânicos denominados "Bota-Fora Sul" e "Bota-Fora Atual", localizado na Fazenda Saco D'Antas s/n, Distrito Industrial de São João da Barra, Município de São João da Barra.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação deverá ser de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 2757731

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 20/08/2026.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORA DE PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 05/08/2026

PROCESSO SEI-070010/000532/2023 - INDEFIRO a Impugnação em face do AUTO DE INFRAÇÃO nº SUPMAEAI/00160209, interposta por OMNI TAXI AÉREO S.A (03.670.763/0002-19), e a consequente manutenção da penalidade de advertência, considerando que não foi apresentado argumento técnico contundente suficiente que contestasse a penalidade aplicada, conforme Manifestação da Assessoria de Apoio Jurídico (93017619) e Manifestação Técnica (76633930).

Id: 2758065

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20.08.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/004694/2026 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária LUCIANA ASSUMPCAO BORGES DE OLIVEIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPADI, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020001/004538/2026 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária ALINE GOMES DE ALMEIDA CAMPOS, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPADI, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020001/004740/2026 - AUTORIZO, conforme dispõe o Art. 3º da Resolução SEAPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o CANCELAMENTO DO CADASTRO do Médico Veterinário SILVESTRE TEIXEIRA DA ROSA na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPADI, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2757983

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20.08.2026

PROCESSO SEI-020006/000068/2025 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer Nº 8/2025/FIPERJ/ASSJUR, a conversão em Pecúnia de 60 (sessenta) dias de Férias e 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio não usufruídas, em favor do ex-servidor Jacques Eric Thomas, ID: Funcional nº 2022807-4, detentor do cargo efetivo de Pesquisador IEEA, referência G, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, e **RECONHEÇO** a dívida de acordo com a Certidão 01/2026, expedida pela Coordenação de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 385.748,77 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 32.145,73 (trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Fundação.

Id: 2758131

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20.08.2026

PROCESSO SEI-520003/000057/2026 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer Nº 126035492/2026/FIPERJ/ASSJUR, a conversão em Pecúnia de 10 (dez) dias de Férias e 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio não usufruídas,, em favor do ex-servidor Ricardo de Oliveira Soares, ID: Funcional nº 4434165-2, que exercia o cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Pesca e Aquicultura, referência MED I, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, e **RECONHEÇO** a dívida de acordo com a Certidão 04/2026, expedida pela Coordenação de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 45.195,99 (quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e nove centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.766,33 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) observando-se a disponibilidade orçamentária desta Fundação.

Id: 2758132

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA SECEC Nº 012 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR E MONITORAR AS FUTURAS PARCELIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/002667/2025, e

CONSIDERANDO:

- as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

- o disposto no Decreto Estadual nº 44.879/2014, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e Entidades da administração pública do estado do rio de janeiro e dá outras providências;

- a necessidade de garantir o efetivo monitoramento e avaliação das futuras parcerias realizadas com instituições beneficiadas por emendas parlamentares impositivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria SECEC nº 07, de 04 de março de 2026, para designar a servidora Beatriz Barcelos Dias da Silva, ID nº 5098516-7, como integrante da Comissão, bem como designar, na condição de suplentes, os servidores Tania Amorim de Barros, ID nº 32186045, e Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria, ID nº 51485770.

Parágrafo Único - Permanecem como membros titulares da Comissão os servidores Patrícia Damasceno de Andrade, ID nº 50957341; Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira, ID nº 51723735; Letícia Alves Moreira, ID nº 51690829; Romulo dos Santos Morgado, ID nº 5075910-8; Aline da Cruz Fonseca Santos, ID nº 51724863; e Beatriz Barcelos Dias da Silva, ID nº 5098516-7, que integram o colegiado responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução dos projetos, programas e ações desenvolvidos pelas instituições, nos termos dos respectivos Termos de Fomento, relacionados na planilha abaixo.
Nº EMENDA: 32
PROCESSO SEI: 180001/001415/2025
OBJETO: Aquisição de insumos e compra de novos equipamentos para a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense - Cordeiro - RJ.
INSTITUIÇÃO: Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense

SERVIDORES DESIGNADOS:

Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 33
PROCESSO SEI: 180001/001418/2025
OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais e outros insumos para a Associação Musical São João Batista de Macuco - RJ.
INSTITUIÇÃO: Associação Musical São João Batista de Macuco
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 1237
PROCESSO SEI: 180001/001493/2025
OBJETO: Aporte de recursos à FAN para a realização do Encontro de Culturas e Periferias.
INSTITUIÇÃO: Fundação de Arte de Niterói - FAN
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 1366
PROCESSO SEI: 180001/001351/2025
OBJETO: Realização de Oficinas de Hip Hop, preferencialmente para meninas adolescentes, inseridas na rede pública de ensino.
INSTITUIÇÃO: Movimento de Mulheres em São Gonçalo
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 1361
PROCESSO SEI: 180001/002005/2025
OBJETO: Implantação de Espaço de Cinema Cavideo
INSTITUIÇÃO: Leia Brasil
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 1366
PROCESSO SEI: 180001/001437/2025
OBJETO: Ensino de música para jovens da rede pública de ensino.
INSTITUIÇÃO: Instituto Sonhos São Para Se Viver
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 1573
PROCESSO SEI: 180001/001420/2025
OBJETO: Aquisição de instrumentos, equipamentos, insumos, uniformes e materiais para as atividades culturais e educacionais da Banda Amédio Venâncio.
INSTITUIÇÃO: Associação Musical Cultural Amédio Venâncio da Costa
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2299
PROCESSO SEI: 180001/001453/2025
OBJETO: Realização de Eventos Literários em Municípios da Baixada Fluminense.
INSTITUIÇÃO: Laboratório Cultural
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2726
PROCESSO SEI: 180001/001341/2025
OBJETO: Expandir o HipHop na Leopoldina, de acordo com Plano de Trabalho envidado pela Koinonia - Presença Ecumênica e Serviço, devidamente aprovado pela SECEC, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O projeto visa estimular e valorizar a produção artística e cultural da região, fomentando a economia local e valorização do território com a promoção de atividades culturais e formação gratuita em cultura e em linguagens artísticas para a população da região da leopoldina e adjacências.
INSTITUIÇÃO: KOINONIA - PRESENCIA ECUMENICA E SERVICO
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8

Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
Nº EMENDA: 2520
PROCESSO SEI: 180001/002039/2025
OBJETO: Promoção de capacitação em atividades culturais e esportivas através de aulas de canto, dança e artes marciais, em diferentes faixas etárias.
INSTITUIÇÃO: Instituto Guadalupe
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2663
PROCESSO SEI: 180001/002011/2025
OBJETO: Apolar Festival Internacional de Cinema de Cabo Frio e impressão de Livro inédito sobre o Cinema na Cidade.
INSTITUIÇÃO: Associação Bem Querer
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2663
PROCESSO SEI: 180001/002126/2025
OBJETO: Execução dos projetos vinculados à Casa das Mulheres da Maré.
INSTITUIÇÃO: Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2718
PROCESSO SEI: 180001/001422/2025
OBJETO: Manutenção do Centro Cultural José Cândido de Araújo
INSTITUIÇÃO: Instituto Cultural Cerne
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2719
PROCESSO SEI: 180001/002010/2025
OBJETO: Mostra de Cinema Um Conto na Tela & Oficina de Roteiro Adaptado de Literatura para Cinema
INSTITUIÇÃO: Centro Latino Americano de Qualificação Educacional e Tecnológica - Claquete
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2721
PROCESSO SEI: 180001/001333/2025
OBJETO: Dança, música e cultura negra para crianças.
INSTITUIÇÃO: ONG Afrotribo
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2700
PROCESSO SEI: 180001/002016/2025
OBJETO: Diagramação e impressão de 02 (dois) volumes de livros, que compreendem o Tomo II e Tomo III, da Coletânea das Revistas da APL
INSTITUIÇÃO: Academia Petropolitana de Letras
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Nº EMENDA: 2389
PROCESSO SEI: 180001/002009/2025
OBJETO: Fomentar o acesso aos bens culturais de forma plena e universal, promovendo a cultura como elemento transformador.
INSTITUIÇÃO: Associação de Estudos da Cultura e Economia Criativa
Membros Titulares:
Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341
Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735
Letícia Alves Moreira - ID 51690829
Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8
Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
Beatriz Barcelos Dias da Silva ID 5098516-7
Membros Suplentes:
Tania Amorim de Barros - ID 32186045
Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria SECEC nº 07 de 04 de março de 2026 que instituiu a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2757910

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/001642/2024 - APROVO, a prestação de contas do projeto FLU FAST 24 , do proponente Trilha Consultoria em Gestão Empresarial Ltda , com o CNPJ 46.523.323/0001-60, conforme Parecer 74 de Aprovação de Prestação de Contas (138571024) e bem como o Relatório de Análise de Prestação de Contas - ICMS (138571060) e pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2758069

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/000174/2025 - APROVO, a prestação de contas do projeto CARNABENDITA , do proponente Bendita Produções Artísticas Ltda com o CNPJ 13.885.930/0001-11, conforme Parecer 77 de Aprovação de Prestação de Contas (138817455) e bem como o Relatório de Análise de Prestação de Contas - ICMS (138818482) e pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2758070

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-180007/003084/2022 - APROVO com ressalvas, a prestação de contas do projeto TIM MUSIC NOITES CARIOCAS - 2ª TEMPORADA , do prente Hub777 Advertising & Marketing Ltda com o CNPJ 38.611.003/0002-15 , conforme Parecer 76 de Aprovação de Prestação de Contas (138652305) e bem como o Relatório de Análise de Prestação de Contas - ICMS (138652739) e pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2758071

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/002864/2024 - APROVO a prestação de contas do projeto PALCO RESENDE 2024, do proponente M.V.S Produções e Eventos Eireli com o CNPJ 05.410.878/0001-19, conforme Parecer 79 de Aprovação de prestação de Contas (138831509), Relatório de Análise de Prestação de Contas - ICMS (138831529) e pela Resolução SECEC no 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto no 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2758076

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/001901/2024 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do projeto 51734 Acessibilidade EcoVila Ri Happy, do proponente Alegria Produções Artísticas Ltda com o CNPJ 23.727.330/0001-89, conforme Parecer 73 de Aprovação com ressalvas (138167513), Relatório de Análise de Prestação de Contas - ICMS conjunto de aprovação (138217988) e pela Resolução SECEC no 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual no 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto no 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2758077

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/08/2026

PROC. Nº SEI-180002/000048/2026 - APROVO com ressalvas a prestação de contas da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA, referente ao Contrato nº 180021/447/2024, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), cujo objeto foi a concessão de incentivo cultural, visando a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial no Carnaval de 2025, conforme Relatório da Comissão de Fiscalização 139451893, e, Relatório de análise da Prestação de Contas (139518381).

Id: 2758095

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO TEATRO GLÁUCIO GILL

Aos dezoito do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesete horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Avaliação de Projetos Artísticos do Teatro Gláucio Gill, composta pelos membros Rafael Raposo de Carvalho, Diego Gonçalves Campos de Souza e Cristiano Gonçalves de Almeida, nomeados pela Portaria FUNARJ Nº 1678, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. A reunião teve como objetivo a análise dos projetos artísticos encaminhados para o espaço Teatro Gláucio Gill por meio do formulário disponibilizado no sitio eletrônico https://www.rj.gov.br/funarj/solicitacao-de-pauta. A comissão deliberou que seriam avaliados, na sessão do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis, as solicitações que deram entrada entre os dias trinta e um de julho de dois mil e vinte seis e dezesete de agosto de dois mil e vinte e seis, com solicitações para o período de julho à dezembro de 2026. Processo nº SEI 180002/002715/2026.

Projetos avaliados para o espaço Teatro Gláucio Gill e seus proponentes:
MARCIA DO PARAÍSO MENEZES, CNPJ 15.397.668/0001-91, com o espetáculo BORDANDO SOMBRAS que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 67,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

OBALUFÔNICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 24.719.172/0001-88, com o espetáculo AGAR, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 67,33 pontos não atingindo a classificação necessária para aprovação da pauta.

PATRICIA DA SILVA LUCAS, CPF 129.628.737-82, com o espetáculo TRIBUTO À RITA LEE - SHOW ACÚSTICO COM PATRÍCIA LUCAS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 62,33 pontos não atingindo a classificação necessária para aprovação da pauta.

GILBERTO LOPES REIS, CPF 056.954.705-95, com o espetáculo ES-

PECTROS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 69,33 pontos não atingindo a classificação necessária para aprovação da pauta.

LUISA THIRE PRODUÇÕES, CNPJ 23.394.889/0001-34, com o espetáculo VALSA Nº 6, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 95,33 pontos atingindo a classificação necessária para aprovação da pauta.

DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.389.820/0001-33, com o espetáculo "TECO TECO, SOLUÇÕES AÉREAS E TERRE-NAS" COM CIRCO DUX, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 94,67 pontos atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.389.820/0001-33, com o espetáculo "ALGORITMO" COM CIRCO DUX, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 69,67 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

MARLUCIA RIBEIRO LEÃO, CPF 074.636.077-04, com o espetáculo ALAKAZAM, UM SHOW DE MÁGICA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 65,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

TAÍSA LUCIANO, CPF 456.148.538-47, com o espetáculo A ÚLTIMA COISA NA QUAL ME LEMBRO É PAQUETA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 67,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 04.213.243/0001-69, com o espetáculo FAUSTINO, O FAUSTO NOR-DESTINO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 65,67 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS, CNPJ 37.648.198/0001-24, com o espetáculo 3º MOSTRA MUSICAL DE CAOPEIRA MESTRE EPHRAIN, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 61,33 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

36.275.312 YURI NEGREIROS DE SOUZA, CNPJ 36.275.312/0001-55, com o espetáculo QUERIDA MAMÃE, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 74,33 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

51.790.477 ISABELLA MARIA SILVA DE BARROS, CNPJ 51.790.477/0001-59, com o espetáculo LÁBIOS QUE BEIJEI - O ROMANCE DA LAPA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 66,33 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

LAURECI FERREIRA DE ARAUJO, CPF 935.736.697-00, com o espetáculo BODAS DE VIDRO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 68,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

FAZ ASSIM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 16.671.175/0001-60, com o espetáculo ANA E O MAR - UM MUSICAL INFANTIL, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 66,33 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

HUMBERTO CAMPOS DE ASSUMPÇÃO, CNPJ 33.365.589/0001-80, com o espetáculo TEBAS IGUAÇU, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 70,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

CRIS FRANCO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 50.080.889/0001-32, com o espetáculo ONDINA, SOBRE O MAR E OUTRAS BOSSAS que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 71,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE ESPORTE E CULTURA - CENA, CNPJ 44.036.921/0001-80, com o espetáculo SOFÁ E DOIS CORPOS que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 94,67 pontos atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

CAMINHAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 45.952.964/0001-78, com o espetáculo QUERO ESCUTAR MEU CO-RAÇÃO BATER que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 69,33 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

DANIELLE ASCENÇÃO DIAS DE CARVALHO, CPF 071.941.747-31, com o espetáculo O PARAÍSO ENLOUQUECEU que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 70,67 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

TP PTODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 20.736.339/0001-68, com o espetáculo O MENINO QUE QUERIA SALVAR A NATUREZA que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 90,67 pontos atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

ROBERTA MARONA, CPF 055.169.297-92, com o espetáculo TRIBUTO 85 - HOMENAGEM AO ROCK ANOS 80 que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 64,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

TOUCHE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 18.742.001/0001-77, com o espetáculo EMBARCAÇÃO PERDUE que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 98,67 pontos atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

SAMEN DOS SANTOS PAULINO, CNPJ 46.283.627/0001-06, com o espetáculo A PALAVRA PROGRESSO NA BOCA DA MINHA MÃE SOAVA TERRIVELMENTE FALSA que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 69,00 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ 20.223.940/0001-57, com o espetáculo ALÉM DA FAXINA que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 69,67 pontos não atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

CAJU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 28.929.425/0001-07, com o espetáculo PAPAIZINHO que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 95,33 pontos atingindo classificação necessária para aprovação da pauta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da comissão:

Rafael Raposo de Carvalho - ID: 5121382-6.

Diego Gonçalves Campos de Souza - ID: 516476-3.

Cristiano Gonçalves de Almeida - ID: 5139386-7.

Id: 2757869

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/08/2026

PROCESSO SEI-180003/000178/2026 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 1.707,24 (mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços de agência de viagem contratados para atender as demandas da Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro - FMIS, realizado no período OUTUBRO/2025 em favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90.

Id: 2758087

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA GERAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1127 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
DEFERE O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.227, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310001/001799/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio adoção, em caráter provisório, à servidora estadual Michele Figueiredo Paula, ID Funcional nº 4350052-8, em razão do acolhimento de (omitido), com fundamento no artigo 3º, alínea "d" da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 07/04/2026.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos deste ato é 30/11/2026, podendo este prazo ser prorrogado mediante a apresentação de termo de guarda com novo prazo de validade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026	Id: 2758036
FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETTO	
Subsecretário Geral	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO	
ATO DO SUBSECRETÁRIO	
PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 281 DE 19 DE AGOSTO DE 2026	
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 17/2026.	

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e o Decreto n.º 48.817 de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 17/2026, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF - 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrição de licenciamento de software para o pacote Adobe Creative Cloud for Teams (todos os aplicativos), compreendendo o fornecimento de 04 (quatro) assinaturas individuais, com acesso integral aos aplicativos da suite Adobe, incluindo as atualizações de versão, extensões e correções de segurança disponibilizadas pela fabricante durante o período de vigência contratual, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato, Processo nº SEI-310001/001253/2026, como segue:
gestor do contrato:
LUDMILA CRUZ FROES DA SILVA, ID Funcional nº 5129817-1;
gestor suplente do contrato:
THIAGO KLEN CARRIJO, ID Funcional nº 4219639-6;
fiscais do contrato:
SALOMÃO LOPES BRIZOLA, ID Funcional nº 5115978-3;
KATHLEEN ROCIO DE JESUS, ID Funcional nº 5178495-5; e
fiscal suplente do contrato:
MICHAEL URBANO SOARES, Id funcional nº 4405477-7.

Art. 2º - O fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Art. 3º - É competência comum aos fiscais do contrato promover a abertura de processo administrativo de gestão e fiscalização da contratação, para efetuar o registro de ocorrências, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados e comunicar ao gestor quaisquer irregularidades detectadas, a fim de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º - Cabem ao gestor do contrato o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º - Os gestores e fiscais deverão observar estritamente as orientações quanto aos limites de suas atuações estabelecidos no Decreto nº 48.817/2023 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito da Administração Pública estadual.

Art. 6º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026	Id: 2757920
HUGO FERREIRA DA SILVA NETO	
Subsecretário de Estado de Governança e Gestão	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO	
DESPACHO DO ORDENADOR DE 19/08/2026	

PROCESSO Nº SEI-310001/002808/2026 - Considerando o contido no presente Processo Administrativo e na Justificativa da Coordenação de Licitações SEI 139410670, a qual **ACOLHO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ nº. 28.165.513/0001-71 CONTRATADA: R&L Indústria e Comercio de Artigos de Decorações Eireli EPP CNPJ Nº 10.302.648/0001-76 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô solar, confeccionadas em tecido tela solar (screen) com fator de abertura de 3%, destinadas aos ambientes administrativos da nova sede desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, visando ao controle da incidência solar, à melhoria do conforto térmico e visual dos ambientes e à preservação do patrimônio público. VALOR TOTAL: R\$ 40.961,25 (quarenta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2757892

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 19.08.2026
PROCESSO Nº SEI-310001/003331/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 909.880,00 (novecentos e nove mil oitocentos e oitenta reais), referente ao Termo de Ajuste de Contas (TAC), em favor da empresa ACF DA SILVA LTDA., referente à prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 500 (quinhentos) almoços/dia e 500 (quinhentas) sopas/dia, na forma de quentinhas, na Unidade de Assistência Alimentar do Projeto "RJ Alimenta", no Município de Campos dos Goytacazes, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025.

Id: 2757919

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DESPACHO DA PRESIDENTE DE 19.08.2026
PROCESSO Nº SEI-310003/000147/2026
- Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico - PE nº 002/2026, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 48.816/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na impressão e confecção de 500.000 (quinhentos mil) formulários gráficos de segurança de acordo com as especificações e quantidades presentes no Termo de Referência (133830610), restando vencedora, conforme registro constante do (SEI- 138871636), a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.141/0001-13, pelo valor global de R\$ 485.00,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
Id: 2757880

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEEL Nº 499 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO CURSO DE PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL COM RECURSOS DE EMENDAS INDIVIDUAIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/001048/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sthefany Syandra Cimino Castro- ID Funcional: 5126490-0, para substituir a servidora Jaqueline Santos de Oliveira, ID Funcional 5137726-8, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL com recursos de emendas individuais estaduais, até o dia 08 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026	Id: 2757903
RODRIGO DANTAS SCORZELLI	
Secretário de Estado de Esporte e Lazer	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
ATO DO SECRETARIO	
RESOLUÇÃO SEEL Nº 500 DE 20 DE AGOSTO DE 2026	
DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, PROCESSO SEI-300001/002020/2026.	

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/002020/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso da parceria firmada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do processo SEI-300001/002020/2026, e dá outras providências, os servidores a seguir elencados:
PRESIDENTE:

ROBERT RIOS - ID Funcional 5138934-7
MEMBROS EFETIVOS:

DAYANA DOS SANTOS FERREIRA - ID Funcional 5142299-9.
ALMIR ERNANI DE SOUZA - ID Funcional 5116204-0.
MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 514677-5.
ALEX FIGUEIREDO MATTOS - ID Funcional 5137756-0.
HÉLIO DA CRUZ BOAVENTURA - ID Funcional 5149618-6.
MÁRCIO HUGO PEREIRA SILVA - ID Funcional 5013282-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026	Id: 2758049
RODRIGO DANTAS SCORZELLI	
Secretário de Estado de Esporte e Lazer	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.08.2026	

PROCESSO Nº SEI-300001/001332/2025 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente ao Projeto "PROJETO PULSA", do proponente GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA - CNPJ nº- 19.353.932/0001-46.

Id: 2758097

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.08.2026
PROCESSO Nº SEI-300001/002168/2025 - CONCEDE à SUPER MERCADO ZONA SUL S/., inscrita sob o CNPJ nº 33.381.286/0001-51, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao Projeto "CIRCUITO DAS 4 ESTAÇÕES - ANO 4 - PARTE 2", do proponente TÁTICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI - CNPJ nº 06.103.531/0002-77.
Id: 2758098

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.08.2026
PROCESSO Nº SEI-300001/002776/2025 - CONCEDE à HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.221.019/0095-16, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.837.629,79 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao Projeto " STU MINI RAMP RIO DE JANEIRO 2025", do proponente PROJEÇÃO PROJETOS EM AÇÃO LTDA - 21.613.372/0002-44.
Id: 2758099

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.08.2026
PROCESSO Nº SEI-300001/003252/2026 - CONCEDE à C-COMTE-LECOM SERVICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 01.472.702/0001-30, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao Projeto “SJ ARENA GAMER-C-COM”, do proponente EH! COMUNICAÇÃO & PROJETOS LTDA - 51.451.042/0001-80.
Id: 2758100
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
ATA DE JULGAMENTO - 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Décima Oitava Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, Graciane da Silva Rosa, Jully Ida Nascimento Marinho e João Lucas Orsay. Foi, tempestivamente, justificada as ausências dos servidores Marcia Peixoto Mota, Dayana dos Santos Ferreira e Daniel Pinto Guimarães Junior e, ainda, justificada as ausências dos representantes da sociedade civil Bianca Armelin Silva e Marcelo Neves dos Santos, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceita pela Presidente. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - BASQUETE NA ROCINHA (SEI-300001/003104/2026) - Retirado de Pauta; (II) - CORRIDA 432 ANOS DE JACAREPAGUÁ (SEI-300001/003394/2026) - Aprovado; (III) - ESPORTE ESPERANÇA (SEI-300001/003371/2026) - Aprovado. Além dos relatores, participou desta reunião: Eduarda Gomes Araujo - Coordenadora de Projetos Esportivos Incentivados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000263/2026.

Id: 2758092

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350018/006506/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-030002/008457/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360006/003677/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000255/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000254/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000248/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000260/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757961

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-430001/004764/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/002708/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150017/007076/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/008310/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360011/006390/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350009/019033/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757952

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-030002/008461/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-030002/008320/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-030002/008464/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-240002/002787/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/094785/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350026/021971/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350002/010994/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757956

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/08/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000265/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000252/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000263/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000261/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360017/001526/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2757965

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB/SUBADM Nº 51 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 18/2025 INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM Nº 37, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 41, de 28 de março de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados;

- o disposto nos arts. 4º a 11 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023; e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-370001/000515/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 18/2025, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM n.º 37, de 04 de junho de 2025, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - DIANA DA SILVA MEIRE - Id. Funcional nº 5174205-5 (Gestora);
II - VALERIA MOREIRA VENDA- Id. Funcional n.º 5099904-4 (Gestora Substituta);
III - JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO - Id. Funcional n.º 4393509 -5 (Fiscal);
IV - LUCIMARA ROCHA DA SILVA , Id. Funcional n.º 5133292-2 (Fiscal); e
V - ERICK CORREA NASCIMENTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5128839-7 (Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026 DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS Subsecretário de Administração
Id: 2757905

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB/SUBADM Nº 52 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM Nº 46, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 41, de 28 de abril de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Ultratividade da Lei), o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Ultratividade da Lei), que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 (Ultratividade do Decreto); e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-70070-600/000001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 004/2022, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM n.º 46, de 03 de junho de 2026, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO, Id. Funcional n.º 43933509-5 (Gestor);
II - DIANA DA SILVA MEIRE - Id. Funcional n.º 5174205-5 (Gestora Substituta);
III - LUCIMARA ROCHA DA SILVA , Id. Funcional n.º 5133292-2 (Fiscal);
IV - MARCELA DAIANE FERREIRA, Id. Funcional n.º 5174004-4 (Fiscal); e
V - CHRYSTIAN IVAN DE SOUSA BENEVIDES, Id. Funcional n.º 5101564-1 (Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026 DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS Subsecretário de Administração
Id: 2757906

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SERGB/SUBADM Nº 53 DE 19 AGOSTO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 09/2023 INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 41, de 28 de março de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Ultratividade da Lei), o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Ultratividade da Lei), que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 (Ultratividade do Decreto); e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-370003/000040/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 09/2023, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM n.º 49, de 02 de julho de 2026, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - DIANA DA SILVA MEIRE - Id. Funcional n.º 5174205-5 - (Gestora);
II - ERICK CORREA NASCIMENTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5128839-7 -(Gestor Substituto);
III - VALERIA MOREIRA VENDA- Id. Funcional n.º 5099904-4 (Fiscal);
IV - ROBERTA MACHADO NEVES - Id. Funcional n.º 5174200-4 (Fiscal); e
V - ANDRÉ MOREIRA DE SOUSA SILVA, Id Funcional nº 4274784-8 (Fiscal Substituto).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2026.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026 DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS Subsecretário de Administração
Id: 2757907

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1138 DE 24 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000827/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 009/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ", Processo Administrativo nº SEI-460001/000827/2023.

- gestora:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7;
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9;

- fiscais técnicos:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4;
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9;

- fiscal administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 23 de julho de 2026, revogando as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026
RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Omitido no D.O. de 27/07/2026.

Id: 2757878

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA DE 19.08.2026
PROCESSO Nº SEI-330002/018515/2026 - LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, ID. 28428943/01. DEFIRO o Abono de Permanência, em conformidade com os termos do art. 40, §19, da Constituição Federal, c/c o art. 4º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 90/2021, a contar de 12/08/2026.
Id: 2758104

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.08.2026
PROCESSO Nº SEI-490001/000810/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor de ANDRESSA CUNHA COUTINHO DALTIO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado pela Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 10.833,33 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para fins de pagamento de indenização, referente ao requerimento administrativo de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados aos autos do processo.
Id: 2758120

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/08/2026
PROCESSO Nº SEI-240002/003226/2026-DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, na Resolução SECC nº 91/2023, no Manual RH em Prática Edição nº XII Junho de 2023 do GESPERJ, a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de férias não usufruídas quando em atividade, referentes aos exercícios de 2025 e 2026, em favor de RIVIAN FERREIRA DE ANDRADE, ID. Funcional nº 51012090, ex-ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, e RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 13.146,67, corrigida pela UFIR-RJ de 2026, nos termos do § 5º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.244/2022 e da Resolução SEFAZ nº 849/2025.
Id: 2758090
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/08/2026
PROCESSO Nº SEI-240002/001336/2025 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, na Resolução SECC nº 91/2023, no Manual RH em Prática Edição nº XII Junho de 2023 do GESPERJ e nas Resoluções SEFAZ nº 597/2023 e nº 849/2025, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias não usufruídas quando em atividade, referentes ao exercício de 2024, e de 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio não usufruída, referentes ao 1º quinquênio (06/02/2014 a 03/03/2019) e ao 2º quinquênio (04/03/2019 a 01/03/2024), em favor de FABRICIO BRAGA GÂNDOS, ID Funcional nº 50243497, ex-ocupante do cargo efetivo de Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro-PROCON/RJ, e RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 81.158,52 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), corrigida pela UFIR-RJ, nos termos do § 5º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.244/2022 e das Resoluções SEFAZ nº 597/2023 e nº 849/2025.
Id: 2758108
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA
DESPACHO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA DE 10/11/2025
PROCESSO Nº SEI-240002/002785/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/000088/2025-OLUAP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. NILSOMARO DE SOUZA RODRIGUES, OAB/RJ 53.310
PROCESSO Nº SEI-240002/004113/2025-CBD BILHETE DIGITAL S/A. GUILHERME JOSÉ ESSELIN LINO DA SILVA, OAB/SP 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/003332/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. MEIREANNE DOS SANTOS BARBOSA, OAB/RJ 233.883
PROCESSO Nº SEI-240002/002766/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/001671/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. LUIZ FELIPE CONDE, OAB/RJ 87.690
PROCESSO Nº SEI-240002/003555/2024-DAMASCUS 88 DELICA-TESSSEN LTDA

PROCESSO Nº SEI-240002/001336/2025 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, na Resolução SECC nº 91/2023, no Manual RH em Prática Edição nº XII Junho de 2023 do GESPERJ e nas Resoluções SEFAZ nº 597/2023 e nº 849/2025, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias não usufruídas quando em atividade, referentes ao exercício de 2024, e de 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio não usufruída, referentes ao 1º quinquênio (06/02/2014 a 03/03/2019) e ao 2º quinquênio (04/03/2019 a 01/03/2024), em favor de FABRICIO BRAGA GÂNDOS, ID Funcional nº 50243497, ex-ocupante do cargo efetivo de Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro-PROCON/RJ, e RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 81.158,52 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), corrigida pela UFIR-RJ, nos termos do § 5º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.244/2022 e das Resoluções SEFAZ nº 597/2023 e nº 849/2025.
Id: 2758108

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA
DESPACHO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA DE 10/11/2025
PROCESSO Nº SEI-240002/002785/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/000088/2025-OLUAP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. NILSOMARO DE SOUZA RODRIGUES, OAB/RJ 53.310
PROCESSO Nº SEI-240002/004113/2025-CBD BILHETE DIGITAL S/A. GUILHERME JOSÉ ESSELIN LINO DA SILVA, OAB/SP 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/003332/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. MEIREANNE DOS SANTOS BARBOSA, OAB/RJ 233.883
PROCESSO Nº SEI-240002/002766/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/001671/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. LUIZ FELIPE CONDE, OAB/RJ 87.690
PROCESSO Nº SEI-240002/003555/2024-DAMASCUS 88 DELICA-TESSSEN LTDA

PROCESSO Nº SEI-240002/002785/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/000088/2025-OLUAP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. NILSOMARO DE SOUZA RODRIGUES, OAB/RJ 53.310
PROCESSO Nº SEI-240002/004113/2025-CBD BILHETE DIGITAL S/A. GUILHERME JOSÉ ESSELIN LINO DA SILVA, OAB/SP 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/003332/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. MEIREANNE DOS SANTOS BARBOSA, OAB/RJ 233.883
PROCESSO Nº SEI-240002/002766/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/001671/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. LUIZ FELIPE CONDE, OAB/RJ 87.690
PROCESSO Nº SEI-240002/003555/2024-DAMASCUS 88 DELICA-TESSSEN LTDA
NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/
DE 12/11/2025
PROCESSO Nº SEI-240002/002690/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/000955/2025-LOJAS RENNER S.A. JACQUES ANTUNES SOARES, OAB/RS 75.751.
PROCESSO Nº SEI-240002/002733/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002620/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A.

PROCESSO Nº SEI-240002/002633/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002839/2025-FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000467/2025-BJM SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS DE PIABETÁ LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/002756/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002798/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/003484/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/003521/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002765/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A.
PROCESSO Nº SEI-240002/000834/2025-SSGA ESTÉTICA & BELEZA FRANCHISING LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/002665/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/001293/2025-SER EDUCACIONAL S.A. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, OAB/PE 21.678.
PROCESSO Nº SEI-240002/000611/2025-AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO, OAB/SP 181.474
PROCESSO Nº SEI-240002/001823/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE.LUIZ FELIPE CONDE, OAB/RJ 87.690.
PROCESSO Nº SEI-240002/002161/2025-SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE.LUIZ FELIPE CONDE, OAB/RJ 87.690
PROCESSO Nº SEI-240002/003050/2023-AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO, OAB/SP 181.474
PROCESSO Nº SEI-240002/002636/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/002787/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002771/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/002996/2024-AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO, OAB/SP 181.474
PROCESSO Nº SEI-240002/002344/2025-HDO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/000803/2025-SHOP DELLA LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/003310/2023-AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. LUCIANA SERVIJA DAS DORES DOURADO, OAB/SP 181.474
PROCESSO Nº SEI-240002/003216/2025-SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, OAB/MG 108.112
PROCESSO Nº SEI-240002/000554/2025-YESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº SEI-240002/003487/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066
PROCESSO Nº SEI-240002/002234/2025-FAST SHOP S.A. MARIANA SANTOS RODRIGUES, OAB/SP 250.231
PROCESSO Nº SEI-240002/003311/2023-123 VIAGENS E TURISMO LTDA. RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO, OAB/MG 129.459
PROCESSO Nº SEI-240002/000700/2025-OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR, OAB/RJ 133.839
PROCESSO Nº SEI-240002/002622/2023-HURB TECHNOLOGIES S.A. OTÁVIO SIMÕES BRISSANT, OAB/RJ 146.066.
PROCESSO Nº SEI-240002/000558/2025-SUHAI SEGURADORA S.A. MARCIO ALEXANDRE Malfatti, OAB/SP 139.482.
PROCESSO Nº SEI-240002/002824/2025-AUTO POSTO VISUAL DA RIO SÃO PAULO II LTDA.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/
Id: 2758093

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.06.2026 PÁGINA 47 - 2ª COLUNA
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA ISP Nº 195 DE 08 DE JUNHO DE 2026
TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRANTES DAS DIRETORIAS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS CIDADE INTEGRADA CIRCUNSCRITOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Processo nº SEI-090002/000231/2026
Onde se lê:
AISP 32 - CCS CASIMIRO DE ABREU BIÊNIO: NOVEMBRO 2025 / NOVEMBRO 2027 Presidente: Wellington Lima Sobrinho Vice-presidente: Ruan Oliveira 1º Secretário(a): Cremlido Correia de Souza Junior 2º Secretário(a): Ronaldo Pereira Pinto Diretor(a) Social e de As. C.: Samoel Ribeiro Gomes
Leia-se:
AISP 32 - CCS CASIMIRO DE ABREU BIÊNIO: NOVEMBRO 2025 / NOVEMBRO 2027 Presidente: Wellington Lima Sobrinho Vice-presidente: Ruan Oliveira 1º Secretário(a): Elizabeth Porto 2º Secretário(a): Luciele Pereira Diretor(a) Social e de As. C.: Gelijeferson da Silva
Id: 2757851

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.08.2026
NOMEIA, com validade a contar de 20 de agosto de 2026, GUSTAVO DO NASCIMENTO DOROTEU , para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Procuradoria da Dívida Ativa, da Pro-

curadoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Jose Carlos Vasconcellos dos Reis. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

Id: 2758083
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 05/08/2026
PROC. Nº SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43871950, correspondente ao período de 08/06/2026 a 27/06/2026 (20 dias).
PROC. Nº SEI-140001/060951/2026 - LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 39242048, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).
PROC. Nº SEI-140001/005326/2022 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43347789, correspondente ao período de 17/07/2026 a 25/07/2026 (9 dias).
PROC. Nº SEI-140001/003954/2022 - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43871976, correspondente ao período de 13/07/2026 a 15/07/2026 (3 dias).
PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43874274, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).
PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43874274, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).
PROC. Nº SEI-140001/005664/2022 - LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19219628, correspondente ao período de 19/05/2026 a 02/06/2026 (15 dias).
PROC. Nº SEI-140001/005664/2022 - LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19219628, correspondente ao período de 16/06/2026 a 30/06/2026 (15 dias).
PROC. Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991675, correspondente ao período de 08/06/2026 a 17/06/2026 (10 dias).
PROC. Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991675, correspondente ao período de 29/06/2026 a 18/07/2026 (20 dias).
PROC. Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991675, correspondente ao período de 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias).
PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991365, correspondente ao período de 18/06/2026 a 30/06/2026 (13 dias).
PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991365, correspondente ao período de 08/07/2026 a 31/07/2026 (24 dias).
PROC. Nº SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19312660, correspondente ao período de 06/07/2026 a 19/07/2026 (20 dias).
PROC. Nº SEI-140001/006126/2023 - LIVIA DOS SANTOS SENA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991470, correspondente ao período de 29/06/2026 a 13/07/2026 (15 dias).
PROC. Nº SEI-140001/006126/2023 - LIVIA DOS SANTOS SENA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991470, correspondente ao período de 14/07/2026 a 19/07/2026 (6 dias).
PROC. Nº SEI-140001/006126/2023 - LIVIA DOS SANTOS SENA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991470, correspondente ao período de 25/07/2026 a 29/07/2026 (5 dias).
PROC. Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDIO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992272, correspondente ao período de 02/05/2026 a 03/05/2026 (2 dias).
PROC. Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDIO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992272, correspondente ao período de 19/05/2026 a 31/05/2026 (13 dias).
PROC. Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDIO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992272, correspondente ao período de 02/07/2026 a 16/07/2026 (15 dias).
PROC. Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDIO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992272, correspondente ao período de 17/07/2026 a 18/07/2026 (2 dias).
PROC. Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDIO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992272, correspondente ao período de 01/06/2026 a 07/06/2026 (7 dias).
PROC. Nº SEI-140001/042663/2023 - LUCAS LEONIDIO BARBOSA DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992272, correspondente ao período de 08/06/2026 a 22/06/2026 (15 dias).
PROC. Nº SEI-140001/030862/2024 - LUCAS ROJAS ACCETTA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992485, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).
PROC. Nº SEI-140001/030862/2024 - LUCAS ROJAS ACCETTA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99992485, correspondente ao período de 06/07/2026 a 25/07/2026 (20 dias).
PROC. Nº SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991683, correspondente ao período de 29/04/2026 a 12/05/2026 (14 dias).
PROC. Nº SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991683, correspondente ao período de 06/07/2026 a 25/07/2026 (20 dias).
PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872212, correspondente ao período de 01/07/2026 a 04/07/2026 (4 dias).
PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872212, correspondente ao período de 27/07/2026 a 31/07/2026 (5 dias).
PROC. Nº SEI-140001/004592/2022 - LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42665868, correspondente ao período de 13/07/2026 a 22/07/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991349, correspondente ao período de 18/05/2026 a 26/05/2026 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991349, correspondente ao período de 27/05/2026 a 30/06/2026 (35 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991349, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007979/2022 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19214448, correspondente ao período de 15/06/2026 a 14/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872409, correspondente ao período de 01/06/2026 a 03/06/2026 (3 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003232/2022 - MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991497, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008215/2022 - MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19224150, correspondente ao período de 08/06/2026 a 22/06/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/011930/2022 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19234872, correspondente ao período de 01/06/2026 a 06/06/2026 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/011930/2022 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19234872, correspondente ao período de 07/06/2026 a 06/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003222/2022 - MARCELO SANTINI BRANDO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42650208, correspondente ao período de 13/07/2026 a 18/07/2026 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003222/2022 - MARCELO SANTINI BRANDO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42650208, correspondente ao período de 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666023, correspondente ao período de 01/07/2026 a 12/07/2026 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666023, correspondente ao período de 13/07/2026 a 31/07/2026 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005674/2022 - MARCIO BRUNO MILECH, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19230567, correspondente ao período de 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/046481/2023 - MARCIO GOMES LEAL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19211660, correspondente ao período de 26/06/2026 a 12/07/2026 (17 dias).

PROC. Nº SEI-140001/046481/2023 - MARCIO GOMES LEAL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19211660, correspondente ao período de 13/07/2026 a 02/08/2026 (21 dias).

PROC. Nº SEI-140001/011445/2022 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42665876, correspondente ao período de 19/06/2026 a 09/07/2026 (21 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003633/2022 - MARCOS BUENO BRANDAO DA PENHA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666163, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004664/2022 - MARCOS LINS E SILVA NERY DA COSTA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19219920, correspondente ao período de 17/06/2026 a 01/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004667/2022 - MARILIA MONZILLO DE ALMEIDA AZEVEDO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19234988, correspondente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003638/2022 - MARIO AUGUSTO FIGUEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19226365, correspondente ao período de 06/07/2026 a 14/07/2026 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19230630, correspondente ao período de 26/06/2026 a 30/06/2026 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19230630, correspondente ao período de 01/07/2026 a 10/07/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19230630, correspondente ao período de 13/07/2026 a 23/07/2026 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 5717590, correspondente ao período de 10/06/2026 a 19/06/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 5717590, correspondente ao período de 01/07/2026 a 28/07/2026 (28 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 5717590, correspondente ao período de 29/07/2026 a 04/08/2026 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872158, correspondente ao período de 06/07/2026 a 16/07/2026 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872158, correspondente ao período de 20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027816/2022 - MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19226594, correspondente ao período de 13/07/2026 a 01/08/2026 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954858, correspondente ao período de 08/07/2026 a 31/07/2026 (24 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666090, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19230753, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003637/2022 - PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19226616, correspondente ao período de 01/05/2026 a 31/05/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002616/2022 - PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19220561, correspondente ao período de 06/07/2026 a 14/07/2026 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004662/2022 - PATRICIA FERREIRA BAPTISTA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 8680078, correspondente ao período de 11/07/2026 a 25/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/094518/2025 - PATRICIA PERRONE CAMPOS MELLO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19220634, correspondente ao período de 03/06/2026 a 06/06/2026 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/094518/2025 - PATRICIA PERRONE CAMPOS MELLO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19220634, correspondente ao período de 07/06/2026 a 17/06/2026 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003909/2022 - PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42706432, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991330, correspondente ao período de 15/07/2026 a 19/07/2026 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002892/2024 - RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 50341090, correspondente ao período de 13/07/2026 a 22/07/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002892/2024 - RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 50341090, correspondente ao período de 06/07/2026 a 12/07/2026 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004000/2022 - RAFAEL GAIA EDAIS PEPE, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43475272, correspondente ao período de 22/06/2026 a 06/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004586/2022 - RAFAEL LIMA DAUDT DOLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666058, correspondente ao período de 13/07/2026 a 24/07/2026 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004586/2022 - RAFAEL LIMA DAUDT DOLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666058, correspondente ao período de 06/07/2026 a 07/07/2026 (2 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004586/2022 - RAFAEL LIMA DAUDT DOLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666058, correspondente ao período de 08/07/2026 a 12/07/2026 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004586/2022 - RAFAEL LIMA DAUDT DOLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666058, correspondente ao período de 25/07/2026 a 29/07/2026 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BASTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43592643, correspondente ao período de 22/06/2026 a 30/06/2026 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BASTOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43592643, correspondente ao período de 13/07/2026 a 02/08/2026 (21 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004511/2022 - RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43703801, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004084/2022 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954904, correspondente ao período de 08/06/2026 a 07/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19220740, correspondente ao período de 09/07/2026 a 23/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19220740, correspondente ao período de 02/07/2026 a 08/07/2026 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19220740, correspondente ao período de 24/07/2026 a 10/08/2026 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003911/2022 - REJANE WESP KELLER, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954980, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954874, correspondente ao período de 08/06/2026 a 07/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007061/2022 - RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19231253, correspondente ao período de 20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007061/2022 - RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19231253, correspondente ao período de 01/07/2026 a 19/07/2026 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005298/2022 - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954939, correspondente ao período de 14/06/2026 a 12/07/2026 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 50153714, correspondente ao período de 08/06/2026 a 30/06/2026 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 50153714, correspondente ao período de 06/07/2026 a 25/07/2026 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 50153714, correspondente ao período de 01/07/2026 a 05/07/2026 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004653/2022 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42665990, correspondente ao período de 06/07/2026 a 16/07/2026 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872247, correspondente ao período de 12/05/2026 a 21/06/2026 (41 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008076/2022 - ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19233582, correspondente ao período de 15/06/2026 a 14/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008076/2022 - ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19233582, correspondente ao período de 17/07/2026 a 31/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954777, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002314/2022 - RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42665957, correspondente ao período de 02/07/2026 a 31/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001032/2022 - RODRIGO DE ALMEIDA TAVOIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19230869, correspondente ao período de 06/07/2026 a 14/07/2026 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991381, correspondente ao período de 13/07/2026 a 01/08/2026 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19232136, correspondente ao período de 10/06/2026 a 19/06/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19232136, correspondente ao período de 01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19232136, correspondente ao período de 20/06/2026 a 30/06/2026 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19232136, correspondente ao período de 05/05/2026 a 03/06/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42708648, correspondente ao período de 01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42708648, correspondente ao período de 16/07/2026 a 01/08/2026 (17 dias).

PROC. Nº SEI-140001/046358/2022 - SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19211961, correspondente ao período de 29/06/2026 a 28/07/2026 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19231857, correspondente ao período de 02/06/2026 a 24/06/2026 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19231857, correspondente ao período de 15/07/2026 a 31/07/2026 (17 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008199/2022 - SILVIA FABER TORRES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19223463, correspondente ao período de 08/07/2026 a 21/07/2026 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008251/2022 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19228414, correspondente ao período de 02/07/2026 a 14/07/2026 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008251/2022 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19228414, correspondente ao período de 20/07/2026 a 31/07/2026 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666147, correspondente ao período de 20/07/2026 a 31/07/2026 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666147, correspondente ao período de 01/07/2026 a 12/07/2026 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666147, correspondente ao período de 13/07/2026 a 19/07/2026 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016061/2022 - TATIANA PEREIRA MORAES LEITE, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 41954890, correspondente ao período de 06/07/2026 a 12/07/2026 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034864/2024 - THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 51264080, correspondente ao período de 24/06/2026 a 30/06/2026 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034864/2024 - THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 51264080, correspondente ao período de 04/05/2026 a 18/05/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991411, correspondente ao período de 01/07/2026 a 19/07/2026 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991411, correspondente ao período de 20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005007/2024 - THAMAR DE SIMONE CAVALLIERI FREITAS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 99991403, correspondente ao período de 19/06/2026 a 01/07/2026 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004237/2022 - THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 42666155, correspondente ao período de 03/07/2026 a 17/07/2026 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19229933, correspondente ao período de 15/06/2026 a 30/06/2026 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19229933, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003898/2022 - VERA LUCIA KIRDEIKO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 19212054, correspondente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/000708/2022 - VICTOR AGUIAR DE CARVALHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional Nº 43872298, correspondente ao período de 06/07/2026 a 15/07/2026 (10 dias

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/08/2026
PÁGINA 42 - 3ª COLUNA

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1574 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

Processo nº SEI-320001/002611/2026

Onde se lê: PEDRO JORGE MARQUES
Leia-se: ALLAN COSTA DOS REIS

Id: 2758128

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO - TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 11/2021

FUNDAMENTO - Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 1993, bem como suas alterações.

PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação e vale refeição por meio de documento de legitimação através de cartões eletrônicos com chip e com dispositivos que assegurem a segurança em seu uso com senha numérica, possuindo sistema de controle de saldo por meio de aplicativo, ou on-line e para validação da transação, por meio de digitação em equipamento próprio, bem como a implementação dos valores de recarga de crédito mensais relativos à concessão dos benefícios para aquisição de refeições ou produtos de gêneros alimentícios aos diretores, empregados, estagiários, bem como servidores requisitados e ocupantes de cargos em comissão da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, objetivando que não ocorra a interrupção da prestação do serviço, considerando o processo licitatório em curso, na forma do Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como suas alterações e Enunciado nº 32 da PGE RJ e demais legislações aplicáveis.

VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.169.192,90 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.041

FONTE DE RECURSO - 230

DATA DE ASSINATURA - 20/08/2026.

PROCESSO SEI-150015/000697/2021

Id: 2758130

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **PRAZO:** 2 anos, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 56.669.407,48. (cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE02190. **GESTORES:** Anderson Ramos de Aquino, Coordenador Geral da Coordenadoria de Julgamento e Controle de Infrações, Id. Funcional nº 4252176-9, como gestor e, Chislaine Barbosa Chi, Assessor I, Id. Funcional nº 4179272-6, como gestora substituta. **FISCAIS:** Marcos Vinicius Patricio Couto, Assistente I, Id. Funcional nº 4380232-0, Marcia Lemos Anavante Gonçalves, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4379863-2 e Isangela de Souza Werdam Pimenta, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 4400278-5, como fiscais e, Aline Gregório Campos Lima, Assistente III, Id. Funcional nº 4378607-3, como fiscal substituta. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/002224/2026.**

Id: 2758135

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento OCJ Obrigação de Fazer, referente ao processo judicial 0004007-50.2014.8.19.0063, considerando a classificação final do concurso público destinado ao provimento de cargos de provimento efetivo, de nível médio, pertencente à parte permanente do quadro de pessoal do DETRAN-RJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de novembro de 2013 e retificada em 23 de dezembro de 2013:

1 - CONVOCA sub judice conforme decisão da 2ª Vara da Comarca de Três Rios, nos autos do Processo Judicial nº: 0004007-50.2014.8.19.0063, o candidato a seguir relacionado para o cargo de Assistente Técnico de Trânsito, do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga destinada à pessoa com deficiência, em conformidade com as regras previstas no item 3.3 do Edital nº 001/2013 do concurso público para provimento do cargo de Assistente Técnico de Trânsito do DETRAN, para comparecer à Divisão de Registro e Controle, situada à Avenida Presidente Vargas, 817, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, munido da documentação relacionada no item 3, até o dia 26 de agosto de 2026, das 10:00h às 16:00h. Assistente Técnico de Trânsito - Habilitado como portador de necessidades especiais

Clas.	Inscrição	Nome
10º	423482	OSVALDEBERGUE DE ANDRADE LOPES

2 - Na impossibilidade de comparecimento na data estabelecida o candidato deverá nomear representante por meio de procuração pública, para fins de entrega da documentação.

3 - O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Carteira de Identidade - (original e cópia);

Cartão de cadastro de pessoa física (CPF) do próprio - (original e cópia);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);

Comprovante de residência expedido no máximo há 3 meses;

Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - (original e cópia);

Curriculum Vítae;

Se do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa - (original e cópia);

Se solteiro, certidão de nascimento - (original e cópia);

Se casado, certidão de casamento - (original e cópia);

2 (duas) fotografias 3x4, de frente, iguais e coloridas;

Diploma de nível superior em instituição reconhecida pelo MEC - (original e cópia);

Carteira de registro profissional no órgão de classe, com habilitação legal para o exercício da profissão, se requisito do provimento para o cargo - (original e cópia);

Comprovante de naturalização (para estrangeiros);

Declaração de bens e rendas ou inexistindo declaração negativa;

Certidão de nascimento dos filhos - 0 a 24 anos, termo de guarda e responsabilidade, no caso de menor sob guarda - (original e cópia);

Declaração de próprio punho, sob as penas da lei de não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer poder de esferas estaduais, municipais ou federal;

Declaração do candidato de que não acumula e nem acumulará, indevidamente, cargo ou função pública;

Hemograma completo + VHS;

Glicose;

Glicemia de jejum;

Ureia;

Creatinina;

EAS - Urina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com mais de 40 anos de idade);

Acuidade visual;

Fundo de olho;

Tonometria;

Comprovante esquema vacinal antitetânica.

4 - Na data prevista no item 1 ou em data futura, o candidato receberá o encaminhamento para realizar o exame médico junto à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2758163

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada Audiência Pública referente à Consulta Pública nº 001/2026, conforme as informações a seguir:

OBJETO: A presente Audiência Pública tem por objetivo promover a participação dos interessados no processo de construção do modelo de credenciamento das Empresas Credenciadas de Vistoria - ECV, no âmbito do DETRAN/RJ.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: A audiência pública ocorrerá no dia 08 de setembro de 2026, às 10 horas, nas dependências do Detran/RJ, na Av. Presidente Vargas, nº 817, 14º andar (auditório), Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20071-004.

DAS INSCRIÇÕES: Os interessados em participar da Audiência Pública poderão inscrever-se na condição de expositor ou ouvinte. As

inscrições deverão ser realizadas até o dia 04 de setembro de 2026, mediante envio de solicitação para o endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-150016/138208/2026

O edital se encontra disponível no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br, opção: Transparência/Licitações podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2758126

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento e Autorização Nº 026.

PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a SPORT-VIP GROUP INTERNATIONAL APOSTAS LTDA., para correção de erro material.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção de erro material identificado na ementa do Termo de Credenciamento e Autorização nº 026 (Doc. SEI nº 91227531), exclusivamente no que se refere à identificação da empresa credenciada, nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos e condições do instrumento contratual.

PROCESSO Nº SEI-150013/001185/2024.

Id: 2758008

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022.

PARTES: IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até o dia 22 de agosto de 2027, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 288.128,76 (duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-120228/000086/2022.

Id: 2758079

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 01/2026 - Pregão Eletrônico 02/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (CNPJ 15829998/0001-09), e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 19.088.605/0001-04)

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-120001/000189/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 437, de 29 de maio 2026, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, cujo objeto é contratação de serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, com validade de 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 19.088.605/0001-04. Endereço: Av. das Américas, nº 3434, BLC 2 sala 506 - CEP 22.640-102 -Rio de Janeiro. Contatos: e-mail - mgs-clean@mgs-clean.net

LOTE	ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	Qtd. (M²) Participante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 1	1	185902	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - PISOS FRIOS E ACARPETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	86.972,54	R\$ 5,1172	R\$ 13.351.676,4506
	2	185903	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - ALMOXARIFADOS, GALPOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	11.114,72	R\$ 2,4563	R\$ 819.032,6021
	3	185904	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - SA-GUAO/HALL/SALAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	11.041,37	R\$ 4,0938	R\$ 1.356.034,8152
	4	185905	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS INSALUBRES - SANITARIO DE USO PUBLICO OU COLETIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	6.291,74	R\$ 26,0531	R\$ 4.917.579,9418
	5	185906	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/ CONTIGUOS AS EDIFICACOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	78.319,67	R\$ 2,2743	R\$ 5.343.672,7644
	6	185907	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - VARRICAO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	29.168,76	R\$ 0,6823	R\$ 597.055,3484
	7	185908	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - ALTA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	15.702,42	R\$ 2,2743	R\$ 1.071.360,4142
	8	185909	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - MEDIA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	13.366,60	R\$ 2,2743	R\$ 911.989,7514

	9	185910	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - BAIXA FREQUENCIA, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	17.408,40	R\$ 2,2743	R\$ 1.187.757,7236
	10	185911	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - COLETA DE DETRITOS EM PATIOS E AREAS VERDES, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	12.474	R\$ 0,0614	R\$ 22.977,108
	11	185912	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - COM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	9.289,30	R\$ 3,9188	R\$ 1.092.087,2652
	12	185913	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - SEM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	4.177,60	R\$ 1,3698	R\$ 171.674,2944
	13	185914	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JU-RIDICA	5.359,12	R\$ 1,3698	R\$ 220.227,6773
	14	185915	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE FACHADA ENVIDRACADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	734,22	R\$ 0,3396	R\$ 7.480,2334
Lote 3	29	185902	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - PISOS FRIOS E ACARPETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATE-RIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	152.950,62	R\$ 4,5812	R\$ 21.020.921,4103
	30	185903	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - ALMOXARI-FADOS, GALPOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORI-GEM: PESSOA JURIDICA	8.164,94	R\$ 2,199	R\$ 538.641,0918
	31	185904	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - SA-GUAO/HALL/SALAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	33.049,86	R\$ 3,6649	R\$ 3.633.732,9574
	32	185905	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS INSALUBRES - SANITARIO DE USO PUBLICO OU COLETIVO, COM FORNE-CIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	11.349,72	R\$ 23,3777	R\$ 7.959.910,4773
	33	185906	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PISOS PAVI-MENTADOS ADJACENTES/ CONTIGUOS AS EDIFICACOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JU-RIDICA	87.247,73	R\$ 2,0361	R\$ 5.329.353,0916
	34	185907	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - VARRICAO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MA-TERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	41.358,08	R\$ 0,6108	R\$ 757.845,4579
	35	185908	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - ALTA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	17.030,53	R\$ 2,0361	R\$ 1.040.275,864
	36	185909	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - MEDIA FREQUENCIA, COM FORNECIMEN-TO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	16.196,35	R\$ 2,0361	R\$ 989.321,647
	37	185910	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - BAIXA FREQUENCIA, COM FORNECIMEN-TO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	7.409,81	R\$ 2,0361	R\$ 452.613,4242
	38	185911	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - COLETA DE DETRITOS EM PATIOS E AREAS VERDES, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	12.138,32	R\$ 0,055	R\$ 20.028,228
	39	185912	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - COM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	6.521,24	R\$ 3,5148	R\$ 687.625,6305
	40	185913	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - SEM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	3.859,55	R\$ 1,2263	R\$ 141.988,9849
	41	185914	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JU-RIDICA	5.923,46	R\$ 1,2263	R\$ 217.918,1699
	42	185915	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE FACHADA ENVIDRACADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	10.331,05	R\$ 0,3529	R\$ 109.374,8263
Lote 4	43	185902	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - PISOS FRIOS E ACARPETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATE-RIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	135.998,99	R\$ 4,44	R\$ 18.115.065,468
	44	185903	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - ALMOXARI-FADOS, GALPOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORI-GEM: PESSOA JURIDICA	21.625,25	R\$ 2,13	R\$ 1.381.853,475
	45	185904	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - SA-GUAO/HALL/SALAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	13.555,9	R\$ 3,55	R\$ 1.443.703,35
	46	185905	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS INSALUBRES - SANITARIO DE USO PUBLICO OU COLETIVO, COM FORNE-CIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	10.492,88	R\$ 23,08	R\$ 7.265.270,112
	47	185906	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PISOS PAVI-MENTADOS ADJACENTES/ CONTIGUOS AS EDIFICACOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JU-RIDICA	96.155,72	R\$ 1,97	R\$ 5.682.803,052
	48	185907	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - VARRICAO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MA-TERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	76.628,8	R\$ 0,59	R\$ 1.356.329,76
	49	185908	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - ALTA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	12.837,55	R\$ 1,97	R\$ 758.699,205
	50	185909	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - MEDIA FREQUENCIA, COM FORNECIMEN-TO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	32.824,99	R\$ 1,97	R\$ 1.939.956,909
	51	185910	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - BAIXA FREQUENCIA, COM FORNECIMEN-TO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	18.421,08	R\$ 1,97	R\$ 1.088.685,828
	52	185911	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - COLETA DE DETRITOS EM PATIOS E AREAS VERDES, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	34.689,18	R\$ 0,0532	R\$ 55.363,9313
	53	185912	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - COM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	2.350,73	R\$ 3,48	R\$ 245.416,212
	54	185913	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - SEM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	3.309,05	R\$ 1,46	R\$ 144.936,39
	55	185914	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JU-RIDICA	4.928,17	R\$ 1,19	R\$ 175.935,669
	56	185915	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE FACHADA ENVIDRACADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	951,55	R\$ 0,30	R\$ 8.563,95

Lote 5	57	185902	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - PISOS FRIOS E ACARPETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	191.328,55	R\$ 4,51	R\$ 25.886.752,815
	58	185903	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - ALMOXARIFADOS, GALPOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	10.652,84	R\$ 2,17	R\$ 693.499,884
	59	185904	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - SAGUAO/HALL/SALAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	19.000,76	R\$ 3,61	R\$ 2.057.782,308
	60	185905	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS INSALUBRES - SANITARIO DE USO PUBLICO OU COLETIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	11.308,26	R\$ 22,98	R\$ 7.795.914,444
	61	185906	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/ CONTIGUOS AS EDIFICACOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	68.057,08	R\$ 2,01	R\$ 4.103.841,924
	62	185907	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - VARRICAO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	57.821,52	R\$ 0,60	R\$ 1.040.787,36
	63	185908	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - ALTA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	3.623,69	R\$ 2,01	R\$ 218.508,507
	64	185909	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - MEDIA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	13.159,45	R\$ 2,01	R\$ 793.514,835
	65	185910	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - BAIXA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	600	R\$ 2,01	R\$ 36.180,00
	66	185911	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - COLETA DE DETRITOS EM PATIOS E AREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	4.762,27	R\$ 0,0541	R\$ 7.729,1642
	67	185912	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - COM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	5.711,39	R\$ 3,44	R\$ 589.415,448
	68	185913	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - SEM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	2.385,95	R\$ 1,45	R\$ 103.788,825
	69	185914	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	8.874,43	R\$ 1,21	R\$ 322.141,809
	70	185915	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL,M² ASSEIO, CONSERVACAO DE FACHADA ENVIDRACADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	4.011,01	R\$ 0,30	R\$ 36.099,09

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 02/2026 -Pregão Eletrônico 02/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (CNPJ 15829998/0001-09), e INTERATIVA FACILITIES LTDA (CNPJ 05.058.935/0001-42)
OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-120001/000189/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 437, de 29 de maio 2026, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 002/2026, cujo objeto é **contratação de serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro**, com validade de 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea “b” da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: INTERATIVA FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.935/0001-42.
Endereço: Setor de Indústrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP-71.736-205.
Contatos: e-mail - gestao.contratos@grupointerativa.net

LOTE	ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	Qtd. (M²) Participantes	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 2	15	185902	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - PISOS FRIOS E ACARPETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	145.865,62	R\$ 6,31	R\$ 27.612.361,866
	16	185903	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - ALMOXARIFADOS, GALPOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	6.919,52	R\$ 3,03	R\$ 628.984,368
	17	185904	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - SAGUAO/HALL/SALAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	24.060,35	R\$ 5,05	R\$ 3.645.143,025
	18	185905	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS INSALUBRES - SANITARIO DE USO PUBLICO OU COLETIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	8.570,20	R\$ 36,08	R\$ 9.276.384,48
	19	185906	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/ CONTIGUOS AS EDIFICACOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	47.942,26	R\$ 2,81	R\$ 4.041.532,518
	20	185907	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - VARRICAO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	87.316	R\$ 0,84	R\$ 2.200.363,20
	21	185908	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - ALTA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	113.354,83	R\$ 0,78	R\$ 2.652.503,022
	22	185909	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - MEDIA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	40.907,80	R\$ 0,39	R\$ 478.621,26
	23	185910	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - BAIXA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	13.510,88	R\$ 0,19	R\$ 77.012,016
	24	185911	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - COLETA DE DETRITOS EM PATIOS E AREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	44.074,66	R\$ 0,06	R\$ 79.334,388
	25	185912	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - COM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	4.973,11	R\$ 4,68	R\$ 698.224,644
	26	185913	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - SEM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	4.928,63	R\$ 1,52	R\$ 224.745,528
	27	185914	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	8.124,41	R\$ 1,52	R\$ 370.473,096
	28	185915	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE FACHADA ENVIDRACADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	1.093,85	R\$ 0,42	R\$ 13.782,51

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2026 - Pregão Eletrônico 02/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (CNPJ 15829998/0001-09), e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 04.635.778/0001-28)
OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-120001/000189/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 437, de 29 de maio 2026, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, cujo objeto é **contratação de serviços de limpeza em prédios administrativos, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro**, com validade de 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente: Ferthymar Empreendimentos e Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.635.778/0001-28.
Endereço: Av. Souza Mota, nº 383, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes, Cep 28.060-010
Contatos: e-mail -ferthymar@hotmail.com

LOTE	ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	Qtd. (M²) Participantes	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 6	71	185902	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - PISOS FRIOS E ACARPETADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	98.423,38	R\$ 3,4779	R\$ 10.269.200,1991
	72	185903	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - ALMOXARIFADOS, GALPOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	5.460,80	R\$ 1,6694	R\$ 273.487,7856
	73	185904	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS - SA-GUAO/HALL/SALAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	6.262,07	R\$ 2,7824	R\$ 522.707,507
	74	185905	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREAS INTERNAS INSALUBRES - SANITARIO DE USO PUBLICO OU COLETIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	22.725,43	R\$ 18,0546	R\$ 12.308.956,4543
	75	185906	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/ CONTIGUOS AS EDIFICACOES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	132.326,47	R\$ 1,5458	R\$ 6.136.507,7198
	76	185907	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - VARRICAO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	130.739,74	R\$ 0,4637	R\$ 1.818.720,5231
	77	185908	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - ALTA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	72.194,35	R\$ 1,5458	R\$ 3.347.940,7869
	78	185909	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - MEDIA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	45.403,30	R\$ 1,5458	R\$ 2.105.532,6342
	79	185910	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - PATIOS E AREAS VERDES - BAIXA FREQUENCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	5.118,42	R\$ 1,511	R\$ 232.017,9786
	80	185911	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE AREA EXTERNA - COLETA DE DETRITOS EM PATIOS E AREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	85.094,99	R\$ 0,0417	R\$ 106.453,8325
	81	185912	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - COM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	18,6	R\$ 2,7248	R\$ 1.520,4384
	82	185913	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE EXTERNA - SEM EXPOSICAO A SITUACAO DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	4.034,45	R\$ 0,931	R\$ 112.682,1885
	83	185914	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE ESQUADRIA FACE INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	4.123,93	R\$ 0,931	R\$ 115.181,3649
	84	185915	LIMPEZA PREDIAL,SERVICO: SERVICO DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO, CONSERVACAO DE FACHADA ENVIDRACADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	M²	1.591,90	R\$ 0,28	R\$ 13.371,96

Id: 2758141

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ

90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 01 (um) ano, a partir de 17/09/2026 à 16/09/2027.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026.
VALOR: O presente instrumento limita-se à prorrogação do prazo de vigência e não contempla alteração de valor.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 84 da Lei Fedelal nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto Estadual nº 48.843/2023 e nas Cláusulas 8.1 a 8.2.3 da Ata originária.
PROCESSO Nº SEI-350006/007187/2024.

Id: 2757901

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0023/2025/510100-01.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.268.019/0001-32.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de 17/09/2026 à 16/09/2027.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026.
VALOR: O presente instrumento limita-se à prorrogação do prazo de vigência e não contempla alteração de valor.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto Estadual nº 48.843/2023 e nas Cláusulas 8.1 a 8.2.3 da Ata originária.
PROCESSO Nº SEI-350006/007187/2024.

Id: 2757902

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/068099/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
142.435.417-01	DIEGO CHELES LOPES	3001980-18.2026.8.19.0000

Id: 2757909

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público as disposições abaixo, Processos nºs SEI-140001/009499/2025 e SEI-140001/054081/2025:

CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DECISÃO JUDICIAL

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª ETAPA -
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
(TAF - BARRA/ ABDOMINAL)

Local de Apresentação: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP - 31 Vol.
End.: Avenida Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21741-320

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

POLICIAIS MILITARES INATIVOS CONTRATADOS PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA, o Policial Militar veterano do PTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024.

A contar de 21 de agosto de 2026. Processo nº SEI-350009/027005/2026.

NOME	GH	RG	ID	FUNÇÃO
VICTOR DA ROCHA AUGUSTO	SUBTEN RR	26.602	24702153	AUXILIAR DE APROVISIONAMENTO

Id: 2757629

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, nomeada através da Resolução Nº 9.070 DE 09 DE JULHO DE 2026, comunica que será realizado leilão de sucatas de veículos da Corporação na data abaixo referenciados: LEILÃO Nº 001/2026 PMERJ:

TIPO: Lance de maior valor por lote.
FONTE: Sem custo para Corporação.
OBJETO: Leilão de Sucatas de veículos da Corporação.
REALIZAÇÃO: 03/09/2026 às 10:00 horas.
LOCAL: Auditório do Batalhão de Polícia de Choque, situado na Av. Salvador de Sá, nº 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.
PROCESSO Nº SEI-350005/001963/2026.

O Edital e seu anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser retirados gratuitamente uma via digital, na Diretoria de Transporte, localizada na Av. Salvador de Sá, nº 02, Cidade Nova - Rio de Janeiro- RJ, nos dias úteis de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00h".

Id: 2757999

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 043/2026 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - APÓSITOS III, para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus

dependentes que são beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 043/26).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 09/09/2026, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.775.887,93 (dez milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/003723/2024.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2757943

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 006/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
01	4120.001.0064 (ID - 58057)	CONDICIONADOR AR, TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H, CICLO: FRIO, TENSÃO: 220V, CONTROLE: MECÂNICO, DIMENSAO (L X H X P): N/D OBS: COM SELO PROCEL "B" OU SUPERIOR.	Midea/ MCL125BB	107	R\$ 2.043,13
15	4120.001.0422 (ID - 177540)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER PISO TETO, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 60.000 BTUS, CICLO: FRIO, TENSÃO: 220 V TRIFASICO, CONTROLE: CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	Midea/ 42ZQVF60M5C/ 38CCVF60515MM	59	R\$ 8.341,27

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 007/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.489.025/0001-73.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
2 (cota reservada)	4120.001.0064 (ID - 58057)	CONDICIONADOR AR, TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H, CICLO: FRIO, TENSÃO: 220V, CONTROLE: MECÂNICO, DIMENSAO (L X H X P): N/D - OBS: Com Selo PROCEL "B" ou superior.	GREE	35	R\$ 2.228,57
4 (cota reservada)	4120.001.0452 (ID - 190691)	CONDICIONADOR AR, TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 19000 ~ 21000 BTUS, CICLO: FRIO, TENSÃO: 220V, CONTROLE: MECANICO, DIMENSAO (L X H X P): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE- OBS: Com Selo PROCEL "A".	GREE	29	R\$ 3.586,20

10 (cota reservada)	4120.001.0374 (ID - 159077)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 24000 BTU/H, CICLO: QUENTE E FRIQ, TENSAO: 220V, CONTROLE: REMOTO, DIMENSAO (L X H X P): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	ELGIN	51	R\$ 3.901,94
12 (cota reservada)	4120.001.0424 (ID - 177542)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30000 BTU/H, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220 V TRIFASICO, CONTROLE: CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	ELGIN	72	R\$ 4.831,94

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 008/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa GOLDEM SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 09.185.341/0001-53.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
3	4120.001.0452 (ID - 190691)	CONDICIONADOR AR, TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 19000 ~ 21000 BTUS, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220V, CONTROLE: MECANICO, DIMENSAO (L X H X P): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	SPRINGER/ ZCK215BB 20.000 BTUS	90	R\$ 3.555,55

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 009/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
5	4120.001.0397 (ID - 167794)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220V, CONTROLE: CONTROLE REMOTO, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	AGRATO/ SPLIT ZEN INVERTER TOP ZICST12F-02 - SKU: 19504	310	R\$ 1.708,93

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 010/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.515.983/0001-06.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
6 (Cota reservada)	4120.001.0397 (ID - 167794)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220V, CONTROLE: CONTROLE REMOTO, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	HQ/VIHT12KCO3 S2S13	103	R\$ 1.900,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 011/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.665.775/0001-19.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
8 (Cota reservada)	4120.001.0396 (ID - 167751)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 18000 BTU/H, CICLO: FRIQ, TENSAO: 200 V, CONTROLE: CONTROLE REMOTO, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A" OBS: TENSÃO 220V	AGRATTO - LCST18FE- 02IILCST18FI-02I	114	R\$ 2.990,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 012/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA., CNPJ nº 31.541.824/0001-00.'
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TO-TAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
13	4120.001.0425 (ID - 177543)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 36000 BTU/H, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220V, CONTROLE: CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	ELGIN/PDFC36 C2DACA	91	R\$ 6.054,95

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 013/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa FORTE FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.530.856/0001-34.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, conforme cláusula oitava da ARP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-360018/000440/2025.

Item	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TO-TAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
14 (Cota reservada)	4120.001.0425 (ID - 177543)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 36000 BTU/H, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220V, CONTROLE: CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	HQ/ CQHQ36PIS2BX	30	R\$ 6.500,00
16 (Cota reservada)	4120.001.0422 (ID - 177540)	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER PISO TETO, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 60.000 BTUS, CICLO: FRIQ, TENSAO: 220 V TRIFASICO, CONTROLE: CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, DIMENSAO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE OBS: COM SELO PROCEL "A"	AGRATTO LPTI60F02	19	R\$ 9.736,84

Id: 2757850

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 68/SEPOL/2026
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de bebedouros de água do tipo industrial
VALOR: Dá-se a contratação o valor total de R\$ 10.847,85 (dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso II, da Lei 14.133/21
PROCESSO SEI-360018/000993/2026

Id: 2757858

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 47/SEPOL/2026
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATÓRIO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos microcomparadores balísticos da marca Leica, sendo 02 (dois) modelos FSC e 02 (dois) modelos FSM, totalizando 04 (quatro) equipamentos.
VALOR: Dá-se a contratação o valor total de R\$ 398.890,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da publicação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21
PROCESSO SEI-360018/000509/2025

Id: 2757845

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, neste ato pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, e a empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de peças e componentes, inspeções periódicas e calendárias, e controle técnico da frota de helicópteros operadas pelo Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no item 15.8 do edital.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2026.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.846.632,80 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.
FUNDAMENTO: Processos nºs SEI-270042/001470/2022 e SEI-270003/001660/2026.

Id: 2758129

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 185/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 176/2026.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (MICO-FENOLATO DE SÓDIO 180 MG - COMPRIMIDO).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 81.244,80 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-080001/030600/2025.

Id: 2758041

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 183/2025.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 18/08/2026 à 18/08/2027.
VALOR: R\$ 16.592.284,44 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa

e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.
PROCESSO Nº SEI-080001/034739/2024.

Id: 2758042

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-SEI-080001/002802/2026, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2022, no COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES/ HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFFARO/ UPA SÃO GONÇALO I. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 3º, §6º da Resolução 3.929 de 2026 c/c o art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2758043

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-SEI-080001/004017/2026, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 007/2021, no HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento art. 3º, §6º da Resolução 3.929 de 2026 c/c o art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2758044

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/013537/2026, em face da Organização Social de Saúde **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2022, no COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES/ HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFFARO/ UPA SÃO GONÇALO I. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica escrita em atendimento ao art. 3º, §6º da Resolução 3.929 de 2026 c/c o art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2758045

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/023447/2026, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica escrita em atendimento ao art. 3º, §6º da Resolução 3.929 de 2026 c/c o art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2758046

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. E BR TEC SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO IVB Nº SEI-080004/001379/2025.**

Id: 2757959

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1292/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTS RIO S/A. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de equipamentos médicos hospitalares (bomba infusora), para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 25/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2185 (SEI-134993662). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.271,66 (mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/010172/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1725/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HDNM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de desfibrilador, monitor, ventilador de transporte e carrinho de PCR, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Zona Oeste - CEDI III, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 73 (SEI-136064423). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/014461/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1726/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HDNM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares (caixa de instrumentais cirúrgicos para pequenas cirurgias, caixa de instrumentais cirúrgicos para cirurgia de mão, caixa de instrumentais cirúrgicos para ombro aberto, caixa de instrumentais cirúrgicos para quadril, caixa de instrumentais cirúrgicos básica infantil), para o Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann - HRZAN, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2488 (SEI-136083883). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/014510/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1739/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2535 (SEI-136214096). **VALOR TOTAL:** R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/015687/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1824/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HDNM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços locação equipamentos hospitalares, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Zona Oeste - CEDI IV, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2191 (SEI-135065954). **VALOR TOTAL:** R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013584/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2104/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para histerectomia, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2637 (SEI-136531785). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013280/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2111/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para urologia (PTR/NEFRECTOMIA), para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 25/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2670 (SEI-136651774). **VALOR TOTAL:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013276/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2114/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para urologia (PTR/Nefrectomia), para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 25/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2659 (SEI-136603380). **VALOR TOTAL:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013278/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2115/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para urologia (PTR/Nefrectomia), para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 25/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2681 (SEI-136679552). **VALOR TOTAL:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013277/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2117/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para Microcirúrgia/Rafia Nervosa, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 25/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2658 (SEI-136603103). **VALOR TOTAL:** R\$ 50,00 (cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013279/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2118/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para laparotomia, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 11/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2660 (SEI-136607699). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013250/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2119/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para tireoidectomia, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 17/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2661 (SEI-136624589). **VALOR TOTAL:** R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013773/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2120/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de

locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para tireoidectomia, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 17/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2647 (SEI-136562978). **VALOR TOTAL:** R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013763/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2121/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos para urgências vasculares em CCP, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 25/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2657 (SEI-136598089). **VALOR TOTAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013255/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2124/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HDNM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços locação equipamentos hospitalares, para o Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann - HRZAN, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2664 (SEI-136632852). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009315/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2145/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IRON MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de caixa de instrumentais cirúrgicos, para Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 136891556 (SEI-136891556). **VALOR TOTAL:** R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/015852/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2559/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 138957894 (SEI-138957894). **VALOR TOTAL:** R\$ 76.523,76 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021592/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2564/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CTQ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 139042681 (SEI-139042681). **VALOR TOTAL:** R\$ 208.777,80 (duzentos e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021649/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2596/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE SERVICOS EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Penha, no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 139114000 (SEI-139114000). **VALOR TOTAL:** R\$ 676.524,73 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/021980/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2026.

Id: 2758150

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação da ARP nº 122/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP 122/2025, que visa a AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA - Lote 1 (Itens: 1 e 2), com fornecimento de equipamento em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, atendendo à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde do Rio de Janeiro, por mais 1 ano, a partir de 19/08/2025 até 19/08/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.768,68 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 138013376/2026/FS/DIRJUR/PHDD (138013376) e Autorização do Ordenador de Despesa (138928004). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006435/2024.**

Id: 2757874

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025 e redução de preço do item 04. **PARTES:** Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato e redução de preço para o item 04, que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS CONSUMÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO EXTRATOR DNA/RNA (CONJUNTO REAGENTE, MICROPLACA, PROTETOR CABECOTE - Lote: 1), visando atender a demanda do LABORATÓRIO CENTRAL NOEL NUTELS (LACEN). **VIGÊNCIA:** 11/08/2025 até 11/08/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 995.278,50 (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **ATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **FUNDAMENTO:** 107 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato. Parecer nº 138374739/2026/FS/DIRJUR/AGMS (Doc. SEI nº 138374739) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 138683378). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/020492/2024.**

Id: 2757957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 092/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2026 a 19/08/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.733.010,21 (sete milhões, setecentos e trinta e

três mil e dez reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 138564272/2026/FS/DIRJUR/GBM (138564272) e Autorização do Ordenador de Despesa (139102207).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/009107/2020.

Id: 2757867

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 018/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Comodato n.º 018/2025, que visa o uso pela COMODATÁRIA, a título gratuito e com exclusividade: 73 (setenta e três) COMPRESSORES, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas para suprir a demanda das unidades sob Gestão da Fundação Saúde. O prazo de vigência do contrato de comodato terá início a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e se esgotará 06 (seis) meses após o decurso da vigência da Ata de Registro de Preços nº 122/2025 ou até o término do estoque dos insumos caso esses se

esgotem antes do prazo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
FUNDAMENTO: Artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 287/79. Parecer nº 138013376/2026/FS/DIRJUR/PHDD (138013376). E Autorização do Ordenador de Despesa (138928004).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006435/2024.

Id: 2757875

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 116/2025-A.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da ARP 116/2025-A, que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (SISTEMA COLETOR URINA, 1800 - 2200ML - Item: 2, SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, 3,0 MM, SEM BALÃO - Item: 6 e SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, 5,5 MM, COM BALÃO - Item: 7), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do

Rio de Janeiro - FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 19/08/2025 até 19/08/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 190.424,42 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
FUNDAMENTO: Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 138052089/2026/FS/DIRJUR/PHDD (138052089) e Autorização do Ordenador de Despesa (139272380).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/005925/2024.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 116/2025-B.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da ARP 116/2025-B, que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (PAPEL ELETROCARDIOGRAMA - Item: 9), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 19/08/2025 até 19/08/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 1.084,42 (mil e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
FUNDAMENTO: Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 138052089/2026/FS/DIRJUR/PHDD (138052089) e Autorização do Ordenador de Despesa (139272380).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/005925/2024.

Id: 2757876

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a desclassificação da candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, em cumprimento à decisão judicial nº 0822910-08.2025.8.19.0066, proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no OFÍCIO PGE/PG04/2026 e processo SEI-140001/002456/2026. Processo nº SEI-030001/050008/2024.

REGIONAL SUL FLUMINENSE
Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

VOLTA REDONDA

INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	PROCESSO
4755	PEDAGOGIA	SEI-030001/023489/2026

Id: 2758074

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 49.026 de 02 de abril de 2024 e as normas previstas na Resolução SEEDUC nº 6425 de 19 de fevereiro de 2026, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais. Os candidatos deverão se apresentar à Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional de lotação, no dia e horário fixados neste edital. Processo nº SEI-030001/035545/2026.

REGIONAL METROPOLITANA III				
Rua Henrique Scheid, nº 440 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ				
RIO DE JANEIRO	DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA
	24/08/2026 às 9h	42773121/2	CLAUDIA DA CUNHA ROSA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
	24/08/2026 às 9h	41913515/2	DANIELA BERBERT BRAGA	LÍNGUA PORTUGUESA
	24/08/2026 às 10h	43358640/1	RAIMUNDO NONATO ROCHA SILVA	MATEMÁTICA

REGIONAL METROPOLITANA IV				
Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ.				
RIO DE JANEIRO	DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA
	09/09/2026 às 14h	50208900/2	MARIO CELSO PORTELLA	FILOSOFIA
	09/09/2026 às 14h	43803989/1	KELLY CRISTINA FERREIRA CAMELO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
	09/09/2026 às 15h	43609198/1	ALCILEA MORAIS DA SILVA AIRES	LÍNGUA PORTUGUESA
SEROPÉDICA				
	DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA
	09/09/2026 às 15h	51477475/1	MARCIO ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA

REGIONAL NORTE FLUMINENSE				
Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.				
CAMPOS DOS GOYTACAZES	DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA
	24/08/2026 às 9h	50735896/1	ELIANA ROSA CANTIONILIO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
	24/08/2026 às 9h	6406998/2	KISSILA CALIL RAMOS	HISTÓRIA

REGIONAL SERRANA I				
Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.				
TRÊS RIOS	DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA
	24/08/2026 às 9h	50089293/1	MARCIO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA
	24/08/2026 às 9h	43484310/1	CAROLINE CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA EIRAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

REGIONAL SERRANA II				
Praça Demerval Barbosa Moreira - nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ				
DUAS BARRAS	DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA
	24/08/2026 às 9h	43878814/1	JULIA MATTOS MACIEL	LÍNGUA PORTUGUESA

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação dos candidatos desclassificados do Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, pelas situações diversas contidas nos Processos Administrativos relacionados. Processo nº SEI-030001/035545/2026.

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS		
Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.		
NITERÓI	INSCRIÇÃO	DISCIPLINA
	32601	HISTÓRIA
		PROCESSO
		SEI-030001/067895/2026

REGIONAL SUL FLUMINENSE		
Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.		
VOLTA REDONDA	INSCRIÇÃO	DISCIPLINA
	32741	LÍNGUA PORTUGUESA
		PROCESSO
		SEI 030001/066394/2026

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 49.026 de 02 de abril de 2024 e as normas previstas na Resolução SEEDUC nº 6425 de 19 de fevereiro de 2026, torna pública a convocação do candidato classificado no Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas

semanais, em vaga de candidato desclassificado. O candidato deverá se apresentar à Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional de lotação, no dia e horário fixados neste edital, portando os documentos pessoais (originais), Ato de Investidura, documentação comprobatória dos títulos e experiências cadastrados na inscrição, publicação de litude de acumulação de cargos públicos, quando detentor de 2 (duas) matrículas, bem como formulários constantes nos Anexos I e II, da Resolução SEEDUC nº 6425 de 19 de fevereiro de 2026, preenchidos e assinados. Caso o candidato não compareça no prazo de até 3 (três) dias a contar da data de apresentação estipulada neste edital, será considerado faltoso, sob pena de perda da classificação obtida no Processo Seletivo Interno. Processo nº SEI-030001/035545/2026.

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS				
Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.				
NITERÓI				
DATA/HORA	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA DE INGRESSO
24/08/2026 às 9h	31	31721	ANDRÉ MEIRELLES DA FONSECA	HISTÓRIA

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 49.026 de 02/04/2024 e Resolução SEEDUC nº 6425 de 19 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo nº SEI-030001/035545/2026. TORNA SEM EFEITO a publicação da Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, dos professores abaixo relacionados, tendo em vista as situações tratadas nos processos especificados:

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS
NITERÓI

Diário Oficial	ID. Funcional/Vinc	Candidato	Disciplina	Processo
24/07/2026	44009208/2	VINICIUS MATA TEIXEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/067895/2026

REGIONAL METROPOLITANA III
RIO DE JANEIRO

Diário Oficial	ID. Funcional/Vinc	Candidato	Disciplina	Processo
15/05/2026	50076051/2	JESSIKA REZENDE SOUZA	HISTÓRIA	SEI-030001/038148/2026

REGIONAL SUL FLUMINENSE
VOLTA REDONDA

Diário Oficial	ID. Funcional/Vinc	Candidato	Disciplina	Processo
24/07/2026	43824854/1	JAQUELINE AUGUSTA NASCIMENTO VIANA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI 030001/066394/2026

Id: 2758075

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/073379/2026
Fernanda Nascimento Pires - 2005

2 - COLÉGIO SANTA CATARINA - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/077775/2026
Karen Wermelinger Amorim Rangel - 2017

3 - EXTERNATO HILMAR - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/073368/2026
Jade Pires da Silva Tavares de Oliveira - 2017
Processo nº SEI-030001/077751/2026
Sara Carino Braga - 2019

4 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/061008/2026
Andréia Porcelles Bonilha - 2002
Processo nº SEI-030001/078502/2026
Francilu Caetano Pereira - 2003

5 - COLÉGIO REI DE ALCÂNTARA - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030001/056641/2026
Eduardo Ferreira Amarante Figueira - 2006

6 - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/085515/2026
Priscila Marins Silva Gonçalves - 2007

7 - CURSO CENTRAL - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/071571/2026
Francimeyri Butturi Martins - 2009

8 - CENTRO EDUCACIONAL FREIRE CARDOSO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/060999/2026
Dênis Antônio Batista Silva - 2021

9 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo
2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-030001/061460/2026
Ulisses Gomes Barbosa da Silva - 2001

10 - CENTRO TÉCNICO FLUMINENSE - CETEF - São Gonçalo
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Processo nº SEI-030001/018177/2026
Danilo Barros Viana - 2019

11 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO BAPTISTA CÁFFARO - Itaboraí
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/072776/2026
Tainá Oliveira Rangel - 2004

12 - COJUC - COLÉGIO JESUS DO CORAÇÃO - Itaboraí
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/070022/2026
Yanne França Gonçalves - 2019

13 - COLÉGIO GUANABARENSE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo SEI-030038/000382/2022
Gabriel Davi Lima Gonçalves - 2015

14 - COLÉGIO IMPACTO - Rio de Janeiro
2º GRAU - LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS
SEI-030001/095175/2025
Robespierre Nogueira Mesquita - 1976

15 - COLÉGIO SANTA EDWIGES - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Processo SEI-030038/001060/2022
Ricardo Amancio da Silva - 1978

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - EXTERNATO HILMAR - São Gonçalo
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/079266/2026
Anna Clara Amaral Vilela Bernardo Mury - 2018

2 - FUTURO VIP ELECTRA - São Gonçalo
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/069908/2026
João Pedro da Silva Tito - 2024

3 - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO - São Gonçalo
7ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/061017/2026
Juliana Rocha Lourenço Duarte - 2006

4 - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES - São Gonçalo
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/082294/2026
Alessandra Vieira de Lima - 2000

5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HENNY DE MENDONÇA GAMA - São Gonçalo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/037383/2026
Ellen Coelho Brito - 2009

6 - CIEP 425 PROFESSORA MARLUCY SALLES DE ALMEIDA - São Gonçalo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/073847/2026
Roberta Pereira da Silva - 2010

7 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SUELY MOTTA SEIXAS - São Gonçalo
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/072840/2026
Cristiano Antunes de Souza Costa - 2006

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/05/2025
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-030001/056973/2025
Onde se lê: Manuel Rodrigues Grandechamp, Mat. 202202720277466
Leia-se: Manuel Rodrigues Grandechamp Netto, Mat. 202202720277466

Id: 2758084

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
BAIXADAS LITORÂNEAS
CIEP BRIZOLÃO 357 JOSE DE DOME

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 357 JOSÉ DE DOME, Censo Escolar 33093687, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2026, 1º SEMESTRE: Alisson Miguel Marinho Costa; Ana Clara Martins Alves; Bianca Camilo da Silva; Daniele do Espírito Santo da Conceição; Guilherme Soares de Lima da Silva; Larissa Almeida Sant'ana; Thais Costa Gonçalves. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2026, 1º SEMESTRE: Alex Santos Costa; Érica Ribeiro dos Santos Rangel; Joyce dos Santos Souza; Nathália Lucas dos Prazeres; Nilson Neto dos Santos da Silva; Rafael Araujo da Silva; Thuane Quaresma Venanço. Diretor: Waldyr Dias Fortes Junior, designado no DOERJ 21/11/2018, página 44, 2ª coluna. Secretária Escolar: Márcia Lúcia Machado Viana, designada no DOERJ de 10/05/1994, página 14, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Maria Helena Ribeiro de Souza, ID. Funcional nº 432516-7 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID. Funcional nº 4325944-8. Processo nº SEI-030001/084666/2026.

COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME BRIGGS BRASIL-ESPANHA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME BRIGGS BRASIL-ESPANHA, Censo Escolar 33055696, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2025, 1º SEMESTRE: Richard Caio Teixeira de Souza. NO ANO LETIVO DE 2026, 1º SEMESTRE: Anna Karolyna Sacramento Ferreira de Abreu, Cleiton Jesus Abreu, Daniel de Oliveira Mattos, Eliane de Paula Silva Lima, Ellen da Conceição de Souza, Geovhanna da Silva Cerqueira, Hylana da Silva Moreira, Ingridy Freitas da Silva Abreu, Julia Velasco Moreira Brasil de Barros, Luanda Mello de Freitas da Silva, Margarete Sá de Oliveira, Myllena Conceição Alves, Natasha Azevedo de Mendonça Alves, Victória Moura de Souza. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2025, 2º SEMESTRE: Ana Beatriz Lemes Silva. NO ANO LETIVO DE 2026, 1º SEMESTRE: Claudio Luiz Magalhães, Eil Miguel da Silva Bezerra, Enzo Campos Vidaurre da Silva, Giovana

da Conceição Cordeiro, Izabel Cristina da Silva, Joyce de Oliveira Pereira da Silva, Lara Veríssimo de Paula, Letícia Conceição Ribeiro Santos, Letícia Kelly da Rosa David, Lorennna Cunha de Oliveira, Sarah Santos Barros de Almeida, Stephany Firmino dos Santos, Tatiana Moura. Diretora: Alcinea Souza Rodrigues da Silva, designada no DOERJ de 03/08/2010, página 15, 2ª coluna. Secretária Escolar: Rosângela Maria Silva e Souza Gomes, designada no DOERJ de 08/08/2011, página 27, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID. Funcional nº 4325973-1 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID. Funcional nº 4325944-8. Processo nº SEI-030001/086012/2026.

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RENATO AZEVEDO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RENATO AZEVEDO, Censo Escolar 33027315, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2026, 1º SEMESTRE: Alerrandro Wesley Ambrósio Gomes da Silva, Alessandro Pinto Tavares, Aline da Costa Siqueira, Bruno Silva de Oliveira, Dilza Fontes Vaz Nascimento, Eloisa Rodrigues dos Santos, Eryck Francisco Vieira Silva, Estephany Rosa de Léo Boechat, Ewdis dos Santos David, Francis Pinheiro Carvalho, Janiele Maria do Nascimento, Jéssica Mendes de Oliveira, Jhuly Vitoria de Oliveira, João Paulo Fernandes da Silva Oliveira, Luis Felipe Leal Pires, Marcos José Fonseca de Souza, Pablo Siqueira de Oliveira, Raissa da Conceição Jales, Roseny Maria de Deus Weland, Samara Viana de Souza, Samuel Oliveira Santos, Talia Nicolí Christon, Vanderlei de Azevedo Pinto, Vanessa Quaresma de Moura de Souza, Vitória Isaura da Silva Nascimento. Diretor: Felipe Fernandes Rabelo da Silva, designado no DOERJ de 25/02/2025, página 21, Anexo Único, Secretária Escolar: Iris Vieira Duarte, designada no DOERJ de 11/06/2025, página 20, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Luciana Faria Carreira da Silva, ID. Funcional nº 4328951-7 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID. Funcional nº 4325944-8. Processo nº SEI-030001/081338/2026.

Id: 2758062

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I
CIEP 137 - CECÍLIA MEIRELES

EDITAL

DIRETOR DO CIEP 137 - CECÍLIA MEIRELES, Censo Escolar 33041210 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2026/1º semestre: Aguiamar José Pessurno, Fellype Gabriel de Oliveira Navarro, Gabriela Alves Scardino, João Pedro Ponte de Aquino, Lara Gomes Alves, Maria Aparecida Neiva, Maria Clara Aparecida Guilherme Nicolau de Paula da Silva, Pedro Augusto Vieira do Amaral, Samuel Garces Alves, Vitoria de Fatima Antonio Silva. Diretor Adriano de Carvalho Fecher, designado no DOERJ de 31/03/2025, página 30, Secretário Escolar Itinerante Rogério Pereira Valongueiro, designado no DOERJ de 12/06/2025, página 27, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação Renata Cristina de M. L. Moreira, ID. Funcional nº 4391016-5 e Margaret Pereira Reguengo, ID. Funcional nº 4330619-5. Processo nº SEI-030001/087132/2026.

COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ, Censo Escolar nº 33053162, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2026/1º SEMESTRE: Ana Beatriz Pereira do Nascimento; Eduardo Pietro Alves Mariano; Emily dos Santos Pires; Érika de Fátima Gultart Soares; Euson Bernardis da Silva; Gabriella Mendonça de Souza; Josefa Severino de Oliveira Silva; Kamyille Victoria Teixeira Batista; Leony das Nupcias Esquincalha; Lohana da Penha Coelho; Lorrane Alves Ferreira; Marjore dos Santos Meirelles; Miriam Leonardo dos Santos; Renilde Lopes Cunha; Zeliana Borges de Souza Bernardis da Silva; Thayná Cruz dos Santos; Diretor Geral: Ricardo Monteiro da Silva, designado no D.O de 07/02/2025, página 48, 1ª coluna. Secretária: Andréia Almeida Teixeira, designada no D.O de 09/04/2019, página 15, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Denise Leite da Roza, ID. Funcional nº 4328884-7 e Margaret Pereira Reguengo, ID. Funcional nº 4330619-5. Processo nº SEI-030001/087828/2026.

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALVINA VALÉRIO DA SILVA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALVINA VALÉRIO DA SILVA, Censo Escolar nº 33051100 - torna público o nome do concluinte: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO 2025, Turma: NEJA IV 01, 2º SEMESTRE: Yasmin Rodrigues Santos. Diretora: Sonia Marinhos Cordeiro, designada no DOERJ de 04/02/2009, página 13, 3ª coluna. Secretária Escolar: Sidléa Mendes Ferreira, designada no DOERJ de 04/08/1998, página 16, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Andrea Teixeira Lopes de Araujo, ID. Funcional nº 4183692-8, Margaret Pereira Reguendo, ID. Funcional nº 4330619-5. Processo nº SEI-030001/078910/2026.

Id: 2758001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL
COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR FRANCISCO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR FRANCISCO, Censo Escolar 33017107 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2026/1ºSemestre: Gabriel Antunes Braga da Silva, Gabriela de Andrade Cruz, Iná Antonia da Silva Santana, Isabelle da Silva Oliveira, Luciano Ozório dos Santos, Luciene da Silva Matheus,

Marcos Vinícius Gabriel Oliveira, Maria Eduarda Manso Gomes, Pedro Lucas Caldeira Theófilo, Silmara Oliveira Silva, Valéria Manso de Oliveira, Vera Lúcia da Silva Teixeira Abrahão, Vitória Barboza Carvalho. Diretor: Luiz Fernando Barbosa de Queiroz, designado no DOERJ de 04/02/2025, Secretário Luis Augusto Rodrigues Silva, designado no DOERJ de 10/01/2025. Servidores responsáveis pela publicação: Lucimar de Jesus Santos do Carmo, ID. Funcional nº 3665156-7 e Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID. Funcional nº 3753643-5. Processo nº SEI-030001/085003/2026.

Id: 2758002

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE
COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS, Censo Escolar 33170169 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano: 2026/1º Semestre: Agata Rakell Macedo Martins dos Santos; Anna Beatriz Mariano Pimentel; Bruna do Rosario Pimenta; Larissa Vitoria Assis da Silva; Lucas Pereira Cardoso Lima Moreira; Maria Fernanda de Souza Coquito. Diretora Aretuza de Oliveira Ceia, designada no DOERJ de 04/11/2025, página 16, Secretária Escolar Deise dos Santos Oliveira, designada no DOERJ de 27/04/2018, página 20, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Saumir Mello Portugal, Id. Funcional n.º 544809-3 e Edelquim Maria de Lassalete Faria Gavião, Id. Funcional n.º 03523133-5. Processo nº SEI-030001 /086113/2026.

Id: 2757462

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II
CIEP 308 - PASCOAL CARLOS MAGNO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP 308 - PASCOAL CARLOS MAGNO, Censo 33097054, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2026/1º Semestre: Ana Clara Ribeiro da Silva, André Lucas da Silva Caldeira, Arthur da Silva Freire, Camilly Santana Alves da Silva, Carlos Eduardo de Oliveira Rosa Graciano, Fabiana Passos Antunes, Filipe Gabriel Pereira Gonçalves, Guiherme Mendes Lemos, Isabelle Ferreira dos Santos, Jennifer da Silva dos Santos, João Henrique dos Santos Júnior,João Marcos Ferraz de Oliveira, Kaillany Teixeira Barbosa Carvalho, Kayk dos Santos Reis, Kayque dos Santos Barcelos, Kevilin Nunes de Siqueira, Luiz Paulo Campos de Arruda de Souza, Myllena Neves da Gama, Nayara Beatriz da Silva Martins, Sarah de Souza da Fonseca, Wallace Belo Klen, Wallan Julio Andrade Conceição. Diretor Geral: Bruno Salles Nicoll, designado no DOERJ de 05/02/2025, página 46. Secretária Escolar: Cristina Maria dos Santos, designada no DOERJ de 01/02/2002, página 46, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Keila de Azevedo Mata Nazaret, ID 4369463-2 e Rosacleide Barbosa Menon Albuquerque, ID.4332119-4. Processo nº SEI-030001/008272/2026.

Id: 2757933

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II
COLÉGIO ESTADUAL FRANCESCA CAREY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCESCA CAREY, Censo Escolar 33051739 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano letivo de 2026/10 semestre: Ana Claudia Coelho Guimarães, Gustavo Cordeiro Bellas, Isabella Franco de Oliveira Corrêa, Renata Torres da silva Alves, Sandrylle Freitas de Almeida do Nascimento. Diretora: Cleide Jane de Carvalho Souza de Araújo, designada no DOERJ de 05/02/2025, página 46, Anexo Único, Secretária Escolar Itinerante: Zilah dos Santos de Aguiar, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 1º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Patricia dos Santos Horta, ID. Funcional nº 4429054-3 e Solange Maria Peixoto Rodrigues, ID. Funcional nº 4276300-2. Processo nº SEI-030001/084231/2026.

Id: 2757979

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA, Censo Escolar 33070326 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano letivo de 2026/1º semestre: Alexandre Nunes Pereira Junior, Antonio Gabriel Rocha Martins, Gabriela Candido Dias, Icaro Gomes Amâncio, Isabela Marina Siqueira Souza, Jean Carlos Oliveira da Silva, Leonardo de Souza Pires, Patricia da Costa Cunha, Suelen Rosa da Costa Pereira, Tarcísio Cornelio Ramalho. Diretor Adriana de Almeida Pedra, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 17. Secretário Escolar Itinerante Cristina Carvalhal Pinto Nascimento Cristino, designada no DOERJ de 10/09/2025, página 29. Servidores responsáveis pela publicação Janete Evangelista dos Santos, ID. 3629693-7 e Marcélia da Costa Braga, ID. 4368486-6. Processo SEI nº SEI-030001/088932/2026.

Id: 2757854

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PERNAMBUCO, Censo Escolar 3372280 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio: Ano 2026.1. Alessandra Santos Moura, Carlos Alberto de Oliveira Leite, Ingrid Cuba Siqueira, Lucas Gabriel Silva Neri, Marcelo da Rocha Gomes, Sara Luísa André. Diretor Paulo César Leônicio, designado no DOERJ de 24/06/2026, pág.37. 1ª coluna; Secretária Escolar Neiva Gonçalves Freitas, designada no DOERJ de 09/05/2012, pág. 14, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lorimar Costa Oliveira, ID 4326446-8 e Rosangela de Souza Martins, ID 4266857-3. Processo SEI nº 03001/087771/2026.

Id: 2757856

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
CAIC THEÓFILO DE SOUZA PINTO

EDITAL

O DIRETOR DO CAIC THEÓFILO DE SOUZA PINTO, censo escolar 33120692 - Censo Escolar 33120692 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2026/1º semestre: Leticia Medeiros Mendonça, Lucas Henrique Venancio de Oliveira, Marcio de Oliveira Rodrigues; 2021/1º semestre: Roberto Barreto Fernandes; 2018/2º semestre: Paulo Henrique Pereira da Silva. Diretora: Christiane Marques da Silva Lira, designada no DOERJ de 10/01/2018, Secretário Escolar: Cristina Carvalhal Pinto Nascimento, designada no DOERJ de 10/09/2025. Servidores responsáveis pela publicação: Rosangela de Souza Martins, ID: 4266857-3 e Adriani Pinheiro Freire, ID.: Processo SEI nº 030001/088941/2026.

Id: 2757870

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA
COLÉGIO ESTADUAL CYRO MONTEIRO

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CYRO MONTEIRO, Censo Escolar 33086753 - torna pública a concluinte: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2017/2º Semestre: Jenifer Fernandes Costa de Deus; Ano 2021/1º Semestre: Ade-laide Flores Malafaia, Cláudia Regina Soares dos Santos Silva, João Felipe de Lima Santiago, Moises de Andrade Tiburcio; Ano 2023/2º Semestre: Jorge Luis de Lima Goulart; Ano 2025/2º Semestre: Mariana Oliveira dos Santos, Raissa Gonçalves Senra dos Santos; Ano 2026/1º Semestre: Alan da Cunha Santos da Silva, Alef de Sousa Pereira, Alessandra de Sousa Vieira, Alessandra Jorge Santos Lucena, Ana Lucia Souza da Silva, Anna Clara de Sousa Teixeira da Cunha, Ariana da Silva Gitahy, Carlos Alberto da Silva, Daiane Chaves dos Santos, Elias Thiago de Farias Silva, Elisiane Barros da Silva, Estefane Tuane Bernardo Falcão Machado, Gabriel Silva Soares, Geovana da Rocha Monteiro, Gisele Moraes Ramires, Hellen Fernandes da Costa, João Vítor Lopes Pereira, Jose Claudio da Silva Genciano, Júli-lya Delfino Matileti Machado, Luana Quelle Gomes de Figueirêdo, Marisa da Silva Machado Bazilio, Matheus Ribeiro Lourenço, Monica dos Santos Almeida Figueiredo, Paula da Silva Corrêa Teixeira, Rhaiane Bispo dos Santos Nascimento, Samara Aghata Sales Nascimento, Samara da Silva Gitahy Rodrigues, Silvania Bernardo da Silva, Sônia Carlos da Silva, Tamyres Góes da Silva, Thiago de Azevedo Guimaraes, Vanessa Dorneles Januario da Silva, Viviane dos Santos Ferreira, Wallace Honorata da Silva, Yuri Puskas de Moura Zaia. Diretora: Cassia Regina do Nascimento Ferreira, designado no DOERJ de 24/02/2025, página 42; Secretária Escolar Itinerante, Cristina Carvalhal Pinto Nascimento Cristino, designada no DOERJ de 10/09/2025, página 29. Servidores que autorizaram a publicação: Cátia Regina Batista Fernandes de Oliveira ID. 4267476-0 e Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo ID. 4427987-6, Processo nº SEI 030001/023718/2026.

Id: 2757872

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL MARQUES REBELO

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MARQUES REBELO, Censo Escolar número 33075204 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, Ano 2026/1º semestre: Antonio Wallas Oliveira Gomes; Chryslane Vicente de Brito; Guilherme Maia Magalhães; Jenifer Cristini Cabral Gomes; Karina de Oliveira Barbosa; Robson de Souza Pereira. Diretora: Maria de Fátima Firmino da Silva designada no DOERJ de 24/06/2025, página 71, 3ª coluna. Secretária Escolar Itinerante: Cristina Carvalhal Pinto Nascimento Cristino ID. Funcional: 4414288-9. Servidores responsáveis pela publicação: Lídia Dias do Amaral Corrêa ID Funcional: 41821544-8 e Cátia R.B. Fernandes de Oliveira ID Funcional: 4267476-0. Processo nº SEI-030001/084264/2026

Id: 2757883

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
CIEP BRIZOLÃO 195 ANIBAL MACHADO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195- ANIBAL MACHADO, Censo Escolar 33104638- torna público o nome do concluinte: do Curso de Ensino Médio na Modalidade Regular, Ano 2014: Lucas de Lima Carvalho; Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2010/1º Semestre: Débora Monteiro de Souza; Ano 2022/1º Semestre: Roberto Macedo da Silva Vieira. Diretora Geral: Katia Cristina Vanfossen designada no DOERJ de 06/07/2015, página 18, 3ª coluna. Secretária Escolar: Liliane Moraes Peixoto, designada no DOERJ de 20/10/2025, página 22, 1º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Geovanna de Amorim Uzaí, ID. Funcional nº 4428646-5 e Lorena de Oliveira Soares, ID. Funcional nº 4330452-4, Processo nº SEI-030001/024110/2026.

Id: 2758064

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
CIEP 092 FEDERICO FELLINII

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP 092 FEDERICO FELLINII, Censo Escolar 33110654 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio, na Modalidade de Jovens e Adultos, no Ano Letivo de 2026/ 1º Semestre: Aline Cristina Ferraz de oliveira, Anna Clara de Jesus Cardoso da Nobrega, Beatriz Freitas de Souza, Caike Leandro Prudencio dos Santos, Jardel da Silva Sá Lopes, Leticia Tertuliano da Silva, Livia da Silva do Nascimento, Lorrane Kamille Silva de Souza, Lucas da Silva Pedroza Rodrigues, Mikele Lopes de Jesus, Sammyra Ellen dos Santos Melo, Yan Garcia dos Santos; 2023/1º Semestre: Emily Karoline Sena de Lima. Secretário Escolar: Doralice Aparecida da Cruz Duarte, designada no DOERJ de 03/06/2025, página 38, 3ª coluna, Diretor: Alex Pimenta Teixeira, designado através do processo SEI 030035/008058/2023. Servidores responsáveis pela publicação. Bianca Calixtro de Melo, ID: 5007591-8 e Lorena de Oliveira Soares, ID: 4330452-4. Processo SEI-030001/082498/2026.

Id: 2758154

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI
COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO PRADO JUNIOR

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO PRADO JÚNIOR, Censo Escolar 33066590 - torna público os concluintes do: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2026/1º Semestre: Ana Carolina Menezes Trindade Palácio, Ana Laura Nascimento de Figueiredo, Dolores Maria Conceição da Costa, Lindalva Francisco da Conceição Pimentel, Lusineide Alves da Silva, Maria Felipe Pereira. Diretora Adjunta: Clêa Valéria Chantre Farias, designada no DOERJ de 29/08/2017, pág.13, 3ª coluna, Secretária Escolar: Danielle Domingos Soares, designada no DOERJ de 27/02/2019, pág.38, 1ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Denise de Azevedo Lacerda, ID 4326363-1 e Tereza Cristina Almeida de Souza, ID 4257438-2. Processo nº SEI-030001/084282/2026

COLÉGIO ESTADUAL COMPOSITOR LUIZ CONZAGA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL COMPOSITOR LUIZ GONZAGA, Censo Escolar 33126232 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: do CURSO DE ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2026/1º Semestre: Daniel do Nascimento Ferreira, David Silva Deodoro, Ellen Generoso Gomes, Julliya Cristina Baruel da Silva, Kellen Patricia Santiago Souza, Luciana Santos da Silva, Diretor: Gustavo Monteiro da Silva, designado no DOERJ de 23/01/2018, página 11, 3ª coluna. Secretária Escolar substituta: Simone de Oliveira Theodoro Machado, designado no DOERJ de 01/11/2024, página 22, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Flavia Gomes de Paula, ID: 3830773-1 e Tereza Cristina Almeida de Souza, ID: 42574382. Processo nº SEI-030001/000099/2026.

Id: 2758171

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGEAI/00159428, emitido em 11/08/2023 PROCESSO N° E-07/002.10280/2019.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NOVAJET SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, JATEAMENTO E PINTURA LTDA - ME, CPF/CNPJ: 10.525.409/0001-85, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas - Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGNOT/01139256, emitido em 18/12/2024 PRO-CESSO N° E-07/002.335/2017.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CUNEGUNDES NETO, CPF/CNPJ: 061.998.364-72, AVENIDA MARQUES DE TAMANDARÉ, 23 A E B - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do CONVOCADO.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGNOT/01131673, emitido em 22/09/2023 PRO-CESSO N° E-07/002.2371/2019 (SEI-070003/000419/2023).

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, CPF/CNPJ: 34.075.739/0001-84, AVENIDADE DOS TRABALHADORES, N° 179 - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGEAI/00161417, emitido em 28/11/2024 PRO-CESSO N° SEI-070003.587/2023.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS DA PRAIA DA JACUECANGA, CPF/CNPJ: 26.668.736/0001-26, RUA MARQUES DE BARBABACENA N° 278 - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGNOT/01139627, emitido em 03/02/2025 PRO-CESSO N° E-07/002.4610/2013.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ZWI SKORNICKI, CPF/CNPJ: 244.929.307-87, FAZENDA ITAPINHOACANGA, GLEBA A - LOTE 83 - CONDOMINIO PORTOGALO - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGEAI/00161552, emitido em 09/01/2025 PRO-CESSO N° SEI-070003.83/2022.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIO SHIMODA, CPF/CNPJ: 613.538.927-00, PONTA DA CRUZ, S/N - CASA 10 CONDOMINIO PORTO PARADISO - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGEAI/00161511, emitido em 15/02/2023 PRO-CESSO N° E-07/002.30832/2018 (SEI-070002/017560/2024).

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CESAR GALINDO DE MELO, CPF/CNPJ: 404.810.857-34, FAZENDA PONTAL - PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGEAI/00161507, emitido em 23/12/2024 PRO-CESSO N° E-07/002.528/2014 (SEI-070003/000520/2023).

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IATE CLUBE DE ANGRA DOS REIS, CPF/CNPJ: 30.321.012/0001, Estrada RIO SANTOS, S/Nº - PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPBIGEAI/00161606, emitido em 16/01/2025 PRO-CESSO N° E-07/002.602/2020.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO DO PORTO PARADISO, CPF/CNPJ: 11.192.328/0001.73, BR - 101 KM 487 - PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161515, emitido em 26/12/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070003.297/2021.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JLS ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 15.258.602/0001-10, PONTA DA CRUZ - PORTO PARADISO, ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161595, emitido em 15/01/2025 PRO-CESSO Nº SEI-070002/151971/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO DO PORTO PARADISO, CPF/CNPJ: 11.192.328/0001.73, BR - 101 KM 487 - PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00160761, emitido em 15/07/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070002.2616/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO DO PORTO PARADISO, CPF/CNPJ: 11.192.328/0001.73, BR - 101 KM 487 - PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161132, emitido em 25/09/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070003.610/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO CANTO DO MAR, CPF/CNPJ: 07.813.192/0001-02, BR - RODOVIA Mário covas km 487 - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00160937, emitido em 23/08/2024 PRO-CESSO Nº E-07/002.10137/2017.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAVAQUINHO S/A HOTEIS E TURISMO, CPF/CNPJ: 01.270.949/0001-74, RODOVIA MÁRIO COVAS KM 491- PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161511, emitido em 26/12/2024 PRO-CESSO Nº E-07/002.30832/2018.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LOTEAMENTO COSTAO DA PONTA DA CRUZ, CPF/CNPJ: 404.810.857-34, RUA JOAQUIM NABUCO, 164AP 802, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161337, emitido em 08/11/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070003.43/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO AQUARIUS HOUSES, CPF/CNPJ: 04.305.395/0001-91, RUA ANGRA AZUL, S/N, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161592, emitido em 15/01/2025 PRO-CESSO Nº SEI-070002.297/2025.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO AQUARIUS HOUSES, CPF/CNPJ: 04.305.395/0001-91, RUA ANGRA AZUL, S/N, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01022753, emitido em 27/03/2023 PRO-CESSO Nº SEI-070003/000046/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO AQUARIUS HOUSES, CPF/CNPJ: 04.305.395/0001-91, RUA ANGRA AZUL, S/N, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O

processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00158393, emitido em 28/02/2023 PRO-CESSO Nº SEI-070003/000561/2022.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: A.C. LOBATO S/A, CPF/CNPJ: 30.018.089/0001-84, ESTRADA VEREADOR BENEDITO AVELINO, S/N, PONTA DA RIBEIRA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/0015998, emitido em 15/12/2023 PRO-CESSO NºSEI-070003/000158/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUEROS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 35.826.049/0001-82, LOTE 41B, PONTA DO PARTIDO II, CENTRO- ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01023980, emitido em 17/06/2024 PROCESSO NºE-07/203568/2002.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUEROS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 35.826.049/0001-82, LOTE 41B, PONTA DO PARTIDO II, CENTRO- ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/00161340, emitido em 11/11/2024 PRO-CESSO Nº E-07/002.11349/2017.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONJUNTO ARQUITETÔNICO PORTO DA RIBEIRA, CPF/CNPJ: 39.992.474/0001-00, RUA ILHA DOS COQUEIROS, Nº 35, RIBEIRA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01127694, emitido em 04/11/2022 PRO-CESSO Nº SEI-070003.304/2021.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DAVID FERREIRA BARATA, CPF/CNPJ: 113.295.797-47, CONDOMINO PORTO PARADISO, S/N, CASA 09, PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/0113812, emitido em 10/10/2024 PRO-CESSO Nº E-07/002.9615/2017.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO MUILAERTE PINTO, CPF/CNPJ: 909.056.957-04, RUA SAQUINHO DE ITAPIRAPUÁ, LOTE 16, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01133768, emitido em 04/01/2024 PRO-CESSO Nº E-07/002.5470/2015.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO MORADA DO PONTAL, CPF/CNPJ: 39.162.714/0001-31, RODOVIA MARIO COVAS KM 488, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01138007, emitido em 07/10/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070002.19831/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAVAQUINHO S/A HOTEIS E TURISMO, CPF/CNPJ: 01.270.949/0001-74, RODOVIA MARIO COVAS KM 491/495, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01132846, emitido em 13/12/2023 PRO-CESSO Nº SEI-070003/000623/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PORTO MARINA DE ANGRA LTDA, CPF/CNPJ: 73.469.199/0001-75, RODOVIA BR 101, KM 102, FAZENDA PONTAL, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01124682, emitido em 15/03/2022 PRO-CESSO Nº SEI-070003/00016/2022.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: C S BOSWOTH II RESTAURANTE BAR ME, CPF/CNPJ: 03.413.484/0001-99, ILHA ITANHANGA, BAIA DA RIBEIRA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01137951, emitido em 03/10/2023 PRO-CESSO Nº SEI-070003.337/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO VERDES MARES, CPF/CNPJ: 06.339.689/0001-60, RUA POSTO CAIEIRA, LT 13 A - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01140369, emitido em 15/03/2022 PRO-CESSO Nº E-07/002.16960/2014.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ZMF PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 08.706.916/0001-73, ILHA DAS PALMEIRAS, BAIA DA RIBEIRA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01134649, emitido em 06/05/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070002/005573/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SPARTACUS SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 33.064.205/0001-90, SAQUINHO DE ITAPIRAPUÁ LOTE 01 AO 15, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01023760, emitido em 08/04/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070002/005572/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SPARTACUS SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 33.064.205/0001-90, SAQUINHO DE ITAPIRAPUÁ LOTE 01 AO 15, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01023121, emitido em 28/08/2023 PRO-CESSO Nº SEI-07000.278/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO PORTO CASTELLAMARES, CPF/CNPJ: 39.162.268/0001-65, RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS S/N KM 105, PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01023633, emitido em 29/01/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070003.68/2022.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DANIELLA FELICISSIMO CARNEIRO AMARAL, CPF/CNPJ: 900.034.977-04, PONTA DA CRUZ, S/N, CASA 04 CONDOMINIO PORTO PARADISO, PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01023630, emitido em 29/01/2024 PRO-CESSO Nº SEI-070003.1/2022.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RENATO AUGUSTO BARBOSA, CPF/CNPJ: 657.534.537-91, PONTA DA CRUZ, S/N, CASA 08 CONDOMINIO PORTO PARADISO - PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01023524, emitido em 12/12/2023 PRO-CESSO Nº SEI-070003/000338/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON, CPF/CNPJ: 218.176.427-15, RUA DESEMBARGADOR ROBERTO MEDEIROS Nº 104, PONTA DA CRUZ - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGEAI/001611173, emitido em 30/09/2024 PROCESSO Nº SEI-070003.41/2024.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIO SHIMODA, CPF/CNPJ: 613.538.927-00, PONTA DA CRUZ, S/N, CASA 10 - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01135374, emitido em 15/05/2024 PROCESSO Nº E-07/201303/2007.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LÉLIO BATISTA RAMOS, CPF/CNPJ: 057.181.557-04, RUA ALÉIA DOS AMORES 300, IBICUI - MANGA-RATIBA - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGCON/01024016, emitido em 19/06/2024 PROCESSO Nº E-07/002.13940/2015.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:HOTEL PORTO ITACURUÇÁ LTDA ME, CPF/CNPJ: 09.438.087/0001-58, RUA ANGRA AZUL, S/N GLEBA M CASA 02 - PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01120914, emitido em 24/06/2021 PROCESSO Nº E-07/002.13366/2014.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ - , CPF/CNPJ: 33.540.014/0001-57, VILA DOIS RIOS - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01138602, emitido em 31/10/2024 PROCESSO Nº E-07/002.142/2017.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAUL DOS SANTOS PÁDUA JUNIOR, CPF/CNPJ: 497.367.367-68, ILHA DO ALGODÃO, BAÍA DA PREGUIÇA - PARATY - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01133117, emitido em 03/01/2024 PROCESSO Nº E-07/002.10372/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VALTER PELEGRINE JUNIOR, CPF/CNPJ: 090.855.248-30, AVENIDA SERNAMBETIBA - 5100/301, BARRA DA TIJUCA - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2757951
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constação Ambiental INEA/SUPMEPCON/01025709.

Processo nº SEI-070002/011728/2025.

CONVOCA:

NOME: JOSÉ WILLIAM TEIXEIRA. CNPJ/CPF Nº: 483.474.506-68. ENDEREÇO: ESTRADA VELHA PENTAGNA, 7112 - CHARNECA - VALENÇA - RJ 27600-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 - Aterrado - Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2757954
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº SUPBIG-CON/01023468, emitido em 28/11/2023

PROCESSO Nº E-07/002.5871/2017 (SEI070003/000562/2023)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AILTON FERREIRA DE FREITAS. CNPJ/CPF Nº417.228.857-49 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PORTUGUESA, Nº 05 CASA 01, PARQUE MAMBUCABA - Angra dos Reis/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas - Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a NOTIFICAÇÃO nº

SUPBIGNOT/01132518, emitido em 23/11/2023

PROCESSO Nº E-07/002.5871/2017

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AILTON FERREIRA DE FREITAS. CNPJ/CPF Nº417.228.857-49 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PORTUGUESA, Nº 05 CASA 01, PARQUE MAMBUCABA - Angra dos Reis/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas - Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº

SUPBIGNOT/01139279, emitido em 19/09/2022

PROCESSO Nº E-07/002.30890/2018

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADALBERTO LAPA PINTO. CNPJ/CPF N°027.983.767-42 ENDEREÇO: ESTRADA DA SERRARIA - SÍTIO BOA VISTA BARRA GRANDE - PARATY/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do CONVOCADO.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01131486, emitido em 03/07/2024

PROCESSO Nº E-07/002.11865/2013

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PATCHY J.8 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA. CNPJ/CPF Nº 07.339.701/0001-07 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY-CUNHA, KM 2 - PARATY/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº

SUPBIGNOT/01136865 emitido em 07/08/2024

PROCESSO Nº E-07/002.11370/2015

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ DE FREITAS SARZANA. CNPJ/CPF Nº 320.641.148-31 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 15 Nº 74 - PARATY/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01132545, emitido em 24/11/2023

PROCESSO Nº E-07/002.16688/2014 (SEI070003/000027/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TOULON TRANSPORTE TURÍSTICO - EIRELI. CNPJ/CPF Nº 21.996.338/0001-15 ENDEREÇO: RUA BEIRA MAR, S/Nº - ILHA DAS COBRAS - PARATY/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº

SUPBIGCON/01023473, emitido em 04/12/2023

PROCESSO Nº E-07/002.472/2016 (SEI070003/000582/2023)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS VIEIRA BUÇARD. CNPJ/CPF Nº 004.046.867-45 ENDEREÇO: AV.DOS BULHÕES, S/N - TARITUBA - PARATY/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIGCON/01023895, emitido em 17/05/2024

PROCESSO Nº E-07/002.472/2016 (SEI070002/008572/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS VIEIRA BUÇARD. CNPJ/CPF Nº 004.046.867-45 ENDEREÇO: AV.DOS BULHÕES, S/N - TARITUBA - PARATY/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIG/01024475, emitido em 12/08/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/014847/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTÔNIO GAMA CORRÊA. CNPJ/CPF Nº 008.255.467-61 ENDEREÇO: RUA BENEDITO MARTIANO DE BULHÕES, S/Nº - TARITUBA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIG/01024476, emitido em 12/08/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/014867/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTÔNIO GAMA CORRÊA. CNPJ/CPF Nº 008.255.467-61 ENDEREÇO: RUA BENEDITO MARTIANO DE BULHÕES, S/Nº - TARITUBA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº.

SUPBIGNOT/01137223, emitido em 21/08/2024

PROCESSO Nº SEI-070003/000316/2021

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO DE AZEVEDO SOARES CURY. CNPJ/CPF Nº 065.417.648-59 ENDEREÇO: SACO GRANDE - PARATY MIRIM - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº.

SUPBIGCON/01022535, emitido em 21/11/2022

PROCESSO Nº E-07/512.032/2012 (SEI-070003/000526/2022)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO DE AZEVEDO SOARES CURY. CNPJ/CPF Nº 065.417.648-59 ENDEREÇO: SACO GRANDE - PARATY MIRIM - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação

No SUPBIGCON/01024631, emitido em 05/10/2024

PROCESSO Nº E-07/002.16509/2013 (SEI-070002/017115/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA VEINE PATRIMONIAL LTDA. CNPJ/CPF Nº 06.150.786/0001-00 ENDEREÇO: PRAIA DE SANTA RITA - ENSEADA DA PRAIA VERMELHA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação No SUPBIGCON/01025402, emitido em 10/03/2025 PROCESSO SEI-070002.81/2025

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO PORTO PARATY ALDEIA DO ENGENHO À VAPOR. CNPJ/CPF Nº 04.121.462/0001-18 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 189,5 - BOA VISTA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação

No SUPBIGCON/01025051, emitido em 02/12/2024

PROCESSO E-07/502432/2012 (SEI-070002/024496/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE DE JESUS PACHECO. CNPJ/CPF Nº 113.342.477-57 ENDEREÇO: ILHA DO ARAÚJO - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

No SUPBIGNOT/01139021, emitido em 02/12/2024

PROCESSO SEI-070002.24497/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE DE JESUS PACHECO. CNPJ/CPF Nº 113.342.477-57 ENDEREÇO: ILHA DO ARAÚJO - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

No SUPBIGNOT/01139278, emitido em 19/12/2024

PROCESSO E-07/002.6711/2019

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARINA PIER 46 SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA ME. CNPJ/CPF Nº 08.957.233/0001-99 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 579, S/Nº- PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração

No SUPBIGEAI/00161597, emitido em 15/01/2025

PROCESSO SEI-070003.321/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GABRIEL JUNQUEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO CNPJ/CPF Nº 117.370.967-30 ENDEREÇO: RUA COLIBRI 64- PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação

No SUPBIGNOT/01139247, emitido em 18/12/2024

PROCESSO E-07/002.13147/2017

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S/A CNPJ/CPF Nº 19.080.515/0001-77 ENDEREÇO: ESTRADA PEDRA BRANCA S/Nº PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação

No SUPBIGNOT/01133517, emitido em 23/01/2024

PROCESSO SEI-070002.1045/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PABLO HENRIQUE BORGES CNPJ/CPF Nº 454.073.768-65 ENDEREÇO: ROD. RIO SANTOS KM 456, CONDOMÍNIO PORTOGALO LOTE 85 A - Angra dos Reis - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração

No SUPBIGEAI/00160740, emitido em 05/07/2024

PROCESSO SEI-070002.7898/2024

CONVOCA:

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação
No SUPBIGCON/01024825, emitido em 07/10/2024
PROCESSO SEI-070002/019792/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PORTO PARADISE EMPREENDIMENTOS E MARINAS LTDA CNPJ/CPF Nº 08.405.646/0001-60 ENDEREÇO: LOTE III - CONDOMÍNIO PORTO PARATY ALDEIA DO ENGENHO À VAPOR - BOA VISTA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação

No SUPBIGCON/01024794, emitido em 30/09/2024
PROCESSO E-07/504599/2012 (SEI-070002/019041/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO LARANJEIRAS CNPJ/CPF Nº 30.322.150/0001-82 ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, KM 588 - (ANTIGO KM 202) - LARANJEIRAS - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

No SUPBIGNOT/01132528, emitido em 23/11/2023
PROCESSO SEI-070003/000539/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: STEFANO PORTO DA SILVA CNPJ/CPF Nº

02-CPF/CNPJ 082.688.047-93 ENDEREÇO: ESTRADA DE SÃO GONÇALO, S/Nº CAIXA POSTAL 75214 - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

No SUPBIGNOT/01139296, emitido em 20/12/2024
PROCESSO SEI-070003/000166/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RESORT PORTOBELLO LTDA CNPJ/CPF Nº

02-CPF/CNPJ 29.821.824/0001-04 ENDEREÇO: RODOVIA RIO-SANTOS, KM 578 (ANTIGO KM 187) JARDIM RENASCENÇA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

No SUPBIGNOT/01139297, emitido em 20/12/2024
PROCESSO SEI-070003/000166/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RESORT PORTOBELLO LTDA CNPJ/CPF Nº

02-CPF/CNPJ 29.821.824/0001-04 ENDEREÇO: RODOVIA RIO-SANTOS, KM 578 (ANTIGO KM 187) JARDIM RENASCENÇA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIGCON/01022538, emitido em 21/11/2022

PROCESSO Nº E-07/002.4363/2015 (SEI-070003/000527/2022)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO DE AZEVEDO SOARES CURY. CNPJ/CPF Nº 065.417.648-59 ENDEREÇO: SACO GRANDE - PARATY MIRIM - PARATY

- RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01139159, emitido em 10/12/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/025087/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: HOGART PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF Nº 08.065.361/0001-28 ENDEREÇO:

PRAIA VERMELHA S/Nº - CONDOMÍNIO LARANJEIRAS - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

INEA/SUPBIGCON/141/2025, emitido em 28/08/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/018660/2025

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA. CNPJ/CPF Nº 948.907.498-53 ENDEREÇO:

Ponta do Quiriri, 0 - Varzea do Corumbê- PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01137223, emitido em 21/08/2024
PROCESSO Nº SEI-070003/000316/2021

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO DE AZEVEDO SOARES CURY. CNPJ/CPF Nº 065.417.648-59 ENDEREÇO: SACO GRANDE - PARATY MIRIM - PARATY

- RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Es-

trada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01139308, emitido em 23/12/2024
PROCESSO Nº SEI-070002/024975/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MG PARATY LTDA - ME . CNPJ/CPF Nº 065.417.648-59 ENDEREÇO: ESTRADA DA

PEDRA BRANCA, KM 01, Nº 1100 ALAMBIQUE

PARATIANA - CACHAÇA PARATIANA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01131545, emitido em 11/09/2023
PROCESSO Nº SEI-070003/000396/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PORTO PARADISE EMPREENDIMENTOS E MARINAS LTDA. CNPJ/CPF Nº 08.405.646/0001-60 ENDEREÇO: BR 101, KM 189,5 - CONDOMINIO PORTO PARATY ALDEIA DO

ENGENHO À

VAPOR - LOTE E - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01131546, emitido em 11/09/2023
PROCESSO Nº SEI-070003/000396/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PORTO PARADISE EMPREENDIMENTOS E MARINAS LTDA. CNPJ/CPF Nº 08.405.646/0001-60 ENDEREÇO: BR 101, KM 189,5 - CONDOMINIO PORTO PARATY ALDEIA DO

ENGENHO À

VAPOR - LOTE E - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIGCON/01022792, emitido em 18/04/2023

PROCESSO Nº E-07/002.16509/2013 (SEI-070003/000147/2023)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA VEINE PATRIMONIAL LTDA. CNPJ/CPF Nº 06.150.786/0001-00 ENDEREÇO: PRAIA DE SANTA RITA - ENSEADA DA

PRAIA VERMELHA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação

SUPBICON/01023465, emitido em 27/11/2023

PROCESSO Nº E-07/201616/2007 (SEI-070003/000553/2023)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA VEINE PATRIMONIAL LTDA. CNPJ/CPF Nº 06.150.786/0001-00 ENDEREÇO: PRAIA DE SANTA RITA - ENSEADA DA

PRAIA VERMELHA - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

SUPBIGNOT/01138003, emitido em 07/10/2024
PROCESSO Nº SEI-070002/019824/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ORIVALDO WALTER ROSSETO JUNIOR. CNPJ/CPF Nº 010.377.888-85 ENDEREÇO: ILHA DO JORGE, LOTE 55, QUADRA 8 Angra dos Reis - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação

SUPBIGCON/01023966, emitido em 11/06/2024
PROCESSO Nº SEI-070002/010182/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ORIVALDO WALTER ROSSETO JUNIOR. CNPJ/CPF Nº 010.377.888-85 ENDEREÇO: ILHA DO JORGE, LOTE 55, QUADRA 8 Angra dos Reis - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação

SUPBIGNOT/01139224, emitido em 16/12/2024
PROCESSO Nº SEI-070002/025417/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: HERVÉ JACQUES

PETITJEAN. CNPJ/CPF Nº 051.621.957-07 ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, 149 ÁREA B - Ilha Grande - Angra dos Reis - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação

SUPBIGCON/01024344, emitido em 23/07/2024

PROCESSO Nº E-07/002.11670/2015 (SEI-070002/013456/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 142.912.287-08 ENDEREÇO: RUA POETA BRASIL

DOS REIS, Nº 221 - CASA 05 CENTRO - PRAIA DO ANIL - ANGRA DOS REIS - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01136570, emitido em 23/07/2024
PROCESSO Nº E-07/002.11670/2015

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 142.912.287-08 ENDEREÇO: RUA POETA BRASIL

DOS REIS, Nº 221 - CASA 05 CENTRO - PRAIA DO ANIL - ANGRA DOS REIS - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIGCON/01024330, emitido em 19/07/2024

PROCESSO Nº E-07/002.18108/2013 (SEI-070002/013301/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES. CNPJ/CPF Nº 029.080.178-81 ENDEREÇO:

RODOVIA MÁRIO COVAS KM 588 COND.LARANJEIRAS

RUA B-1 LT-15 QD-15 - LARANJEIRAS - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01136532, emitido em 19/07/2024

PROCESSO Nº E-07/002.18108/2013

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES. CNPJ/CPF Nº 029.080.178-81 ENDEREÇO:

RODOVIA MÁRIO COVAS KM 588 COND.LARANJEIRAS

RUA B-1 LT-15 QD-15 - LARANJEIRAS - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação Nº

SUPBIGCON/01024294, emitido em 17/07/2024

PROCESSO Nº E-07/002.3480/2013 (SEI-070002/013045/2024)

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIANNA MULLER MAC CORMICK SANHAÇO. CNPJ/CPF Nº 088.888.007-35 ENDEREÇO: PRAIA DA

GUAXUMA S/Nº - ENSEADA DO

ABRAÃO - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº

SUPBIGNOT/01136473, emitido em 17/07/2024

PROCESSO Nº E-07/002.3480/2013

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIANNA MULLER MAC CORMICK SANHAÇO. CNPJ/CPF Nº 088.888.007-35 ENDEREÇO: PRAIA DA

GUAXUMA S/Nº - ENSEADA DO

ABRAÃO - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPBIGEAI/00160391, emitido em 27/03/2024

PROCESSO Nº SEI-070003.174/2023

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO. CNPJ/CPF Nº 33.758.657/0001-71 ENDEREÇO: RUA MANOEL

BENEDITO DE OLIVEIRA, Nº 274 - PARATY/RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº

SUPBIGEAI/00161108, emitido em 19/09/2024
PROCESSO Nº SEI-070002/012170/2024

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: REGINA MÁRCIA NAVES ALVES. CNPJ/CPF Nº 817.067.667-34 ENDEREÇO: RUA

DAS ORQUÍDEAS,121 BARRA MANSARJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 1

RODOVIA MÁRIO COVAS KM 588 COND.LARANJEIRAS
RUA B-1 LT-15 QD-15 - LARANJEIRAS - PARATY - RJ
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPBIGEAI/00161620, emitido em 17/01/2025
PROCESSO Nº E-07/002.2666/2015 (SEI-070002/018964/2024)

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ROBERTO MARINHO. CNPJ/CPF Nº374.224.487-68ENDEREÇO: RUA C 16, QUADRA 07, LOTE 16 A (LOTES 16 E 17 UNIFIADOS) LARANJEIRAS-PARATY/RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2757962

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1111/2026

NOME: Felliipe Lopes Trindade CNPJ/CPF Nº: 139.103.427-95 ENDE-REÇO: Rua Waldir Tavares Guapyassú de Sá, s/n, Lote 19 Quadra 262 MUNICIPIO: Maricá INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 3.538,21 PROCES- SO Nº: SEI-070002/007763/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1091/2026

NOME: Posto dos Pescadores Ltda CNPJ/CPF Nº: 28.503.456/0001-93 ENDEREÇO: Alameda Indústria, 309 MUNICIPIO: Angra dos Reis INFRAÇÃO: Artigo 61 E 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 775.884,00 PROCESSO Nº: SEI-070002/008970/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1103/2026

NOME: Associação de Moradores de Vila Residencial Avanocé CNPJ/CPF Nº: 27.076.817/0001-08 ENDEREÇO: Avenida das Améri- cas, 17100 MUNICIPIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 2.098,26 PROCESSO Nº: SEI-070002/009883/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1077/2026

NOME: Cerâmica Alves Ribeiro Ltda - Me CNPJ/CPF Nº: 18.847.381/0001-04 ENDEREÇO: Estrada Caxias de Tocos, s/n MU- NICIPIO: Campos dos Goytacazes INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Es- tadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 4.543,25 PROCESSO Nº: SEI-070002/009984/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1113/2026

NOME: Felipe Fernandes de Freitas CNPJ/CPF Nº: 030.832.190-16 ENDEREÇO: Estrada do Funchal, S/n, Km 3 (sítio) MUNICIPIO: Ca-

choeiras de Macacu INFRAÇÃO: Artigo 95 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 9.956,24 PROCESSO Nº: SEI-070002/010097/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1087/2026

NOME: Condomínio do Edifício Clarisse CNPJ/CPF Nº: 04.515.999/0001-62 ENDEREÇO: Avenida Genaro de Carvalho, 3897 MUNICIPIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 2.098,26 PROCES- SO Nº: SEI-070002/010251/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1038/2026

NOME: Laboratório Brasileiro de Biologia Ltda CNPJ/CPF Nº: 33.524.950/0001-74 ENDEREÇO: Rua Perseverança, 20 MUNICIPIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PE- NALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 2.098,26 PROCESSO Nº: SEI-070002/010252/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1085/2026

NOME: Mx Educacional Ltda CNPJ/CPF Nº: 31.231.438/0001-04 EN- DEREÇO: Avenida Lúcio Costa, 17656 MUNICIPIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 PROCESSO Nº: SEI-070002/010610/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1099/2026

NOME: Hildebrando da Silva CNPJ/CPF Nº: 943.513.507-25 ENDE- REÇO: Avenida Abílio Augusto Távora, 5147 MUNICIPIO: Nova Igua- çu INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 PROCESSO Nº: SEI-070002/010797/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1110/2026

NOME: Severino Joaquim da Costa CNPJ/CPF Nº: 17.393.985/0001-65 ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin, 495 MUNICIPIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDA- DE: Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 PROCESSO Nº: SEI-070002/010803/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1100/2026

NOME: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental Ltda CNPJ/CPF Nº: 26.921.551/0001-81 ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, Km 265 MUNICIPIO: Maricá INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 45.688,93 PROCES- SO Nº: SEI-070002/010878/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1177/2026

NOME: Johnatan da Silva Nascimento CNPJ/CPF Nº: 125.632.367-54 ENDEREÇO: Rua Rui Alves, 145 MUNICIPIO: Campos dos Goytaca- zes INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 5.240,24 PROCESSO Nº: SEI-070002/012263/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/962/2026

NOME: Fernando Augusto de Noronha Castro CNPJ/CPF Nº: 830.378.537-00 ENDEREÇO: Rua Sabóia Lima, 98 MUNICIPIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALI- DADE: Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 PROCESSO Nº: SEI-070002/012095/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1076/2026

NOME: Luciano Barbosa Sobreira CNPJ/CPF Nº: 57.550.702/0001-66 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Samir Nasser, 135 MUNICIPIO: Três Rios INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 PROCESSO Nº: SEI-070002/012098/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1095/2026

NOME: LFN Eventos e Promoções Ltda CNPJ/CPF Nº: 32.082.323/0001-68 ENDEREÇO: Estrada da Canoa, 1246 MUNICI- PIO: Rio de Janeiro INFRAÇÃO: Artigo 80 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 1.856,53 PROCESSO Nº: SEI-070002/012105/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1175/2026

NOME: Romulo Miranda Mata CNPJ/CPF Nº: 133.101.017-97 ENDE- REÇO: Rua Projetada H, S/nº MUNICIPIO: São Francisco de Itaba- poana INFRAÇÃO: Artigo 62 E 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDA- DE: Multa simples Valor: R\$ 155.168,38 PROCESSO Nº: SEI-070002/012260/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1176/2026

NOME: Kroy Panisset Lima CNPJ/CPF Nº: 045.044.137-79 ENDERE- ÇO: Rua Valte Luiz Rimes, 350 MUNICIPIO: Itaocara INFRAÇÃO: Ar- tigo 62 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 6.706,27 PROCESSO Nº: SEI-070002/012262/2026.

Id: 2757849

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOS- SISTEMAS

AVISO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18/07/00, e de acordo com o art. 4º, do Decreto 4.340, de 22/08/02, torna público que este Ins- tituto, com o acompanhamento das instituições e prefeitura, está ana- lisando a proposta para criação de unidade de conservação marinha na cidade do Rio de Janeiro, no ambiente marinho adjacente aos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Grumari e Barra de Guaratiba, abrangendo a região das chamadas praias selvagens do município do Rio de Janeiro.

Será realizada 01 (uma) Consulta Públicas no Auditório Machado Gui- marães da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE- RJ, localizado na Rua do Carmo, nº 27 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 08 de Setembro de 2026, das 10h às 13h horas. Mais informações sobre a área proposta podem ser obtidas no portal do Instituto Estadual do Ambiente - Inea: <https://www.inea.rj.gov.br/cria-cao-de-unidade-de-conservacao-marinha/>.

Id: 2757885

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.

CNPJ Nº Conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.

VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo

VALOR POR PROJETO: conforme planilha.

DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2026 “FLUXOS FLUMINENSES RJ” Categoria A - LOTE 1.

PROCESSO Nº SEI-180001/002610/2026

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PRO- CESSO	VALOR UNITÁRIO
82272	Thiago Vera Benites da Silva	55616887000139	07/08/26	12/08/26	R\$ 100.000,00
84250	Raquel Karro Oliveira Produções	16671089000158	07/08/26	12/08/26	R\$ 100.000,00
84430	23.123.708 JULIA VARGAS GIL	23123708000135	07/08/26	12/08/26	R\$ 100.000,00
85427	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	7873902000181	04/08/26	12/08/26	R\$ 100.000,00
86174	INOVA POLE DANCE STUDIO LTDA	33762979000194	05/08/26	12/08/26	R\$ 100.000,00
86439	34.068.042 DIOGO DE SOUZA QUEIROZ	34068042000186	05/08/26	12/08/26	R\$ 100.000,00

Id: 2758050

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.

CNPJ Nº Conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.

VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo

VALOR POR PROJETO: conforme planilha.

DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2026 “FLUXOS FLUMINENSES RJ” Categoria B, - LOTE 1.

PROCESSO Nº SEI-180001/002624/2026

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PRO- CESSO	VALOR UNITÁRIO
82805	41.692.794 NALUI DO AMARAL DE FIGUEIREDO	41692794000189	FLF 11699/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
83033	INGRYD MARIOZZ COELHO CARDOZO PEDROSO 09221413713	26515117000100	FLF 11709/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
83538	Gabriela Ribas	46432447000130	FLF 11714/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
84623	Luciana Crespo Rossi	20200780000120	FLF 11798/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
86716	José Arimateia de Oliveira Moura Filho	15541801000131	FLF11876/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00

Id: 2758051

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.

CNPJ Nº Conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.

VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo

VALOR POR PROJETO: conforme planilha.

DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2026 “FLUXOS FLUMINENSES RJ” Categoria C - LOTE 1.

PROCESSO Nº SEI-180001/002625/2026.

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PRO- CESSO	VALOR UNITÁRIO
82159	CINTIA PEREIRA PRODUCAO & CULTURA LTDA	26729304000188	FLF 11717/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00

82370	53.734.914 LUCIANA PARA POTY BENITE NUNES DE OLIVEIRA	53734914000142	FLF 11878/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
82530	Antonio da Silva Santos	56909268000103	FLF 11859/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
87069	CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES	44492953000190	FLF 11882/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00

Id: 2758052

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.
CNPJ Nº Conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo
VALOR POR PROJETO: conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2026 “FLUXOS FLUMINENSES RJ” Categoria D - LOTE 1.
PROCESSO Nº SEI-180001/002627/2026

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
82235	17.091.221 CARLOS HENRIQUE REIS DA CUNHA	17091221000115	FLF 11707/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
82958	42.969.769 ALINE AGUIAR CARVALHO BRANT	42969769000162	FLF11865/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
85758	55.202.465 ISABELLA REBEKA ARRUDA OLIVEIRA	55202465000117	FLF11806/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
86479	Ana Luiza Tepedino	46800731000112	FLF 11795/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00

Id: 2758053

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.
CNPJ Nº Conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo
VALOR POR PROJETO: conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 08/2026 “FLUXOS FLUMINENSES RJ” Categoria E - LOTE 1.
PROCESSO Nº SEI-180001/002623/2026

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
82345	56.127.513 LEONARDO DA SILVA LIBERATO	56127513000112	FLF 11784/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
82969	52.666.741 ANTONIO CARLOS LEAL FREITAS	52666741000100	FLF 11869/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
83471	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E DEMAIS CULTURAS	7995182000127	FLF 11916/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
84109	EGBE ILE IYA OMIDAYE ASE OBALAYO	3089571000132	FLF 11701/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00
85387	Tadzia de Oliva Maya	19688179000140	FLF 11725/2026	12/08/26	R\$ 100.000,00

Id: 2758054

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS LITERÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389, de 04 de fevereiro de 2025, torna público o RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO do suplente convocado, com os motivos de inabilitação, respeitando o cumprimento do item 11 da chamada, referente à fase de contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180001/000655/2025.

1. PROPONENTE INABILITADO PARA CONTRATAÇÃO - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL)

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIOS	STATUS	JUSTIFICATIVA DE INABILITAÇÃO
73141	ADOULASRJ	ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	26.260.443/0001-05	RIO DE JANEIRO	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 SUBALÍNEA A

Id: 2757973

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS LITERÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389, de 04 de fevereiro de 2025, torna público o CHAMAMENTO DE 01 (UM) PROPONENTE SUPLENTE, considerando os grupos dos proponentes, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 10 do edital, em virtude da eliminação de 01 (UM) proponente que não cumpriu o item 12 da Chamada, referente à fase de contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180001/000655/2025. O PROPONENTE suplente convocado passou pela etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, onde foram conferidos os documentos enviados no cadastro do proponente da inscrição, de acordo com o subitem 11.2 do Edital. O PROPONENTE INABILITADO na etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO poderá apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto até as 18 (dezoito) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC.

1. GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - SUPLENTE CONVOCADO

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DO PROJETO	INDUTOR	NOTA FINAL	STATUS
71887	ESPAÇO LITERARIO MESTRE TIÃO BELO	GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	68.601.004/0001-69	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	68,50	0,00	68,50	CONVOCADO

2. PROPONENTE INABILITADO

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	STATUS	JUSTIFICATIVA DE INABILITAÇÃO
71887	ESPAÇO LITERARIO MESTRE TIÃO BELO	GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	68.601.004/0001-69	RIO DE JANEIRO	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 SUBALÍNEA G; SUBITEM 8.4.1 SUBALÍNEA E; SUBITEM 8.4.1 SUBALÍNEA D

3. PROPONENTE ELIMINADO NA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
73141	ADOULASRJ	ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	26.260.443/0001-05	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	ELIMINADO

Id: 2757976

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026 “CULTURA E ECOLOGIA”, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS CULTURAIS COM ÊNFASE EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MEDIDAS CLIMÁTICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna pública a REVISÃO DA HABILITAÇÃO DO PROJETO 78614, garantindo o direito de ampla defesa ao proponente. O PROPONENTE INABILITADO poderá interpor recurso da inabilitação das 9h de 24 (vinte e quatro) de agosto às 18h de 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo Nº SEI-180001/001956/2025.

1. PROPONENTE INABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
78614	VIBRA MANGUE - 1º FESTIVAL CLIMÁTICO DA GUANABARRA	DOUGLAS CARDOSO MARTINS	52.222.500/0001-71	MAGÉ	INABILITADO	SUBITEM 7.1.2 ALÍNEA D; SUBITEM 11.4.1; SUBITEM 19.5

Id: 2757993

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/434/2026. PARTES: FUNARJ E EMPRESA BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização e controle ambiental. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026 VALOR: R\$ 91.776,09 (noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos) NOTA DE EMPENHO: 2026NE01182 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO Nº SEI-180002/001283/2025.	
Id: 2758027	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/305/2026. PARTES: FUNARJ e A L HARTZ PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS. OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, da Casa de Cultura Laura Alvim, Teatro Laura Alvim, para a realização do espetáculo "A Coisa" no período de 06 a 21 de outubro de 2026 VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002351/2026.	
Id: 2757944	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 180022/0306/2026. PARTES: FUNARJ e QUINQUAGESIMA QUINTA SUBSECAO DA OAB/RJ. OBJETO: Autorização de Uso a utilização, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOAO NOGUEIRA - CCJN - IMPERATOR, para evento solene institucional “Mulheres em destaque” no dia 24 de setembro de 2026. VALOR: Não há valor. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001771/2026.	
Id: 2757950	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 180022/0306/2026 PARTES: FUNARJ e 54.362.958 WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA OBJETO: Autorizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos, a modificação da pauta inicialmente ajustada para o período de 05 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026, às quintas e sextas-feiras, às 20h, no Teatro Glaucio Gill, para a realização do espetáculo "Um Instante", passando para o período de 03 de dezembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, às quintas e sextas-feiras, às 20h. VALOR: Não há valor DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002214/2026.	
Id: 2758094	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 43/2026. PARTES: FTM/RJ e Christian Cavalcante Tavares OBEJTO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000630/2026	
Id: 2757404	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 130/2026. PARTES: FTM/RJ e Marcio Alexandre da Mota Duarte OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000750/2026.	
Id: 2758009	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 110/2026. PARTES: FTM/RJ e Letícia de Lima Azeredo OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000620/2026.	
Id: 2758010	

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 137/2026. PARTES: FTM/RJ e Victor Farney dos Santos Xavier. OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000811/2026.	
Id: 2758030	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 129/2026. PARTES: FTM/RJ e Rayza Araujo Lima. OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000749/2026.	
Id: 2758011	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 125/2026. PARTES: FTM/RJ e Thiago Cruz Mattos de Jesus Brites. OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000744/2026.	
Id: 2758025	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 132/2026. PARTES: FTM/RJ e Rayza Garcia Nascimento. OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000759/2026.	
Id: 2758034	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 132/2026. PARTES: FTM/RJ e Rayza Garcia Nascimento OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000759/2026.	
Id: 2758035	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 133/2026. PARTES: FTM/RJ e Elizabeth Maciel de Albuquerque. OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000761/2026.	
Id: 2758047	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 134/2026. PARTES: FTM/RJ e Eduardo Lange Carrico Pinto. OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000765/2026.	
Id: 2758048	

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Sheila Garcia de Azevedo 10980223784 OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), alterar a data de realização do EVENTO na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI - 180005/000474/2026. Ler-se-á, portanto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Contação de Histórias, a ocorrer no dia 11 de julho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2026 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000474/2026	
Id: 2758067	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do do Theatro Municipal do Rio de Janeiro PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Fundação Universitária José Bonifácio OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira, adicionar novas datas e espaços utilizados e, na Cláusula Quarta, adicionar nova modalidade de contrapartida na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI180005/000481/2026. Ler-se-á, portanto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os eventos Concerto com a Brigham Young University Wind Symphony, a ser realizado no dia 10 de maio de 2026, e 21ª Conferência Internacional da WASBE, a ser realizada da seguinte forma: i. Theatro Municipal: 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2026; ii. Salão Assírio: 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2026; iii. Sala Mário Tavares: 22, 23, 24 e 25 de julho de 2026; iv. Sala de Ensaio da OSTM: 21, 22, 23, 24 e 25 de julho de 2026; VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos do evento Concerto com a Brigham Young University Wind Symphony e o percentual de 20% (vinte por cento) sobre B a renda bruta obtida com a venda de ingressos do evento 21d Conferência Internacional da WASBE, conforme disposto na Cláusula Primeira. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000481/2026	
Id: 2758072	

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2026. PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação no Contrato nº 06/2022, de prestação de serviços de outsourcing de equipamento do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026 PRAZO: 06 (seis) meses, de 24/08/2026 a 23/02/2027. FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 PROCESSO Nº SEI-300002/000318/2022.	
Id: 2758176	

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: 3º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 060/2024. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa RR Fenix Tecnologia em Serviços Ltda ME. OBJETO: Retificar a redação do item 2.1.1 do Termo Aditivo nº02 ao Contrato nº060/2024 (137865176), em razão da constatação de erro material exclusivamente na descrição conceitual da modificação e nos respectivos percentuais, sem qualquer alteração dos valores financeiros anteriormente aprovados, do valor global resultante do ajuste ou do objeto contratual, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "2.1.1 Acréscimo qualitativo, consistente em itens novos, no valor de R\$ 1.203.468,47 (um milhão, duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), o que equivale a 12,16% (doze vírgula dezesseis por cento) e quantitativo consistente em R\$ 733.692,24 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), totalizando o montante de R\$ 1.937.160,71 (novecentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e um centavos), o que equivale a 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme planilha 130367731." Leia-se: "2.1.1 Acréscimo quantitativo, consistente em itens acrescidos, no valor de R\$ 1.203.468,47 (um milhão, duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), o que equivale a 15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento) e qualitativo consistente em R\$ 733.692,24 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a 9,41% (nove vírgula quarenta e um por cento), totalizando o montante de R\$ 1.937.160,71 (novecentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e um centavos), o que equivale a 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme planilha 137573877 ." 1.2. O presente Termo de Apostilamento objetiva, ainda, complementar a informação constante da Cláusula	

Terceira (Da Dotação Orçamentária) do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 060/2024 (137865176), em razão da emissão da Nota de Empenho nº 2026NE00631, complementar à Nota de Empenho nº 2026NE00612, já indicada no referido instrumento, sem qualquer alteração da dotação orçamentária, da fonte de recursos, da natureza da despesa ou do programa de trabalho indicados no instrumento, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:
Natureza das Despesas: 449051
Fonte de Recurso: 145
Programa de Trabalho: 12.243.0498.1023
Nota de Empenho: 2026NE00612."
Leia-se: "CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:
Natureza das Despesas: 449051
Fonte de Recurso: 145
Programa de Trabalho: 12.243.0498.1023
Nota de Empenho: 2026NE00612."
Natureza das Despesas: 449051
Fonte de Recurso: 145
Programa de Trabalho: 12.243.0498.1023
Nota de Empenho: 2026NE00631."
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001883/2024.

Id: 2758167

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 060/2026.
PARTE: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa RR Fenix Tecnologia em Serviços Ltda.
OBJETO: formalização de Termo Aditivo de Adição de Serviços ao Contrato supramencionado, relativo à reforma com acréscimo para transformação do centro de recursos integrados de atendimento ao adolescente - CRIAAD em Centro de Socioeducação - CENSE de Cabo Frio, Unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Avenida Antônio Luiz da Fonseca, s/nº, Porto do Carro, no município de Cabo Frio.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.
VALOR: R\$ 1.937.160,71 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTO: art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 186 e 187, II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330003/001883/2024.
*Omitido no D.O. de 18.08.2026

Id: 2758143

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2025.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: contratação de empresa especializada, devidamente regulamentada para prestar Serviços de Auditoria Contábil Independente das Demonstrações Contábeis, com Emissão de Relatórios de Auditoria Circunstanciado e Relatório Final com Parecer das Referidas Demonstrações e de Controle Interno referentes aos Exercícios de 2024 e 2025, conforme termo de referência anexo - I.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2026, às 09:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09/09/2026 às 11:00 horas.
ORIGEM DO RECURSO, PT 53510.0412200022.016- ND 3390 FR 100.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-330003/000389/2025.

Id: 2758118

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2023.
PARTE: DER/RJ e WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses , a contar de 18/08/2026, sem acréscimo de valor, referente aos Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência a serem executados nas dependências do edifício sede do DER, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, Centro - Rio de Janeiro/RJ .
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/014781/2026.

Id: 2758105

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2026.
PARTE: DER/RJ e LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA.
OBJETO: Alteração com Acréscimo de valor, referente a Execução de obras de contenção de encosta na rodovia Paraty-Cunha, RJ-165, KM 10,5, município de Paraty - RJ.
VALOR: R\$ 1.894.082,23 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/017239/2026.

Id: 2758106

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2024.
PARTE: DER/RJ e ESTACIONAMENTO PARE E LAVE MECÂNICA LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2026, sem alteração de valor, referente à locação de 20 (vinte) vagas de garagem dedicadas à frota contratada do DER-RJ.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330002/013277/2026.

Id: 2758107

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2022.
PARTE: Secretaria de Estado das Cidades e o CONSÓRCIO MOBILIDADE AV. 22 DE MAIO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 064/2022 por mais 121 (cento e vinte e um) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.
PRazo DE PRORROGAÇÃO: 121 (cento e vinte e um) dias corridos, a contar de 24 de agosto de 2026, alterando o término da vigência para 23 de dezembro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 1.381 (mil trezentos e oitenta e um) dias corridos.
FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001080/2021.

Id: 2758063

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023
PARTE: Secretaria de Estado das Cidades e o CONSÓRCIO MUV SÃO GONÇALO.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n.º 001/2023, cujo objeto é a execução de obras de infraestrutura viária em área urbana, para implementação de corredor seletivo para ônibus - Tipo MUVI (Mobilidade Urbana Verde Integrada) e Revitalização Urbana no Eixo Neves/Gebara do Município de São Gonçalo/RJ.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.954.699,33.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000616/2026

Id: 2758173

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024.
PARTE: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON-RJ e EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Renovação contratual serviço de fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 4.351.408,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oito reais)
PROCESSO Nº SEI-240002/000544/2024

Id: 2758101

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EDITAL

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, considerando a análise dos autos e a constatação de pendência relativa à prestação de contas de recursos públicos concedidos sob o regime de adiantamento, nos termos do PROCESSO Nº SEI-240002/000826/2026, **NOTIFICA-SE THIAGO FRAZÃO CEZÁRIO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 169.878.217-98 e **PEDRO MATEUS DA SILVA GOMES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 175.389.677-02, em cumprimento à Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, para apresentarem **ALEGAÇÕES DE DEFESA** ou efetuarem o **RECOLHIMENTO DO DÉBITO** no valor histórico de R\$ 8.000,00 (acrescido das correções e juros legais), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho. Processo nº SEI-240002/003227/2026.

Id: 2757913

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/001625/2026 - (SEI-260005/011628/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE,** ID Funcional: 4.176.690-3, Professor FAETEC I, 20 horas, Matrícula 0.224.538-9, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2333-1887 - e-mail: cre-comispd3@cge.rj.gov.br, fesilva@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por transgressão ao artigo 52, VI do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96 por ter cometido FALTAS INTERPOLADAS, no período compreendido entre 03/06/2024 e 03/05/2025, conforme consulta ao SIGRH, como foi verificado nos autos.

Id: 2757098

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL

O PRESIDENTE DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002221/2026 - (SEI-030001/001875/2026), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **LEONARDO KIRMSE DE OLIVEIRA,** Identidade Funcional nº 50922521/01, Professor Docente I - 30 horas, Matrícula 3105436-4 Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões -

Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 2802-1190, e-mail: comispd5@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2757662

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- 320001/002214/2026, instaurado no DOERJ de 03/08/2026, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o servidor **BRUNNO CESAR COSTA ALVES,** Cargo: Professor, ID: 50772740, CPF: 125.232.517-79, e **FAZ SABER** que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2802-1190, (endereço eletrônico: comispd5@cge.rj.gov.br), no horário das 11:00 às 15:00 horas, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar (SEI-030001/058869/2026) a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: gavellar@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2757095



GESTÃO
DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade
do serviço



ESG



rjdoc@ioerj.rj.gov.br



(21) 2717-6209